Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br TERÇA E QUARTA-FEIRA, 21 E 22 DE ABRIL DE 2020 Nº 24.647 Preço banca: R$ 3,50

Governo de São Paulo prorroga quarentena até dia 10 de maio

O Governador João Doria anunciou na sexta-feira (17) a extensão da quarentena em todos os 645 municípios do Estado de São Paulo até 10 de maio. A medida mantém o fechamento de comércio e serviços não essenciais para reforçar o isolamento social e reduzir a circulação de pessoas ante o crescimento de casos e de mortes pela COVID-19.

O anúncio foi feito durante a coletiva de imprensa que acontece no Palácio dos Bandeirantes, sede do governo paulista, e novas medidas de combate ao novo coronavírus serão informadas.

"A atitude responsável do Governo do Estado de São Paulo é pela prorrogação desta quarentena e evitar o colapso no atendimento da saúde pública e privada. São Paulo acredita na ciência e nos médicos", afirmou Doria. "Para reabrir o comércio e os serviços, nós precisamos controlar melhor a contaminação e ter o sistema de saúde em condições de atendimento para salvar vidas", completou. Página 2

STF: maioria vota contra aval de sindicatos para suspensão de contrato

Página 4

Brasil bate novo recorde de mortes e casos em um dia

Página 4

Analistas debatem os efeitos da covid-19 no mundo

"Eu vejo perspectivas bastante sombrias para a América Latina como um todo", disse o professor de Relações Internacionais e PhD em Ciências Sociais e Políticas Ricardo Caichiolo, em uma webinar (conferência online) realizada pela escola de negócios Ibmec, na manhã de sexta-feira, (17).

O encontro virtual contou com a participação de outros professores e tratou dos impactos da pandemia do novo coronavírus (covid-19) nas relações internacionais e os seus desdobramentos econômicos e políticos na China, Europa e América Latina.

Os palestrantes evidenciaram o relativo despreparo da América Latina para lidar com os novos desafios de um mundo globalizado e em transição, especialmente diante uma pandemia.

De acordo com Caichiolo, o novo coronavírus vem afetando enormemente as economias latino-americanas. Ele defendeu a valorização dos parceiros comerciais na América do Sul "não só por uma questão geopolítica, mas por parcerias, principalmente em relação à Argentina, nosso parceiro tradicional. Pensando no âmbito do Mercosul, considero que houve uma falha em um primeiro momento, quando o governo atual chegou ao poder criticando o Mercosul e não fez a tradicional visita à Argentina".

Ainda sobre a Argentina, Caichiolo acredita que a gestão da crise do novo coronavírus tem sido satisfatória no país vizinho. "Há outros presidentes que, por conta do tratamento que deram ao coronavírus e como têm dialogado em termos de enfrentamento, ganharam certa proeminência na América Latina. Na Argentina, o presidente Alberto Fernández, por causa da capacidade de enfrentamento [à doença], ganhou bastante aprovação".

Caichiolo também citou o exemplo do Equador, "um Estado sem infraestrutura e sem condições de atender a população". Nos últimos dias, no Equador, o aumento do número de contagiados e mortos pela covid-19 levou o sistema de saúde e o serviço funerário ao colapso. Uma força tarefa no país vem recolhendo corpos em casas e nas ruas da cidade de Guayaquil, epicentro da pandemia no país. Página 3

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,24
Venda: 5,24

Turismo
Compra: 5,21
Venda: 5,53

EURO
Compra: 5,69
Venda: 5,70

Tesouro desembolsou quase R$ 51 bilhões em combate a coronavírus

Os gastos do governo federal no combate à pandemia provocada pelo novo coronavírus somaram R$ 50,78 bilhões. O montante equivale a 22,3% dos R$ 226,79 bilhões de créditos extraordinários aprovados para o enfrentamento à covid-19.

Os números constam da ferramenta Monitoramento dos Gastos da União com Combate à Covid-19, lançada pelo Tesouro Nacional. O site será atualizado diariamente com informações sobre as despesas pagas até o dia anterior.

Até agora, os maiores valores foram destinados ao pagamento do auxílio emergencial, que consumiu R$ 27,04 bilhões do orçamento programado de R$ 98,2 bilhões. Em segundo lugar, vem a complementação do Tesouro Nacional para a linha de crédito que financiará o pagamento de salários a pequenas e médias empresas, no total de R$ 17 bilhões de um crédito extraordinário de R$ 34 bilhões.

Foto/Marcello Casal Jr/ABr

O governo gastou ainda R$ 5,7 bilhões para despesas adicionais do Ministério da Saúde e das demais pastas, de um total de R$ 26,95 bilhões previstos, e R$ 1,03 bilhão em ajudas aos estados e ao Distrito Federal, de um valor programado de R$ 16 bilhões.

A nova ferramenta permitirá o acompanhamento das despesas previstas nos programas anunciados para enfrentar a pandemia. Além do valor global dos gastos, o cidadão poderá verificar os desembolsos em cada programa, comparando com a verba reservada pelo crédito extraordinário. Página 3

Mortes por covid-19 chegam a 928 e SP tem pior semana desde fevereiro

O estado de São Paulo teve um aumento de 71,8% no número de mortes em decorrência de covid-19 na semana encerrada na sexta-feira, (17) em comparação aos últimos sete dias. Nesse período, 388 pessoas morreram devido ao novo coronavírus, segundo dados divulgados pela Secretaria de Estado da Saúde. Foi a semana com o maior número de óbitos causados pelo coronavírus no estado. Desde o primeiro caso registrado em São Paulo, houve a morte de 928 pessoas pela doença.

Em relação a quinta-feira, 16, ocorreu o registro de 75 novos óbitos no estado, uma elevação de 9%, patamar que tem se mantido nos últimos dias, segundo a secretaria. O número de casos confirmados no estado atingiu 12.792, 1.224 a mais do que o registrado quinta-feira, 16, (10% de elevação). De acordo com a secretaria, a fila de testes de coronavírus, que é de 9,4 mil em espera, deverá ser zerada em cerca de duas semanas. (Agência Brasil)

Banco Mundial diz que pode oferecer US$ 160 bilhões em financiamentos

Página 3

Jair Bolsonaro dá posse ao novo ministro da Saúde

Página 4

Esporte

Rafael Câmara ainda sonha com Mundial de Kart no Brasil após adiamento

Foto/ Sportinphoto

Rafael *Câmara no Mundial de Kart*

O Mundial de Kart de 2020, que seria realizado no Brasil, foi adiado para 2021 devido à pandemia da covid-19. Anteriormente previsto para o final de outubro deste ano em Birigui (SP), o torneio agora será disputado em Portugal no início de novembro. Vice-campeão mundial em 2019, o jovem Rafael Câmara lamentou o adiamento, mas realçou o desejo de disputar as competições de 2020 e 2021 com o objetivo de disputar o título.

"Nós entendemos essa decisão por ser uma questão de saúde pública e até financeira para equipes, mas por ser brasileiro é uma pena para nós. Mesmo assim, o sonho de ser campeão continua para esse ano e também para o ano que vem lá no Speedpark. Vamos continuar trabalhando para vencer mais corridas e representar muito bem nosso País lá na Europa", diz Câmara.

A edição do Mundial de Kart em 2020 será entre os dias 5 e 8 de novembro, na semana seguinte do que seria disputado no Brasil. Organizadora do Mundial, a CIK-FIA também divulgou o novo calendário para o Campeonato Europeu de Kart, que terá sua primeira etapa disputada entre os dias 9 e 12 de julho em Kristianstad, na Suécia.

"A primeira etapa do Europeu de Kart será em uma pista que eu já conheço bem, pois foi o palco do meu primeiro Mundial em 2018, ano em que conquistei a vaga sendo campeão brasileiro de kart. Também teremos etapas na Espanha, na Itália e na Alemanha, então vamos aproveitar esse tempo sem corridas para estudar essas pistas e chegarmos com tudo para vencer", diz Câmara, que disputa a maioria de suas provas na Itália no World Series Karting.

Logo após conquistar o vice-campeonato mundial na categoria OK Júnior em 2019, Câmara subiu para a categoria OK, onde competem pilotos com no mínimo 14 anos. Câmara seguirá competindo nos campeonatos europeus em 2020 com a equipe Forza Racing, time britânico que é um dos principais do kartismo internacional.

Confira o calendário completo divulgado pela CIK-FIA:

- 9 a 12 de julho – Kristianstad (Suécia) – 1ª etapa do Europeu de Kart; - 30 de julho a 2 de agosto – Zuera (Espanha) – 2ª etapa do Europeu de Kart; - 21 a 23 de agosto – Sarno (Itália) – 3ª etapa do Europeu de Kart; - 10 a 13 de setembro – Wackersdorf (Alemanha) – Etapa final do Europeu de Kart; - 5 a 8 de novembro – Portimão (Portugal) – Mundial de Kart.

Associação dos Kartistas de São Paulo adia novamente etapa

Na última quinta-feira pela segunda vez consecutiva uma prova do campeonato da Associação dos Kartistas de São Paulo (AKSP) foi adiada em virtude da quarentena provocada pela pandemia do Covid-19. Desta forma, com muito otimismo o Conselho da AKSP se reuniu e decidiu adiar as etapas seguintes, mantendo o calendário com 10 rodadas, nas datas que a Associação tinha reservado no Kartódromo de Interlagos (SP). A AKSP vai aguardar a manifestação das autoridades para eventuais remanejamentos. Demais alterações no regulamento serão anunciadas antes do primeiro encontro na pista, inicialmente marcado para 21 de maio.

Veja o novo calendario AKSP 2020 – Interlagos:

23/1 – 1º turno – 1ª etapa - Qualifying Elite; 2) 20/2 – 1º turno – 2ª etapa - Qualifying Elite; 3) 21/5 – 1º turno – 3ª etapa – Qualifying Elite; 4) 18/6 – 2º turno – 4ª etapa; 5) 16/7 – 2º turno – 5ª etapa; 6) 20/8 – 2º turno – 6ª etapa; 7) 17/9 – 2º turno – 7ª etapa; 8) 15/10 – 3º turno – 8ª etapa; 9) 03/12 – 3º turno - 9ª etapa; 10) 20/12 – 3º turno – 10ª etapa Sprint – Junto com Corrida Maluka.

Chegou a nova BMW S 1000 RR

Foto/Divulgação

autojornal
o dia a dia motorizado

Governo de São Paulo prorroga quarentena até dia 10 de maio

O Governador João Doria anunciou na sexta-feira (17) a extensão da quarentena em todos os 645 municípios do Estado de São Paulo até 10 de maio. A medida mantém o fechamento de comércio e serviços não essenciais para reforçar o isolamento social e reduzir a circulação de pessoas ante o crescimento de casos e de mortes pela COVID-19.

O anúncio foi feito durante a coletiva de imprensa que acontece no Palácio dos Bandeirantes, sede do governo paulista, e novas medidas de combate ao novo coronavírus serão informadas.

"A atitude responsável do Governo do Estado de São Paulo é pela prorrogação desta quarentena e evitar o colapso no atendimento da saúde pública e privada. São Paulo acredita na ciência e nos médicos", afirmou Doria. "Para reabrir o comércio e os serviços, nós precisamos controlar melhor a contaminação e ter o sistema de saúde em condições de atendimento para salvar vidas", completou.

No período de um mês desde o primeiro registro de morte provocada pelo coronavírus em São Paulo, o Estado registrou 11.568 casos confirmados de COVID-19 e 853 mortos pela doença. São Paulo é o epicentro das contaminações por coronavírus no Brasil – o país registrava 30.425 infectados e 1.924 mortes até quinta (16).

A restrição de acesso a estabelecimentos comerciais e o veto a eventos públicos ou privados com aglomerações está em vigor desde o dia 24 de março. Esta é a segunda vez que o Governo de São Paulo determina a prorrogação da quarentena para reduzir a velocidade de contágio do coronavírus e permitir que o sistema de saúde mantenha a capacidade de atendimento nas redes pública e privada.

De acordo como o Coordenador do Centro de Contingência do coronavírus em São Paulo, o médico infectologista David Uip, a decisão do grupo de 15 especialistas em medicina e ciência foi unânime pela prorrogação da quarentena.

"Esta manutenção é absolutamente fundamental tanto do ponto de vista da área metropolitana da capital como os da Baixada Santista e do interior. Há a falsa impressão que a doença se limita à Grande São Paulo", disse Uip. "As medidas atuais são efetivas e estão adequadas para este momento", acrescentou.

Nos últimos dias, o número de casos de contaminação pelo coronavírus aumentou a pressão sobre os hospitais públicos e privados, principalmente na rede privada. A taxa de ocupação de leitos de UTI já alcança 60% nas regiões metropolitanas da capital, litoral e interior. Algumas unidades da Grande São Paulo já atuam perto do limite de atendimento.

Outro sinal de alerta para a extensão da quarentena foi a queda do índice de isolamento social tanto na média estadual como na medição específica da capital. Na última quinta (16), o Sistema de Monitoramento Inteligente (SIMI-SP), operado em parceria entre operadoras de telefonia móvel e o IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) da USP, ambos os índices atingiram apenas 49% – a taxa considerada ideal é de 70%.

O Governo de São Paulo também vai intensificar as orientações educativas da Vigilância Sanitária do Estado, com apoio da Polícia Militar e de agentes municipais de fiscalização. Ao longo desta semana, a fiscalização de estabelecimentos que descumpriam a quarentena foi concentrada na Grande São Paulo.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

Jornalista desde 1990, **Cesar Neto** tem sua coluna (diária) de política publicada na imprensa de São Paulo desde 1993. Ela tornou-se referência também na Internet, via www.cesarneto.com e no Twitter, via **@CesarNetoReal** ... O Email é **cesar@cesarneto.com**

.

CÂMARA (SP)

Vereador Caio Miranda mudou de partido (PSB pro DEM ex-PFL), mas não mudou suas convicções jurídicas. Foi ao Ministério Público, que acionou o Tribunal de Justiça (SP), pra impedir que a prefeitura paulistana fizesse indicações políticas pra Controladoria de São Paulo

.

PREFEITURA (SP)

Comitê de Crise Funerária, pra solucionar tantos enterros de tantos corpos da Covid-19 na cidade de São Paulo, vai levar em consideração as famílias que optarem pela cremação dos corpos dos parentes ? Ou o Crematório não tem capacidade pra tantas cremações ?

.

ASSEMBLEIA (SP)

Nas Assembleias estaduais, como a ALESP que é a maior do Brasil, há uma preocupação entre os deputados que estão se preparando pra disputar as prefeituras nos municípios dos seus Estados, mas o Congresso pode adiar as eleições 2020 por causa do mortal Covid-19

.

GOVERNO (SP)

João Doria (dono do novo PSDB 'liberal de centro') é o maior beneficiado com o entendimento do Supremo em relação aos Estados / municípios poderem manter suas decisões (isolamentos e afastamentos sociais) pra combater o mutante Covid-19, vulgo Corona vírus

.

CONGRESSO (BR)

25 dos 27 governadores assinaram documento pra Câmara Federal e Senado aprovarem muito mais dinheiro do que o governo quer dar pros Estados usarem contra o Covid-19. O senador Olímpio (PSL - SP) chama isso de "fraude", como foi o Proer de FHC pros bancos

.

PRESIDÊNCIA (BR)

Recado duro do Bolsonaro, durante anúncio do novo Ministro (Saúde), o médico Nelson Teich. No Mandetta não precisou bater, porque demitiu. Bateu nos governadores que querem prender povo nas ruas (isolamentos por causa do Covid-19), Congresso e nas 'imprensas'

.

PARTIDOS

... Passados quase 10 anos (completará em 10 setembro) do que Lula (ainda dono do PT) disse - "que o DEM ex-PFL tinha que ser extirpado", as ironias dos destinos da política brasileira (mundial também) deram ao ex-PFL - que por sua vez foi a ex-ARENA - a condição ...

.

POLÍTICOS

... de presidir tanto o Senado como a Câmara dos Deputados. Já o PT (ainda do Lulismo), com Lula na 'condicional' da prisão por condenações de corrupções, corre o risco de ser justamente extirpado pela Justiça Eleitora,l por ter recebido muito dinheiro do exterior

.

JUSTIÇAS (BR)

Eleição do ministro (Supremo) Barroso, pra presidir o Tribunal Superior Eleitoral - como nenhum outro país tem - deu a ele a condição de dizer que cabe ao Congresso deliberar se haverá ou não as eleições municipais 2020, dependendo dos estragos impostos pelo Covid-19

Email:**cesar@cesarneto.com**

Em um mês, Procon-SP notifica 84% dos estabelecimentos fiscalizados

Há um mês, a Fundação Procon-SP, da Secretaria Extraordinária de Defesa do Consumidor, tem fiscalizado farmácias, supermercados, hipermercados, entre outros estabelecimentos de todo o Estado de São Paulo com o objetivo de verificar e combater o aumento injustificado de preços neste momento de pandemia pelo qual passa a sociedade.

De 16 de março ao dia 16 deste mês, equipes fiscalizaram 1.770 estabelecimentos de 127 cidades e notificaram 1.495 locais – 84% do total – a apresentarem notas fiscais de venda ao consumidor final e de compra junto aos seus fornecedores de álcool em gel e máscaras, no período de janeiro a março, para comparação e assim verificação de eventual aumento abusivo sem justa causa.

O Secretário de Defesa do Consumidor, Fernando Capez, que acompanhou o trabalho durante toda essa semana, garante que os fornecedores – seja o produtor ou o ponto de venda – que estiverem se valendo da situação para aumentar, ou manter sua margem de lucro, durante a calamidade pública responderão por isso. "Quem estiver tendo lucro excessivo e injustificado vai ser multado, o consumidor é o único que não tem que pagar essa conta", afirma o secretário.

Denuncie

Ao relatar a cobrança de preços abusivos, o consumidor auxilia as equipes de fiscalização a combater essa prática e a aplicar as sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor. Foi verificada uma alta de 742% nos relatos de preços abusivos de álcool em gel e outros itens; de 247 denúncias em 16/3 para 2.079 em 16/4.

Com relação especificamente a denúncias que envolvem botijão de gás, foram registradas 436. Em 13 de abril, Procon-SP fechou com a SERGÁS (Sindicato das Empresas Representantes de Gás Liquefeito de Petróleo da Capital e dos Municípios da Grande São Paulo) um acordo limitando o preço de venda do botijão de gás de cozinha de 13 kg a R$ 70. "O Procon São Paulo está autorizado a agir, de acordo com a lei, para proteger o interesse público, especialmente da população de baixa renda", afirmou o Governador João Doria na ocasião do anúncio da ação de combate e punição à prática de preços abusivos.

A fundação também enviou à ANP (Agência Nacional de Petróleo) uma recomendação para dar maior agilidade nas operações comerciais, garantir a continuidade do abastecimento e inibir preços abusivos.

O consumidor que se deparar com algum valor de produtos ou serviços relacionados ao coronavírus que considere abusivo, pode recorrer ao Procon-SP. Considerando a orientação de manter o isolamento e evitar sair de casa, o Procon-SP disponibiliza canais de atendimentos à distância para receber denúncias, intermediar conflitos e orientar os consumidores: via internet (www.procon.sp.gov.br), aplicativo – disponível para android e iOS – ou via redes sociais, marcando @proconsp, indicando o endereço ou site do estabelecimento.

Aedes Aegypti: Ação intersecretarial une esforços no combate ao mosquito

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Subprefeitura São Miguel Paulista e da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, traçou um cronograma de ações integradas no combate a proliferação do mosquito Aedes Aegypti e eliminação das arboviroses (dengue, zika, chikungunya e febre amarela), além da leptospirose na região.

"Estamos focados no combate ao novo coronavírus sem perder a atenção aos demais problemas de saúde que afetam nossa população, como a dengue, chikungunya e leptospirose. Reduzir a incidência dessas doenças também diminui a pressão na rede de atendimento à saúde nesse momento crítico de combate ao covid-19", destacou o subprefeito de São Miguel Paulista, Décio Matos.

Todos os córregos no perímetro da Subprefeitura São Miguel Paulista serão contemplados nesta operação com intervenções de zeladoria e sanitárias, reduzindo a proliferação das doenças.

O trabalho foi iniciado no córrego da rua Serra do Apodi, e seguirá nos córregos Lajeado, Itaquera I e da rua Serra da Moeda, na primeira etapa.

A subprefeitura também intensificou as ações de desobstrução e limpeza dos córregos e bueiros (tanto manual quanto mecanizada) nas áreas de risco. tanto manual quanto mecanizada. Nesta etapa é necessário manter os bueiros limpos e secos para aumentar a eficácia da dedetização que será realizada pelas equipes ambientais da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

Também serão realizadas outras ações preventivas de educação da saúde ambiental, orientando os moradores do entorno destes córregos sobre os cuidados necessários para evitar a multiplicação dos vetores que propagam as doenças, como ratos e o mosquito Aedes Aegypti.

A região já conta com mais de 190 pontos estratégicos identificados. Os locais são visitados com frequência e tratados com larvicidas biológicos. A partir destas ações sincronizadas, com as áreas já mapeadas, será possível uma maior eficiência na ação, evitando também o aumento no número de doentes que dependem do atendimento médico/hospitalar nesse período de pandemia do coronavírus.

Vacina contra a Influenza contribui para diagnóstico diferencial do coronavírus

Começou na quinta-feira (16), a segunda fase da campanha de vacinação contra a gripe Influenza, que privilegiou a imunização de idosos e profissionais da saúde na primeira etapa. Quem faz parte desse grupo pode continuar se vacinando até 22 de maio.

Agora, a campanha se estende aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, caminhoneiros, motoristas de transporte coletivo e portuários, população privada de liberdade, funcionários do sistema prisional e povos indígenas. Veja calendário completo clicando aqui.

Além de proteger contra a Influenza, a vacinação neste momento contribui também para aprimorar o diagnóstico correto da covid-19. "Quando essas pessoas vacinadas procurarem o sistema de saúde com problemas respiratórios, será mais fácil descartar a possibilidade de serem casos de Influenza", explica Adriana Peris, coordenadora do programa de imunizações da Cidade de São Paulo.

SP: síndrome gripal e covid-19 afastam 3,8 mil profissionais de saúde

Casos confirmados de coronavírus e de síndrome gripal já causaram o afastamento de 3,8 mil funcionários da rede municipal de saúde de São Paulo. Segundo balanço da Secretaria Municipal de Saúde, o número corresponde a 4,79% dos 80,9 mil trabalhadores dos hospitais, prontos-socorros e estabelecimentos de atenção básica mantidos pela prefeitura. Do total de afastados, 532 testaram positivo para covid-19.

Entre os 18,9 mil funcionários da Autarquia Hospitalar Municipal, que administra vários hospitais e pontos de pronto atendimento na capital paulista, mil estão afastados – 5,3% do total. Desses, 223 são casos confirmados de coronavírus, 775 têm síndrome gripal e sete morreram.

Mortes

Ao todo, 11 trabalhadores dos serviços de saúde morreram na cidade desde o início da pandemia, mas a secretaria não informa quantos morreram por gripe e quantos por covid-19. A situação tem preocupado os trabalhadores.

As outras quatro mortes foram registradas entre funcionários da rede de atenção básica. Entre os 59,3 mil trabalhadores desses serviços, 2,8 mil foram afastados, 292 deles com confirmação de coronavírus.

Protesto

Na quinta-feira,(16), um grupo de funcionários fez um protesto em frente ao Hospital Tide Setúbal, um dos administrados pela autarquia hospitalar, na zona leste paulistana. Os trabalhadores reclamaram da falta de equipamentos de proteção individual.

A reportagem da Agência Brasil entrou em contato com a Secretaria Municipal de Saúde que não se manifestou sobre a reclamação da falta de equipamentos de segurança nas unidades de saúde. (Agência Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,00

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Tesouro desembolsou quase R$ 51 bi em combate a coronavírus

Os gastos do governo federal no combate à pandemia provocada pelo novo coronavírus somaram R$ 50,78 bilhões. O montante equivale a 22,3% dos R$ 226,79 bilhões de créditos extraordinários aprovados para o enfrentamento à covid-19.

Os números constam da ferramenta Monitoramento dos Gastos da União com Combate à Covid-19, lançada pelo Tesouro Nacional. O site será atualizado diariamente com informações sobre as despesas pagas até o dia anterior.

Até agora, os maiores valores foram destinados ao pagamento do auxílio emergencial, que consumiu R$ 27,04 bilhões do orçamento programado de R$ 98,2 bilhões. Em segundo lugar, vem a complementação do Tesouro Nacional para a linha de crédito que financiará o pagamento de salários a pequenas e médias empresas, no total de R$ 17 bilhões de um crédito extraordinário de R$ 34 bilhões.

O governo gastou ainda R$ 5,7 bilhões para despesas adicionais do Ministério da Saúde e das demais pastas, de um total de R$ 26,95 bilhões previstos, e R$ 1,03 bilhão em ajudas aos estados e ao Distrito Federal, de um valor programado de R$ 16 bilhões.

A nova ferramenta permitirá o acompanhamento das despesas previstas nos programas anunciados para enfrentar a pandemia. Além do valor global dos gastos, o cidadão poderá verificar os desembolsos em cada programa, comparando com a verba reservada pelo crédito extraordinário.

Segundo o Tesouro Nacional, existe um intervalo entre o empenho (autorização do gasto) e o efetivo pagamento, o que explica a baixa execução em algumas ações. "Destaca-se ainda que as políticas de combate à covid-19 têm diferentes prazos de execução para as suas despesas específicas, que podem ir até enquanto perdurar o período da calamidade", informou o órgão. (Agência Brasil)

Receita regulariza 13,6 mi de CPF para acesso a auxílio emergencial

Cerca de 13,6 milhões de contribuintes que estavam com o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) em situação irregular poderão requerer o auxílio emergencial de R$ 600 (R$ 1,2 mil para mães solteiras) a partir de segunda-feira (20). Um mutirão da Receita Federal e do Ministério da Cidadania levou à regularização dos documentos desse contingente.

Esses 13,6 milhões de CPF estão sendo processados pela Dataprev, empresa estatal de tecnologia, e poderão ser acessados na próxima segunda, assim que for liberada uma atualização do aplicativo Caixa Auxílio Emergencial, em versões para os dispositivos móveis dos sistemas Android e iOS.

A regularização do CPF é uma medida exigida pelo governo para que o cidadão receba o auxílio emergencial criado para amenizar a crise econômica causada pela pandemia do novo coronavírus. Apesar de decião do juiz federal Ilan Presser, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, suspendendo esta semana a exigência, a receita não tomou medidas com relação à decisão judicial.

Pedidos

Segundo a Receita Federal, 19 milhões de pessoas que pediram a regularização do CPF foram atendidas desde 17 de março. A maior parte dos atendimentos ocorreu por canais eletrônicos que dispensam a necessidade de aglomerações em unidades do Fisco: internet, e-mail, chat eletrônico e telefone.

O maior número de pendências, informou a Receita, dizia respeito a cidadãos que não votaram nos últimos anos. Apenas nessa área, o Fisco regularizou mais de 12 milhões de CPF.

Os pedidos de inscrição e de regularização do CPF podem ser feitos no site da Receita Federal. O contribuinte pode alterar dados no formulário "Alteração de Dados Cadastrais no CPF" ou entrar no chat da Receita, onde conversará com um atendente.

Caso não seja possível fazer o processo pelo site, o contribuinte pode enviar um e-mail a uma unidade da região fiscal onde mora. A lista está disponível na página da Receita na internet. Segundo o órgão, os e-mails serão respondidos em até 48 horas.

Jurisdição por estado e respectivos e-mails corporativos:

1ª Região Fiscal (DF, GO, MT, MS e TO) - atendimentorfb.01@rfb.gov.br

2ª Região Fiscal (AC, AM, AP, PA, RO e RR) - atendimentorfb.02@rfb.gov.br

3ª Região Fiscal (CE, MA e PI) - atendimentorfb.03@rfb.gov.br

4ª Região Fiscal (AL, PB, PE e RN) - atendimentorfb.04@rfb.gov.br

5ª Região Fiscal (BA e SE) - atendimentorfb.05@rfb.gov.br

6ª Região Fiscal (MG) - atendimentorfb.06@rfb.gov.br

7ª Região Fiscal (ES e RJ) - atendimentorfb.07@rfb.gov.br

8ª Região Fiscal (SP) - atendimentorfb.08@rfb.gov.br

9ª Região Fiscal (PR e SC) - atendimentorfb.09@rfb.gov.br

10ª Região Fiscal (RS) - atendimentorfb.10@rfb.gov.br

(Agência Brasil)

Banco Mundial diz que pode oferecer US$ 160 bilhões em financiamentos

O presidente do Banco Mundial (Bird), David Malpass, anunciou na sexta-feira, (17) que a instituição é capaz de fornecer US$ 160 bilhões em financiamento nos próximos 15 meses, para o enfrentamento da crise econômica gerada pelo coronavírus (covid-19).

Em nota, o banco afirmou que o programa é baseado em três pilares: proteger os mais pobres e vulneráveis; apoiar os negócios e salvar empregos; e ajudar os países em desenvolvimento a implementar medidas emergenciais de saúde e fortalecer a resiliência econômica.

Recessão

"Além dos impactos da pandemia da covid-19 na saúde, esperamos uma grande recessão global. Nossas estimativas sugerem uma desaceleração global muito mais profunda do que a grande recessão (iniciada em 1929), dados os declínios na produção, investimento, emprego e comércio", disse, em comunicado à imprensa.

Malpass destacou, também, que enquanto os trágicos impactos da pandemia estão sendo sentidos globalmente, a crise deve atingir os mais pobres e os países mais vulneráveis.

Para o presidente do Banco Mundial, o que a instituição fez até agora "claramente não é suficiente". "Se não agirmos rapidamente para fortalecer sistemas, os ganhos de desenvolvimento dos últimos anos podem ser facilmente perdidos" enfatizou.

Malpass disse, ainda, que irá monitorar, juntamente com o Fundo Monetário Internacional (FMI), se o espaço fiscal aberto para os países por meio de financiamentos e alívio em pagamento de dívidas está sendo utilizado para o enfrentamento dos impactos da covid-19.

América Latina

Em entrevista transmitida pela internet, Malpass afirmou que os países da América Latina não são os mais pobres do mundo, mas têm dificuldades financeiras. "Não são as nações mais pobres do mundo, mas certamente têm enormes necessidades financeiras. Então, uma das coisas que estamos estudando é uma maneira de fornecer recursos e assistência técnica e também ideias para esses governos e como eles podem fazer com que seus sistemas funcionem melhor durante o fim da crise. E quando a crise terminar, gostaria que os países saiam com um sistema mais reativo e que possam iniciar a reconstrução de forma mais rápida", afirmou.

No último dia 12, o Banco Mundial divulgou estimativas para o Produto Interno Bruto (PIB). Para a instituição, a economia na região da América Latina e Caribe deve registrar queda de 4,6% em 2020. Para o Brasil, a previsão de queda do PIB este ano é 5%. (Agência Brasil)

Coronavírus derruba intenção de consumo das famílias, diz pesquisa

A Intenção de Consumo das Famílias (ICF), medida pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), caiu 2,5% na passagem de março para abril. Com o recuo, o indicador foi para 95,6 pontos, em uma escala de zero a 200 pontos, o menor nível desde novembro de 2019.

Segundo a CNC, a redução foi provocada pela pandemia do novo coronavírus (covid-19). Essa foi a primeira medição do ICF desde o início das medidas de quarentena, em meados de março.

Em queda

"As famílias começaram a se revelar mais alertas em relação ao consumo em 2020. Essa insatisfação na expectativa de consumir em abril está ancorada na incerteza das consequências que a situação atual pode provocar nos indicadores econômicos deste ano", disse o presidente da CNC, José Roberto Tadros.

Dos sete componentes da ICF, apenas o acesso ao crédito teve alta (0,7%). A perspectiva profissional manteve-se estável.

Os demais componentes tiveram queda: emprego atual (-2,9%), renda atual (-2,1%), nível de consumo atual (-2,4%), perspectiva de consumo (-5,5%) e momento para a compra de bens duráveis (-5,9%).

Na comparação com abril de 2019, a queda da ICF foi menor (-0,6%). Dos sete componentes, quatro recuaram: emprego atual (-1,3%), perspectiva profissional (-4,2%), nível de consumo atual (-2,6%) e perspectiva de consumo (-4,9%).

Três componentes tiveram alta: renda atual (0,3%), acesso ao crédito (8,2%) e momento para duráveis (2%). (Agência Brasil)

CNI lança ferramenta para calcular redução de jornada e salário

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) disponibilizou uma calculadora para ajudar as empresas a calcular a redução proporcional de jornada e salário, feita por acordos previstos na Medida Provisória nº 936.

A ferramenta online e gratuita permite que se faça simulações de acordos de redução de jornada e salário em todas as faixas previstas na norma. Com os dados preenchidos, a calculadora informa o valor a ser pago pelo empregador, o valor da ajuda compensatória – se houver – , o valor do benefício emergencial e total que o trabalhador receberá.

Suspensão de contratos de trabalho

Outra possibilidade trazida pela MP 936 para as empresas é a suspensão do contrato de trabalho de seus empregados.

Com duração máxima de 60 dias, esse instrumento tem exigências distintas para empresas que tiveram faturamento acima ou abaixo de R$ 4,8 milhões em 2019.

Para ambas as situações, a Calculadora MP 936 oferece os valores a serem pagos pela empresa, pelo governo – a título de benefício emergencial – e o salário que o trabalhador receberá. (Agência Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

INTERNACIONAL

Analistas debatem os efeitos da covid-19 no mundo

"Eu vejo perspectivas bastante sombrias para a América Latina como um todo", disse o professor de Relações Internacionais e PhD em Ciências Sociais e Políticas Ricardo Caichiolo, em uma webinar (conferência online) realizada pela escola de negócios Ibmec, na manhã de sexta-feira, (17).

O encontro virtual contou com a participação de outros professores e tratou dos impactos da pandemia do novo coronavírus (covid-19) nas relações internacionais e os seus desdobramentos econômicos e políticos na China, Europa e América Latina.

Os palestrantes evidenciaram o relativo despreparo da América Latina para lidar com os novos desafios de um mundo globalizado e em transição, especialmente diante uma pandemia.

De acordo com Caichiolo, o novo coronavírus vem afetando enormemente as economias latino-americanas. Ele defendeu a valorização dos parceiros comerciais na América do Sul "não só por uma questão geopolítica, mas por parcerias, principalmente em relação à Argentina, nosso parceiro tradicional. Pensando no âmbito do Mercosul, considero que houve uma falha em um primeiro momento, quando o governo atual chegou ao poder criticando o Mercosul e não fez a tradicional visita à Argentina".

Ainda sobre a Argentina, Caichiolo acredita que a gestão da crise do novo coronavírus tem sido satisfatória no país vizinho. "Há outros presidentes que, por conta do tratamento que deram ao coronavírus e como têm dialogado em termos de enfrentamento, ganharam certa proeminência na América Latina. Na Argentina, o presidente Alberto Fernández, por causa da capacidade de enfrentamento [à doença], ganhou bastante aprovação".

Caichiolo também citou o exemplo do Equador, "um Estado sem infraestrutura e sem condições de atender a população". Nos últimos dias, no Equador, o aumento do número de contagiados e mortos pela covid-19 levou o sistema de saúde e o serviço funerário ao colapso. Uma força tarefa no país vem recolhendo corpos em casas e nas ruas da cidade de Guayaquil, epicentro da pandemia no país.

"O Brasil tem que se preocupar com a pauta exportadora pois vai ser afetado necessariamente (pelo coronavírus), e o importante agora é a diversificação de mercados. O Brasil poderá fazer isso, é muito forte na questão agrícola e continuará sendo. Mas deve ser mais agressivo em termos de abertura de mercados para poder compensar essa recessão que se avizinha", avalia Caichiolo, que defende uma aproximação com a China nas áreas de infraestrutura e tecnologia.

Correlações de poder

O professor de Relações Internacionais da Ibmec no Rio de Janeiro José Niemeyer ao discorrer sobre as mudanças nas correlações de poder em esfera global, disse que o mundo sairá de uma realidade unipolar, com os Estados Unidos como superpotência, para uma nova configuração, que pode ser bipolar - Estados Unidos e China - ou multipolar - com a participação da Rússia.

"O mundo sai de um contexto unipolar de poder, com os Estados Unidos como uma superpotência. Outras potências como a China e a Rússia estão buscando ascensão cada vez maior, principalmente a China. A multipolaridade vai depender muito das ações russas", avaliou Niemeyer.

Niemeyer avalia que a China, apesar de ter iniciado seu crescimento por meio da economia, vem investindo cada vez mais no setor estratégico-militar. "Hoje o investimento da China em armamentos para uma possível guerra naval no mar do Sul da China é impressionante. As fragatas que estão sendo construídas pela indústria bélica chinesa são de uma potência inacreditável, já prevendo a possibilidade de um embate naval. É um exército com cada vez um número menor de homens e com mais tecnologia. A China, até o final do ano, volta a crescer em torno de 2,5%. Essa é uma variável que a gente vai ter que analisar, porque os Estados Unidos vão ter uma queda brutal do seu crescimento. A economia asiática parece que sentirá menos do que o mundo ocidental [os efeitos da pandemia]".

Política externa

Para Oswaldo Dehon, professor da escola de negócios em Belo Horizonte, "o que o mundo em transição está nos mostrando é que os estados que quiserem continuar vivos vão ter que se preocupar com política externa e política de defesa. Não dá mais para que nós pensemos em política externa como alguma coisa dos diplomatas e apenas do Itamaraty. Todos nós sofremos os efeitos da construção de uma má política externa nesse país da mesma forma também que nenhum de nós pode ficar alheio aos problemas de segurança e política de defesa".

Dehon é de opinião que investimento nas áreas de defesa e segurança são fundamentais para que os países tenham desempenhos bem sucedidos no futuro próximo. "Temos uma situação de muitas incongruências na ordem política global e muito provavelmente as ameaças que nós tínhamos no passado não serão aquelas que nós teremos que debelar no futuro. Essa questão da segurança em relação às armas biológicas, químicas, bacteriológicas, não encontra parâmetro no passado. O que muita gente está chamado de guerra, não é exatamente uma guerra. Se a gente prestar atenção nos principais atores que estão tentando debelar os nossos problemas, não são as forças armadas, são os profissionais da área da saúde".

Para Dehon, a política externa não pode ser ideológica. "Parte importante daquilo que estamos vivendo tem a ver com o fato de que os nossos vizinhos estão cada vez mais distantes do Brasil. O tamanho e a grandeza do Brasil ao longo da história mostra que o país deve retomar um protagonismo", disse o professor, que defende que o Brasil errou ao criticar o Mercosul e opinar sobre as eleições argentinas do ano passado. (Agência Brasil)

Senado aprova PEC do Orçamento de Guerra; texto volta à Câmara

O Senado aprovou no início da tarde de sexta-feira, (17) o texto substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Orçamento de Guerra, em segundo turno. Foram 63 votos favoráveis e 15 contrários. Em virtude das alterações realizadas no texto, a proposta volta à Câmara dos Deputados.

A votação em primeiro turno havia sido concluída na última quarta-feira (15), após várias horas de debates. A sessão de segunda-feira (13), inclusive, foi reservada apenas para a leitura do relatório de Antonio Anastasia (PSD-MG) e para discussões.

Anastasia acolheu sugestões de colegas e fez várias alterações no texto que havia sido aprovado pelos deputados. E é por isso que ele volta à Câmara para nova apreciação.

A PEC tem a intenção de suavizar a crise econômica pela qual as empresas passam durante o período de pandemia do novo coronavírus. Com diversos setores do comércio fechados em muitas cidades, as empresas perdem em arrecadação e têm tido dificuldades para pagar despesas como aluguel e salários dos funcionários. Para auxiliar as empresas, a proposta traz medidas para socorrê-las.

Uma das medidas previstas autoriza o Banco Central a comprar e vender direitos creditórios e títulos privados de crédito (promessas de pagamento de dívidas, que viram papéis negociados no mercado) em mercados secundários. O objetivo da proposta é dar condições ao BC de equilibrar o mercado.

Além disso, a PEC tira do governo a obrigação de cumprir a chamada "regra de ouro", que impede o governo de se endividar para financiar gastos correntes (como a manutenção da máquina pública), apenas para despesas de capital (como investimento e amortização da dívida pública) ou para refinanciar a dívida pública. A proposta também permite que empresas com débitos na Previdência Social possam receber incentivos fiscais.

O substitutivo de Anastasia trouxe elementos adicionais ao texto aprovado na Câmara. Ele incluiu um dispositivo que obriga o Banco Central (BC) a informar ao Congresso Nacional sobre os títulos que comprou e dar detalhamentos que permitam uma análise dos riscos envolvidos. Além disso, uma série de ativos que o BC for comprar (cédulas de crédito imobiliário e cédulas de crédito bancário) precisarão de avaliação de qualidade de crédito realizada por uma grande agência de classificação de risco. Essa classificação não poderá ser inferior a BB-.

O relator ainda excluiu da PEC original o trecho que criava um Comitê de Gestão de Crise, encabeçado pelo presidente da República e composto por ministros de Estado e secretários estaduais e municipais. Segundo ele, o comitê poderia trazer problemas constitucionais, como a invasão de competências de um Poder sobre o outro.

Horas antes da votação em primeiro turno, outras alterações foram feitas. Anastasia incluiu um dispositivo determinando que o BC priorize a compra de títulos de micro, pequenas e médias empresas. Outra alteração proíbe as instituições financeiras que venderem ativos para o Banco Central de utilizarem os recursos para distribuição de lucros e dividendos.

Manutenção de empregos

Durante a sessão de quarta-feira, o relator ainda fez um acordo com os partidos Rede e Cidadania. Duas emendas foram retiradas e, em troca, o texto passou a prever que as empresas devem se comprometer a manter os empregos para usufruir dos benefícios pela União nos programas de combate à crise econômica gerada pela pandemia. (Agência Brasil)

Brasil bate novo recorde de mortes e casos em um dia

O Brasil bateu novo recorde de mortes em um dia, com 217, e chegou a 2.141 óbitos em razão de infecção pelo novo coronavírus (covid-19). Já os casos confirmados nas últimas 24 horas também foram recorde, com 3.257, contabilizando o total de 33.682.

A atualização foi divulgada há pouco pelo Ministério da Saúde na plataforma oficial do governo brasileiro que totaliza as estatísticas sobre o tema.

O número de mortes marcou um aumento de 11% em relação a ontem, quando foram registradas 1.924 vítimas da covid-19. Já os casos confirmados representaram um crescimento de 10% sobre os dados de ontem, quando foram contabilizadas 30.425 pessoas infectadas.

São Paulo concentra o maior número de mortes (928), quase três vezes o número do segundo lugar, o Rio de Janeiro (341). Os estados são seguidos por Pernambuco (186), Ceará (149) e Amazonas (145).

Além disso, foram registradas mortes no Paraná (42), Maranhão (40), Minas Gerais (35), Bahia (36), Santa Catarina (29), Pará (26), Paraíba (26), Rio Grande do Norte (23), Rio Grande do Sul (22), Espírito Santo (25), Distrito Federal (20), Goiás (16), Amapá (10), Piauí (oito), Alagoas (sete), Sergipe (quatro), Mato Grosso do Sul (cinco), Mato Grosso (cinco), Acre (cinco), Roraima (três), Rondônia (três) e Tocantins (uma).

A taxa de letalidade do país ficou em 6,4%, um décimo acima do índice registrado ontem, de 6.3%. (Agência Brasil)

Saúde do Paraná abastece regionais e hospitais com cloroquina

A Secretaria de Estado da Saúde já distribuiu 17 mil comprimidos do medicamento cloroquina para todas as Regionais e 28 hospitais de referência. A quantidade é suficiente para 850 tratamentos. Nos próximos dias devem chegar do Ministério da Saúde mais 27 mil comprimidos.

Segundo orientações do Ministério, a cloroquina pode ser usada em pacientes hospitalizados com infecções graves da Covid-19, como coadjuvante no tratamento clínico, desde que devidamente receitada e acompanhada por profissional médico.

"Como ainda não temos tratamento específico e eficaz até o momento, o Ministério da Saúde considerou a utilização da cloroquina em caráter temporário, de acordo com critério da equipe médica dos hospitais", disse o secretário da Saúde, Beto Preto.

Ele disse que a Secretaria acompanha várias pesquisas e testes sobre a utilização de outras substâncias. "Logo a ciência mundial vai achar o caminho. Enquanto isso não devemos utilizar medicamentos para a Covid-19 sem o protocolo clínico", afirmou. Ele lembrou que medicamento é uma coisa muito séria e é um risco de saúde pública.

Segundo Beto Preto, a diferença do veneno e do remédio é a dose, e por isso às vezes existem medicamentos que têm um certo significado, uma indicação, mas também com os efeitos adversos. "A cloroquina e a hidroxicloroquina têm esse caráter. Podem provocar alguma alteração no ritmo cardíaco e daí a necessidade da prescrição médica e do acompanhamento", afirmou.

São vários medicamentos em teste no mundo e no Brasil para o tratamento da infecção por coronavírus. "Vários antirretrovirais da família dos medicamentos usados para o tratamento de equilíbrio do coquetel anti-HIV estão sendo pesquisados. Foi assim com a gripe H1N1, que resultou na indicação do Tamiflu", destacou Beto Preto.

"No caso do coronavírus, vai existir um tratamento mais pacificado e aceito por todos. Até lá, reitero aqui as medidas que temos falado nos últimos meses, que é de isolamento domiciliar, distanciamento social, etiqueta respiratória e higienização das mãos", ressaltou.

Segundo ele, a Secretaria está ampliando o número de leitos de UTIs e de enfermaria em todo o Estado, fazendo o trabalho em toda rede. "Para que isso possa continuar seguindo com resultados positivos precisamos contar com a colaboração da população. Quero insistir na importância do isolamento, sempre com muito respeito e carinho por todos os paranaenses", acrescentou o secretário. (Aenpr)

STF: maioria vota contra aval de sindicatos para suspensão de contrato

Por 7 votos a 3, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu na sexta-feira, (17) que a validade dos acordos individuais entre empresas e empregados para redução de jornada e salários não depende do aval de sindicatos.

Os acordos estão previstos na Medida Provisória (MP) 936/2020, editada para preservar o vínculo empregatício e permitir acesso a benefícios durante os efeitos da pandemia do novo coronavírus na economia.

Com a decisão, a Corte derrubou a liminar do ministro Ricardo Lewandowski, proferida no dia 6 de abril, para garantir que os sindicatos não fossem excluídos das negociações individuais e precisariam ser comunicados em até dez dias para analisarem os acordos. O ministro atendeu pedido da Rede Sustentabilidade para considerar ilegal parte da interpretação jurídica da MP e assegurar a participação das entidades.

No julgamento, prevaleceu o voto divergente do ministro Alexandre de Moraes. Para o ministro, se o acordo depender do aval dos sindicatos, os contratos poderão ser cancelados e provocar demissões em massa.

"Qual a insegurança jurídica que o empregador teria para fazer os acordos podendo ter que complementar [os salários]. Mas, complementar como se as horas trabalhadas não foram as horas integrais?", questionou o ministro.

Luís Roberto Barroso também votou pela manutenção do texto da MP por entender que é desejável que os acordos individuais sejam intermediados pelos sindicatos, mas diante do impacto da pandemia na economia, as entidades não terão agilidade para evitar as demissões.

"Não há uma estrutura sindical no Brasil capaz de atender as demandas de urgência e de redução de jornada e suspensão de contratos de trabalho. Se se der esse protagonismo aos sindicatos, as empresas vão optar pelo caminho mais fácil, que é o da demissão", afirmou.

Os ministros Luiz Fux, Cármen Lucia, Marco Aurélio, Gilmar Mendes e Dias Toffoli também votaram no mesmo sentido.

Além de Lewandowski, os ministros Edson Fachin e Rosa Weber também ficaram vencidos por defenderem a participação dos sindicatos.

Segundo o Ministério da Economia, cerca de 2,5 milhão de acordos individuais entre empresas e empregados para redução de jornada e salários já foram registrados após a edição da MP.

Jair Bolsonaro dá posse ao novo ministro da Saúde

O presidente Jair Bolsonaro deu posse na sexta-feira, (17) ao novo ministro da Saúde, Nelson Teich, e pediu que ele busque uma alternativa para poupar vidas e ao mesmo tempo evitar o aumento do desemprego da população, em meio às medidas de restrição do comércio em todo o país por causa da pandemia do novo coronavírus (covid-19). A cerimônia foi no Palácio do Planalto e contou com a presença do ex-ministro Luiz Henrique Mandetta, demitido na quinta-feira, (16) do cargo de ministro da Saúde.

"Não queremos vencer a pandemia e chamar o doutor Paulo Guedes [ministro da Economia] para solucionar as consequências de um povo sem salário, sem dinheiro e quase sem perspectivas em função de uma economia que está sofrendo muito reveses", disse o presidente.

"Junte eu e o Mandetta e divide por dois, pode ter certeza que você vai chegar naquilo que interessa para todos nós", disse Bolsonaro ao novo ministro.

Em seu discurso, o presidente lembrou que ele e Mandetta vinham divergindo sobre os caminhos para o combate à pandemia da covid-19. O ministro se alinhava às orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) pela adoção de um isolamento social mais forte, enquanto o presidente defende a abertura do comércio como forma de evitar impactos na economia e o desemprego na população.

"Tenho certeza que o Mandetta deu o melhor de si. Aqui não tem vitoriosos nem derrotados, a história, lá na frente, vai nos julgar. Essa briga de começar a abrir o comércio é um risco que eu corro, porque se agravar vem pro meu colo", disse Bolsonaro, acrescentando "a minha visão é um pouco diferente do ministro, que está focado no seu ministério, a minha visão tem que ser mais ampla. […] Tenho que buscar aquilo que, segundo o povo que acreditou em mim, deve ser feito".

O ex-ministro Mandetta fez um balanço das ações realizadas pelo Ministério da Saúde durante sua gestão de 16 meses, como o lançamento do Médicos pelo Brasil e o fortalecimento da atenção primária. Para o combate ao novo coronavírus, ele destacou as parcerias para ampliação da produção de respiradores e de oferta de testes diagnósticos.

"A Fiocuz [Fundação Oswaldo Cruz] se revela mais que nunca necessária à própria soberania do país", afirmou Mandetta se referindo à produção de kits de testes e à necessidade de lançamento de um complexo industrial para produção de vacinas.

O novo ministro da Saúde, Nelson Teich, destacou que ainda há uma pobreza de informações sólidas sobra a covid-19, sua evolução e tratamentos. "Isso leva a um nível de ansiedade que é enorme. Então a gente vive não só um problema clínico, de cuidar da doença, mas de administrar todo o comportamento de uma sociedade que está com medo", disse, explicando que vai trabalhar, por meio da informação e do conhecimento, para a construção de uma solução.

Hoje Teich disse que quer juntar as informações da saúde e de outros ministérios para "olhar o que está faltando e desenhar um programa para que a gente entenda o que está acontecendo. O problema do desconhecimento é porque as suas decisões são mais do que se imagina, do que ter uma visão clara do que vai acontecer na frente".

Teich ressaltou que quer trabalhar integrado diariamente com os demais ministérios e com estados e municípios para dar agilidade na resposta de problemas que vão surgindo.

A busca por um remédio para o tratamento da covid-19 também está no radar do novo ministro.

O foco do combate ao novo coronavírus, segundo Teich, é nas pessoas, sem descuidar da atenção para outros problemas de saúde da população e do período de novas doenças, como dengue e influenza. "Por mais que se fale em saúde e economia, não importa o que você falar, o final é sempre gente", disse. (Agência Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/MF nº 17.947.906/0001-10 - NIRE 35.300.452.208 - **Ata de RCA Realizada em 28/4/17.** 28/4/17, às 11h45, na sede social. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; José Cyrillo Neto - Secretário. **Deliberações:** Aprovaram, por unanimidade, reeleger os atuais membros da Diretoria, a saber: **(i) Helmut José Ferraz Fladt** - Diretor Presidente; **(ii) Rafael Freitas de Aguiar** - Diretor Vice-Presidente; e **(iii) Reginaldo Angelo da Silva** - Diretor Financeiro. Os Diretores ora eleitos declaram ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. O prazo de gestão dos Diretores expirará em 1 ano, contado da data de realização desta reunião, devendo os Diretores tomar posse dentro de até 30 dias a contar desta data, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, o qual fica arquivado na sede. Ficam ratificados todos os atos realizados pelos Diretores ora reeleitos, no exercício de suas respectivas funções, em benefício da Companhia, até a presente data. Nada mais. JUCESP nº 517.714/17-6 em 16/11/17. Flavia R. Britto - Secretária-Geral.

Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/MF nº 17.947.906/0001-10 - NIRE 35.300.452.208 - **Ata de RCA Realizada em 22/12/17.** 22/12/17, às 11h45, na sede social. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; José Cyrillo Neto - Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade: **1.** Aprovar e ratificar a renúncia, com efeitos imediatos, dos Srs.: **(i) Helmut José Ferraz Fladt**; e **(ii) Reginaldo Angelo da Silva**, aos cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, respectivamente, conforme termos de renúncia apresentados nesta data. **2.** Aprovar a alteração, do cargo exercido pelo Sr. **Rafael Freitas de Aguiar**, que deixou o cargo de Diretor Vice-Presidente e passou ao cargo de Diretor Financeiro. **3.** Aprovar a eleição, para compor a Diretoria, dos Srs.: **(i) Marcelo Lourenço Jensen** - Diretor Vice-Presidente; e **(ii) Luís Henrique da Silveira Franciozi** - Diretor Presidente. Os Diretores ficam, investidos nos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, com a assinatura de declaração de desimpedimento, para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A. a qual declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercer a administração. O mandato dos Diretores expirará em 28/4/18, data de término do mandato atual da Diretoria, nos termos da RCA de 28/4/17, registrada na JUCESP sob nº 517.714/17-6, em 16/11/17. Nada mais. JUCESP nº 70.831/18-0 em 6/2/18. Flavia R. Britto - Secretária-Geral.

Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/ME nº 17.947.906/0001-10 - NIRE 35.300.452.208 - **Ata da AGE Realizada em 31/10/13.** 31/10/13, às 14h30, na sede social. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberações:** Por unanimidade, aprovar o aumento do capital social no montante de R$ 110.000,00, passando de R$ 11.000,00 para R$ 121.000,00, mediante a emissão de 110.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada. As ações são, totalmente subscritas pelo acionista **Pátria Real Estate II - Fundo de Investimento em Participações** e serão integralizadas em moeda corrente nacional até 30/4/14, tudo conforme o boletim de subscrição. A subscrição ora deliberada constou com a devida anuência dos outros acionistas, que renunciam ao direito de preferência de subscrição das novas ações. O caput do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito, é de R$ 121.000,00, representado por 121.000 ações ordinárias". Nada mais. JUCESP nº 378.952/14-6 em 18/9/14. Flavia R. Britto - Secretária-Geral.

Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/ME nº 17.947.906/0001-10 - NIRE 35.300.452.208 - **Ata de AGO Realizada em 18/3/19.** 18/3/19, às 13h45, na sede social. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade: **1.** Aprovadas a prestação de contas dos administradores, e as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/16 e 31/12/17. **2.** Em razão dos resultados finais dos exercícios de 2016 e de 2017, foi deliberado que não haverá distribuição de lucros e dividendos aos acionistas. **3.** Os atuais membros do Conselho de Administração, cujos mandatos venceram em 30/4/17, permaneceram investidos em seus respectivos cargos até a presente data. Consignado isto, foram reeleitos, para os seus respectivos cargos no Conselho de Administração, para um mandato de 1 ano, a vencer em 18/3/20: **(1) Olimpio Matarazzo Neto** - Conselheiro Presidente; e **(2) Fauze Barreto Antun** - Conselheiro Vice-Presidente. Eleito, como novo membro do Conselho de Administração, para um mandato de 1 ano, a vencer em 18/3/20: **(3) Antonio Fernando Checchia Wever** - Conselheiro sem designação específica. **3.1.** Os conselheiros ora eleitos foram, investidos nos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, com a assinatura de declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, a qual declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração. **4.** A remuneração global anual dos administradores estará limitada à quantia de R$1.000,00 ao ano e que os administradores não terão participação nos lucros. Nada mais. JUCESP nº 216.391/19-2 em 18/4/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

BNT S.A.

CNPJ nº 60.780.038/0001-56 – NIRE 35.300.021.436

Edital de Cancelamento de Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas da BNT S.A. informados que, em virtude do atual cenário de pandemia mundial em decorrência do COVID-19 e de acordo com as orientações divulgadas pela Organização Mundial da Saúde e pelo Ministério da Saúde, bem como em observância às disposições do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e Decreto nº 64.920, de 6 de abril de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, e da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, fica cancelada a realização da Assembleia Geral Ordinária no dia 27 de abril de 2020, às 10:00 horas, conforme edital de convocação e aviso aos acionistas publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Dia SP", ambos nas edições dos dias 17, 18 e 19 de março de 2020. Ficam os acionistas informados ainda que a Assembleia Geral Ordinária será convocada oportunamente, observando-se os prazos da legislação aplicável. São Paulo, 17 de abril de 2020. ***Rodrigo Jabra** – Diretor Presidente.* (18, 23 e 24/04/2020)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1105188-34.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WRC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ME, CNPJ 58.660.044/0001-28, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 241.817,62 (out/2015), corrigidos e acrescido de encargos legais, bem como as que se vencerem, referente ao débito das faturas de fornecimento de energia elétrica do imóvel situado à Rua Mato Grosso, 650, Chacara Solar, Santana do Parnaíba/SP (Instalação 120922037 - Parceiro 0010000618). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B - 18 e 23

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF Nº: 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 21ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO DA GAIA SECURITIZADORA S.A.

A Gaia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.384/0001-30 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 21ª Série da 5ª Emissão da Emissora, firmado em 11 de maio de 2012 ("Termo de Securitização"), celebrado pela Emissora e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, na qualidade de agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 21ª Série da 5ª Emissão da Emissora ("Agente Fiduciário", "CRI" e "Emissão", respectivamente), convoca os Srs. Titulares de CRI da Emissão ("Titulares dos CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a realizar-se no dia 7 de maio de 2020, às 10 horas em primeira convocação, em virtude da crescente propagação do Coronavírus no Estado de São Paulo, e, em respeito a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27 do Secretário de Saúde do Estado, a assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma www.zoom.us, o link de acesso a reunião será disponibilizado aos Titulares de CRI até 1 (um) dia antes da data marcada para a realização da reunião, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Concessão, ou não, de carência no pagamento de remuneração e de amortização da CCB, contados a partir da parcela prevista para pagamento em 15 de maio de 2020, inclusive, até a parcela prevista para pagamento em 15 de agosto de 2020, inclusive, conforme disposto na Cláusula Segunda da CCB e Anexo II da CCB – Datas de Pagamento e Tabela Atual de Amortização ("Pagamentos da CCB" e "Anexo II – Datas de Pagamento e Tabela Atual de Amortização", respectivamente), sendo certo que até a próxima parcela a ser paga em 15 de setembro de 2020, exclusive, incidirão juros remuneratórios e atualização monetária sobre o valor nominal da CCB, conforme Cláusula Segunda da CCB e, consequentemente a Carência no pagamento de remuneração e de amortização do CRI, contados a partir da parcela prevista para pagamento em 20 de maio de 2020, inclusive, até a parcela prevista para pagamento em 20 de agosto de 2020, inclusive, conforme disposto na Cláusula 5.3 e 5.4 do Termo de Securitização e curva de amortização dos CRI constante do Anexo I ao Termo de Securitização ("Remuneração dos CRI" e "Anexo I – Curva de Amortização dos CRI", respectivamente), sendo certo que até a próxima parcela a ser paga em 21 de setembro de 2020, exclusive, incidirão juros remuneratórios e atualização monetária sobre o valor nominal unitários dos CRI, conforme cláusulas 5.1 e 5.2 do Termo de Securitização; **(ii)** caso seja aprovado o item (i) acima, aprovar, ainda, o reescalonamento das parcelas da curva de pagamentos da CCB, e a substituição do Anexo II – Datas de Pagamento e Tabela Atual de Amortização da CCB e, consequentemente o reescalonamento das parcelas da curva de amortização dos CRI e, a substituição do Anexo I – Curva de Amortização dos CRI no Termo de Securitização; e **(iii)** autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para praticar todos os atos e celebrar todos documentos necessários ao cumprimento das ordens do dia acima. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. Em razão da situação de calamidade pública, visando a segurança de todos, em linha com o Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, a Assembleia será realizada através de plataforma a ser disponibilizada pela Securitizadora àqueles que enviarem por correio eletrônico jurídico@grupogaia.com.br e fiduciario@planner.com.br, os documentos que comprovem os poderes daqueles que participarão em representação ao investidor deverão ser enviados em conformidade com o Decreto nº 10.278 de 18 de março de 2020, em até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia. São Paulo, 17 de abril de 2020. **GAIA SECURITIZADORA S.A**

18 e 23/04

O.E.S. Participações S.A.

CNPJ nº 07.594.905/0001-86

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em atenção as disposições estatutárias e à legislação vigente, estamos apresentando as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, acompanhadas das notas explicativas. São Paulo, 17 de Abril de 2020. A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL (Em R$ 1,00)

ATIVO	2019	2018
CIRCULANTE (Nota 2.2)		
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.045	25.386
Ativos Financeiros	2.617.468	1.473.813
Juros sobre Capital Próprio a Receber	801.847	891.940
Dividendos a Receber	–.–	952.708
Tributos a Recuperar	482.412	561.157
	3.911.772	**3.905.004**
NÃO CIRCULANTE		
Pedido de Restituição	–.–	92.031
Investimentos	6.847.215	6.847.215
Imobilizados	2.231	4.521
	6.849.446	**6.943.767**
TOTAL DO ATIVO	**10.761.218**	**10.848.771**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	2018
CIRCULANTE		
Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar (Nota 2.3)	41.534	66.398
Tributos e Contribuições a Pagar	184.375	190.132
Juros sobre Capital Próprio a Pagar	520.919	676.828
Créditos de Acionistas	–.–	32.547
TOTAL DO PASSIVO	**746.828**	**965.905**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social (Nota 2.4)	4.849.560	4.493.208
Reserva Incentivos Fiscais	149.069	149.069
Reservas de Lucros	5.015.761	5.240.589
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.014.390**	**9.882.866**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.761.218**	**10.848.771**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R$ 1,00)

	2019	2018
Receitas Operacionais	**943.349**	**2.002.049**
Despesas Gerais e Administrativas	(204.150)	(201.203)
Tributos	(93.861)	(102.498)
Lucro Operacional	**645.338**	**1.698.348**
Receitas Financeiras (Nota 3)	140.607	115.547
Despesas Financeiras	(613.571)	(659)
Outras Receitas e Despesas	684	662
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**173.058**	**1.813.898**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(41.534)	(66.398)
Lucro Antes da Reserva	**131.524**	**1.747.500**
Constituição da Reserva Legal	(6.576)	(87.375)
Lucro Líquido do Exercício	**124.948**	**1.660.125**
Lucro por Ação (Nota 2.5)	**0,0717**	**1,0218**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em R$ 1,00)

	Capital Social	Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros Legal	Reservas de Lucros Especial	Lucros Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Em 1º de janeiro de 2018	**4.493.208**	**149.069**	**562.330**	**3.517.027**	–.–	8.721.634
Lucro Líquido do Exercício	–.–	–.–	–.–	–.–	1.747.500	1.747.500
JCP Creditados aos Acionistas	–.–	–.–	–.–	–.–	(586.268)	(586.268)
Constituição da Reserva Legal	–.–	–.–	87.375	–.–	(87.375)	–.–
Destinação para Reserva Especial	–.–	–.–	–.–	1.073.857	(1.073.857)	–.–
Em 31 de dezembro de 2018	**4.493.208**	**149.069**	**649.705**	**4.590.884**	–.–	**9.882.866**
Aumento de Capital com Reserva de Lucros	356.352	–.–	–.–	(356.352)	–.–	–.–
Lucro Líquido do Exercício	–.–	–.–	–.–	–.–	131.524	131.524
Constituição da Reserva Legal	–.–	–.–	6.576	–.–	(6.576)	–.–
Destinação para Reserva Especial	–.–	–.–	–.–	**124.948**	**(124.948)**	–.–
Em 31 de dezembro de 2019	**4.849.560**	**149.069**	**656.281**	**4.359.480**	–.–	**10.014.390**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R$ 1,00)

	2019	2018
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	173.058	1.813.898
Ajustes		
Imposto de Renda e Contribuição Social	(66.398)	–.–
Depreciação	2.290	2.290
Ativos Financeiros		
Receita	(121.060)	(91.518)
Despesa	724	659
	(184.444)	**(88.569)**
Variações nos Ativos e Passivos		
Juros sobre Capital Próprio a Receber	90.093	(702.404)
Dividendos a Receber	952.708	(952.708)
Tributos a Recuperar	78.745	(53.772)
Demais Ativos Circulantes	–.–	31.500
Demais Ativos Não Circulantes	92.031	(83.493)
Tributos e Contribuições a Pagar	(5.757)	132.760
	1.207.820	**(1.628.117)**
Caixa Aplicado nas Atividades Operacionais	**1.196.434**	**97.212**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Variação nas Aplicações Financeiras	(1.023.319)	(21.254)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	**(1.023.319)**	**(21.254)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Juros de Capital Próprio pago aos acionistas	(63.982)	–.–
IRRF sobre Juros de Capital Próprio	(91.927)	(87.940)
Créditos de Acionistas	(32.547)	30.058
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	**(188.456)**	**(57.882)**
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(15.341)**	**18.076**
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No Início do Exercício	25.386	7.310
No Final do Exercício	10.045	25.386
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(15.341)**	**18.076**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em R$ 1,00)

1 - Contexto Operacional
A O.E.S. Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Capital do Estado de São Paulo e que tem como objeto social e atividade preponderante a participação em capitais de outras sociedades e a administração de seus próprios bens de renda, móveis ou imóveis.

2 - Principais Práticas Contábeis:
2.1 - Determinação do Resultado: O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.
2.2 - Ativos Circulantes: Caixa e Equivalentes de Caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.
Os Ativos Financeiros estão demonstrados pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.
Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias.
2.3 - Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar: O encargo de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas na data do Balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela O.E.S. Participações S.A. nas declarações de imposto de renda com relação as situações em que a regulamentação fiscal aplicável da margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento as autoridades fiscais.
2.4 - Capital Social: Em 31 de dezembro de 2019, o Capital Social da O.E.S. Participações S.A., totalmente subscrito e integralizado é de R$ 4.849.560 (2018 - R$ 4.493.208), representado por 1.743.449 ações ordinárias (2018 - 1.624.784), sem valor nominal, obrigatoriamente nominativas.
2.5 - Lucro por Ação: O Lucro por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas, pela quantidade de ações ordinárias durante o exercício.

3 - Receitas Financeiras

	2019	2018
Rendimentos de Aplicações	121.060	91.518
Variação Monetária Ativa	19.547	24.029
	140.607	**115.547**

4 - Eventos Subsequentes
A O.E.S. Participações S.A. está acompanhando os possíveis impactos do coronavírus (COVID-19), seus reflexos na atividade econômica global, brasileira e, em seus negócios. Planos de contingências foram elaborados para a manutenção adequada de suas operações. Na data de apresentação das demonstrações financeiras não foi possível mensurar com segurança os riscos em relação às operações que possam ter impacto nas demonstrações contábeis. A Administração continua monitorando a situação.

Abel Pinto Martins - TC - CRC 1SP076.138/O-0

Dierberger Agrícola S.A.
CNPJ nº 51.462.349/0001-86 - NIRE 3530006269-8
Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
São convocados os senhores acionistas desta Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 28/04/2020, às 10h00, na Fazenda Citra, Rodovia SP-147, km 117,8, Limeira/SP, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos da Ordem do Dia: a) Eleição da Diretoria para o mandato do triênio 2020, 2021 e 2022; b) Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria. Limeira, 16/04/2020. **Christian Alfredo Dierberger** - Diretor Presidente.

Jornal O DIA SP
www.jornalodiasp.com.br

Get Comercializadora de Energia Ltda.

CNPJ nº 31.557.781/0001-43

Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

Balanço Patrimonial	Nota	2019
Ativo/Circulante		**14.386**
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.853
Contas a receber de clientes	5	6.497
Impostos a recuperar		2
Outros créditos		34
Não Circulante		**703**
Imobilizado	6	271
Intangível	6	432
Total do Ativo		**15.090**

Balanço Patrimonial	Nota	2019
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante		**5.991**
Fornecedores	7	5.877
Impostos e contribuições a recolher		7
Salários, provisões e encargos sociais		2
Arrendamento mercantil	8	106
Não Circulante		**152**
Arrendamento mercantil	8	152
Patrimônio Líquido		**8.945**
Capital social	10.a)	9.400
Reserva de lucros		(455)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**15.090**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Nota	Capital Social Subscrito	Capital social a integralizar	Integralizado	Prejuízos acumulados	Total
Constituição em 20 de Setembro de 2018		–	–	–	–	
Aumento de capital em 31 de agosto de 2019	10	10.000	(600)	9.400	–	9.400
Prejuízo do período		–	–	–	(455)	(455)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		**10.000**	**(600)**	**9.400**	**(455**	**8.945**

Demonstração do Resultado	Nota	2019
Receita Operacional Líquida	11	11.463
Custo dos Produtos Vendidos	12	(11.241)
Lucro Bruto		222
Despesas Operacionais		
Despesas administrativas e gerais	13	(769)
Outras despesas operacionais		(2)
		(771)
Resultado Financeiro		
Despesas financeiras		(6)
Receitas financeiras		101
		95
Prejuízo Operacional e antes do IR e da CS		(455)
IR e CS		
Correntes	14	–
Diferidos	14	–
Prejuízo do Período		(455)

Demonstração do Resultado Abrangente	2019
Prejuízo do Período	(455)
Outros resultados abrangentes	–
Resultado Abrangente Total do Período	(455)

Demonstração dos Fluxos de Caixa	Nota	2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo do período		(455)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do período com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	18	74
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	5	(6.497)
Impostos a recuperar		(2)
Outros créditos		(34)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	7	5.877
Impostos e contribuições a recolher		7
Salários e encargos a pagar		2
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(1.028)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	6	(519)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(1.547)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Integralização de capital	14.b)	9.400
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		9.400
Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		**7.853**
Saldo no início do período		
Saldo no fim do período		7.853
Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		**7.853**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional: A **Get Comercializadora de Energia Ltda.** ("Empresa"), com sede na Avenida São Gabriel, 477 - Itaim Bibi - São Paulo - SP, empresa fundada em 20 de setembro de 2018 por profissionais com ampla experiência no mercado de energia elétrica, surgiu para suprir as necessidades apresentadas pelos participantes do mercado, por serviços e operações customizadas, baseadas num contexto regulatório e boas práticas de gestão de portfólio e risco. O início de suas operações ocorreu em abril de 2019. Objeto social: (i) Comercialização de energia elétrica, compra e venda, atuando como agente comercializador de Energia Elétrica nos termos da Resolução nº 265 de 13 de agosto de 1998 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ou sua substituta. (ii) Importação e exportação de energia elétrica, também nos termos da Resolução nº 265 de 13 de agosto de 1998 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ou sua substituta. (iii) Participação como agente de comercialização de energia elétrica junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. (iv) Representação de terceiros junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. (v) Participação em outras sociedades, como cotista ou acionista. A Prisma 02 Fundo de Investimento em Participações Multimercado S.A. possui 94% da Empresa, que é controlada em conjunto com as pessoas físicas mencionadas na nota explicativa nº 9.a). **2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, o qual geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. Como a Empresa foi constituída em 20 de setembro de 2018, e o início de suas operações ocorreu em 24 de abril de 2019, as demonstrações financeiras apresentadas não possuem informações comparativas relativas ao exercício de 2018, assim como as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa apresentam efetiva movimentação compreendida entre o período de 24 de abril e 31 de dezembro de 2019. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis da Empresa e os valores reportados dos ativos, dos passivos, das receitas e das despesas. Os resultados reais podem divergir das estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Estimativas:** As informações sobre premissas relativas às estimativas que possuem risco significativo estão incluídas nas seguintes notas explicativas: a) Nota explicativa nº 5 - avaliação das perdas de crédito esperada (PCE): principais premissas sobre o reconhecimento dos títulos e créditos considerados irrecuperáveis. b) Nota explicativa nº 15 (iv) - instrumentos financeiros: marcação a mercado (MtM) dos contratos futuros de compra e venda de energia. **3. Principais Práticas Contábeis:** As práticas contábeis detalhadas a seguir foram aplicadas de maneira consistente durante todo o período apresentado nestas demonstrações financeiras. **a) Receita operacional:** A Empresa possui receitas de prestação de serviços, obedecendo à especificidade de cada contrato. A receita é reconhecida quando a obrigação de performance é satisfeita. **b) Ativos financeiros:** Todas as compras ou vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas e baixadas na data da negociação. As compras ou vendas regulares correspondem a compras ou vendas de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado. Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. i) Classificação de ativos financeiros: Instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais. • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Instrumentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de resultados abrangentes: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros. • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. ii) Custo amortizado e métodos de taxa de juros efetiva: O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. iii) Valor justo por meio do resultado: Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo no final de cada período de relatório, sendo que quaisquer ganhos ou perdas de valor justo são reconhecidos no resultado. iv) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: A Empresa reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas ("PCE") sobre valores a receber de clientes. O valor das perdas de crédito esperadas é atualizado em cada data de relatório para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro. A Empresa sempre reconhece a PCE durante a vida útil para contas a receber, ativos de contrato e valores a receber de arrendamento. As perdas de crédito esperadas sobre esses ativos financeiros são estimadas usando uma matriz de provisão com base na experiência de perda de crédito histórica da Empresa, ajustada com base em fatores específicos aos devedores, nas condições econômicas gerais e na avaliação das condições atuais e projetadas na data do relatório, incluindo o valor da moeda no tempo, quando aplicável. **c) Passivos financeiros:** Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. i) Classificação de passivos financeiros: Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for: (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios; (ii) mantido para negociação; ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros que não sejam: (i) contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios; (ii) mantidos para negociação; ou (iii) designados ao valor justo por meio do resultado, são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. O método da taxa de juros efetiva é um método para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos de transação e outros prêmios ou deduções), durante a vida estimada do passivo financeiro ou (quando apropriado) durante um período menor, para o custo amortizado do passivo financeiro. **d) Imobilizado:** (i) Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, quando necessário. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais" no resultado. (ii) Custos subsequentes: O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados no componente fluirão para a Empresa e seu custo possa ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. (iii) Depreciação: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, quando aplicável. A depreciação é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e iniciam seu uso ou, em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo passa a ser utilizado. As vidas úteis estimadas para os períodos corrente e comparativo são as seguintes:

	Vida útil
Máquinas e equipamentos - escritório/equipamentos de informática	5 anos

e) Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou construtiva presente como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **f) Caixa e equivalente de caixa:** Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **g) Contas a receber:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela compra e venda de energia elétrica no mercado de curto prazo. O prazo médio de recebimento é de 60 dias. São, portanto, apresentadas no ativo circulante e reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. **h) Receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, que são reconhecidas no resultado por meio do método de juros efetivos. **i) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados pelo Lucro real anual com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240, para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. (i) Impostos correntes: O imposto de renda e a contribuição social correntes são os impostos a pagar estimados sobre o lucro tributável do período e qualquer ajuste aos impostos a pagar em relação aos períodos anteriores. O imposto de renda e a contribuição social correntes são mensurados com base nas alíquotas efetivas a cada encerramento de período. (ii) Impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, com base nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. A mensuração do imposto de renda e da contribuição social diferidos reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Sociedade espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados somente se alguns critérios forem atendidos. **3.1. Novas Normas e Interpretações e Revisadas Emitidas:** As seguintes normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019: **a) CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil:** Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R2). Podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. A empresa revisou os contratos de arrendamento vigentes, auxiliado por consultoria especializada, em face da nova norma contábil de arrendamentos no CPC 06 (R2). Após referido trabalho, no exercício de 2019, a empresa reconheceu ativos de direito de uso no montante de R$308 referente ao aluguel de imóvel e adotou as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor. Registrado na rubrica "Imobilizado e Intangível" (nota explicativa nº 6). **b) ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro:** Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, quando houver incerteza sobre os tratamentos de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). Nessas circunstâncias, a entidade deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 com base no lucro tributável (perda fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nesta interpretação. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: • Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente. • As premissas que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais. • Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto. • Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias. A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A Empresa adotou a interpretação a partir do início da sua vigência, em janeiro de 2019, e, a partir de então, analisa os tratamentos tributários que podem gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente podem expor a Empresa a riscos materialmente prováveis de perda. A conclusão das análises para 2019 é de que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Empresa tiveram alteração no que se refere a expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa:

	31/12/2019
Caixa e bancos	205
Aplicações financeiras	7.648
Total	7.853

As aplicações financeiras compromissadas de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor de mercado e referem-se, substancialmente, a Certificados de Depósito Bancário - CDBs remunerados a taxa de 70% a 90% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

5. Contas a Receber de Clientes:

	2019
Contas a receber de clientes - a vencer	6.497

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base no critério de perdas de crédito esperadas, na análise individualizada dos títulos vencidos e nas negociações em andamento dos saldos com seus clientes. Em 31 de dezembro de 2019, não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa, visto que a Empresa não possui expectativa de perda na realização das contas a receber de seus clientes. A exposição da Empresa a riscos de crédito relacionados às contas a receber está divulgada na nota explicativa nº 15.a) (i). **6. Imobilizado e Intangível:** A Composição do imobilizado e intangível é como segue:

31/12/2019	Taxa a.a.	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Computadores e periféricos	20%	17	(2)	15
Benfeitorias em bens de terceiros	20%	163	(17)	146
Móveis e utensílios	10%	110	–	110
Total do imobilizado		290	(18)	271
Software	10%	180	(6)	174
Arrendamento mercantil		258	–	–
Total do intangível		438	(6)	174

As movimentações do imobilizado e intangível no período findo em 31 de dezembro de 2019 foram as seguintes:

31/12/2019	Adições	Baixa
Movimentação do custo:		
Computadores e periféricos	17	–
Benfeitorias em bens de terceiros	163	–
Móveis e utensílios	110	–
Total do imobilizado	290	–
Software	180	–
Arrendamento Mercantil	258	–
Total do intangível	438	–
Movimentação da depreciação:		
Computadores e periféricos	(2)	–
Benfeitorias em bens de terceiros	(17)	–
Móveis e utensílios	–	–
Total do imobilizado	(18)	–
Software	(6)	–
Arrendamento mercantil (*)	(49)	–

(*) Para maiores informações, vide nota explicativa nº 3.1 a).

7. Fornecedores: Os saldos de fornecedores referem-se a operações de compra de energia, cujas entregas ocorrerão no próximo evento de liquidação da CCEE.

	31/12/2019
Fornecedores de energia	5.875
Demais fornecedores	2
Total	**5.877**

8. Contas a Pagar: Os saldos referente ao contas a pagar trata-se da provisão do arrendamento do contrato de aluguel em 36 meses.

31/12/2019	Circulante	Não circulante
Arrendamento mercantil (*)	106	152
Total	106	152

(*) Conforme nota explicativa nº 3.1 a).

9. Provisão para Riscos Fiscais, Cíveis, Trabalhistas e Ambientais: Em 31 de dezembro de 2019, a Empresa não é polo passivo em nenhum processo, portanto, não identificou a necessidade de qualquer tipo de provisão em 2019. **10. Patrimônio Líquido: a) Capital Social:** O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 é de R$9.400 (R$600 a integralizar), no valor de R$1,00 (um real) cada cota, conforme composição a seguir:

	%	Quantidade	Valor - R$
Prisma 02 Fundo de Investimentos em participações	94%	9.400	9.400
Rodrigo Alves de Lima	5%	500	500
Rafael Coimbra Moreira	1%	100	100
Total	**100%**	**10.000**	**10.000**

Prejuízos acumulados: Em 31 de dezembro de 2019, a Sociedade acumulou prejuízos no valor de R$455.

11. Receita Operacional:	31/12/2019
Receita de venda de energia	12.636
Impostos sobre venda de energia	(1.173)
Total	**11.463**

12. Custo dos Serviços Prestados:	31/12/2019
Compra de energia para revenda	(12.387)
(–) Impostos sobre compras	1.146
Total	**(11.241)**

13. Despesas Administrativas e Gerais:	31/12/2019
Salários e encargos	(49)
Despesas com Ocupação	(17)
Serviços de terceiros	(545)
Depreciação e amortização	(74)
Impostos e Taxas Diversas	(34)
Viagens e Representações	(39)
Outros	(10)
Total	**(769)**

14. Imposto de Renda e Contribuição Social: A conciliação do resultado calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e do imposto de renda e da contribuição social reconhecidos no resultado é demonstrada a seguir:

	31/12/2019
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(455)
Alíquota nominal	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social	155
IRPJ e CSLL diferidos não constituído no período	(155)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	–
Imposto de renda e contribuição social corrente	–
Imposto de renda e contribuição social diferido	–
Alíquota efetiva	0%

De acordo com a legislação fiscal vigente, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social não estão sujeitos a prazo de prescrição, mas sua utilização está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis futuros. Em 31 de dezembro de 2019, a Sociedade não possuía saldo de prejuízos fiscais a compensar. **15. Instrumentos Financeiros:** A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros cuja administração é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política relativa à contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é aprovada pelos quotistas, sendo subsequentemente analisada de forma periódica quanto à exposição ao risco que a Administração pretende proteger. Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Empresa foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Julgamentos foram requeridos na interpretação dos dados de mercado para produzir as estimativas dos valores de realização mais adequadas. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter efeito material nos valores de realização estimados. As políticas de administração de risco da Empresa foram estabelecidas pelos quotistas a fim de identificar e analisar os riscos enfrentados pela Empresa, para estabelecer apropriados limites de riscos e controles e monitorar os riscos e a aderência aos limites. Políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Empresa. A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada a seguir, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas em 31 de dezembro de 2019:

	Categoria	Saldo
Ativos:		
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	7.853
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	6.497
Passivo:		
Fornecedores	Custo amortizado	5.877

As operações da Empresa estão sujeitas aos fatores de risco a seguir descritos: (i) Risco de crédito: Decorre da possibilidade de a Empresa ter perdas oriundas de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como o acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Empresa somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de "rating". (ii) Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Empresa pelos profissionais de finanças que monitoram continuamente a liquidez. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida, o cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, quando aplicável, exigências regulatórias externas ou legais. (iii) Risco de taxas de juros: Decorre da possibilidade de a Empresa estar sujeita aos ganhos ou às perdas de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Empresa não possui endividamento o que faz com que não exista o risco de passivos sujeitos a variação nas taxas de juros. Em relação aos ativos, a Empresa aplica seus recursos em aplicações pós-fixadas. (iv) Risco de preços de energia: A Empresa opera com compromissos futuros de entrega de energia no mercado de comercialização livre de energia. Os preços são definidos conforme a oferta e demanda destes contratos. As oscilações dos preços são altamente influenciadas pela matriz energética principal que é hidrológica, logo, a marcação a mercado, bem como, as negociações levam em consideração o risco hidrológico futuro. Hierarquia de valor justo: Os diferentes níveis foram definidos como segue: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivados de preços). • Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). A análise foi estruturada levando em consideração os seguintes itens: prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Na análise foram identificados apenas ativos enquadrados no Nível 3, que se referem aos contratos futuros de energia. A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Sociedade é calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado, a qual consiste, basicamente, em comparar o valor futuro negociado (preços) em contratos de compra e venda já celebrados com o valor futuro esperado de mercado, utilizando-se de informações disponíveis, descontando referida diferença a valor presente pelas taxas de mercado, levando-se em conta o risco de crédito das contrapartes. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. Em 31 de dezembro de 2019, a Sociedade não apresenta operações futuras a liquidar para compra e venda. **16. Remuneração da Administração:** A remuneração da Administração, que contempla a Diretoria Executiva, totalizou R$282 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. A remuneração da Administração está registrada na rubrica "despesas administrativas e gerais". **17. Eventos Subsequentes:** Em 6 de janeiro de 2020, através de assembleia geral, os cotistas da Empresa aprovaram a transformação do tipo societário da entidade, passando de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado em consonância com o artigo 220 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 1.113 a 1.115 do Código civil Brasileiro. O capital social subscrito e parcialmente integralizado permanece inalterado com a conversão das cotas existentes em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Impactos relacionados a pandemia COVID-19:** Conforme amplamente divulgado na mídia nacional e internacional, a pandemia do vírus COVID-19 vem afetando a economia local, nacional e internacional de maneira significativa e de efeitos aprofundados em todas as indústrias. O setor de energia está sujeito aos mesmos impactos deste evento. Por se tratar de um cenário sem precedentes históricos recentes, qualquer conclusão dos seus efeitos no atual momento é pouco mensurável e confiável. A Administração da Empresa acompanha as movimentações do mercado de modo a antever cenários que possam, eventualmente, gerar algum efeito à sociedade. No atual momento, o elemento que apresenta maior volatilidade são os preços de energia comercializados. Caso este cenário apresente impactos à operação, a Administração tomará as medidas necessárias para que tais impactos sejam minimizados em sua operação, porém qualquer conclusão acerca do tema ainda é insipiente. **18. Aprovação das Demonstrações Financeiras:** A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 14 de abril de 2020.

A Diretoria

Contador
Thyago Areias Bissolotti - CPF 214.820.338-01
CRC 1SP 259.092/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da **Get Comercializadora de Energia Ltda. - Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Get Comercializadora de Energia Ltda. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Get Comercializadora de Energia Ltda. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** *Valores correspondentes:* Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.3 às demonstrações financeiras, a Sociedade foi constituída em setembro de 2018 e as suas operações tiveram início em abril de 2019, não havendo saldos em aberto em 31 de dezembro de 2018. Dessa forma, não há valores correspondentes a serem apresentados para fins de comparação. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de abril de 2020

DELOITTE BRASIL
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2SP 000164/O-4
Renato Vieira Lima Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/MF nº 17.947.906/0001-10 - NIRE 35.300.452.208 - **Ata de RCA Realizada em 27/4/18.** 27/4/18, às 11h45, na sede social. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; José Cyrillo Neto - Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade, reeleger os atuais membros da Diretoria, para um novo mandato de 1 ano, a partir de 28/4/18, até 28/4/19, **(i) Luís Henrique da Silveira Franciozi** - Diretor Presidente; **(ii) Marcelo Lourenço Jensen** - Diretor Vice-Presidente; e **(iii) Rafael Freitas de Aguiar, brasileiro** - Diretor Financeiro. Os Diretores ficam, mantidos nos seus atuais cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, com a assinatura de declaração de desimpedimento, para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A. a qual declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercer a administração. Nada mais. JUCESP nº 245.989/18-3 em 23/5/18. Flavia R. Britto - Secretária-Geral.

Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/ME nº 17.947.906/0001-10 - NIRE 35.300.452.208 - **Ata de AGO Realizada em 27/11/19.** 27/11/19, às 13h45, na sede social. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade: **1.** Aprovadas a prestação de contas dos administradores, e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/18. **2.** Foi consignado que não foi apurado lucro no exercício social encerrado em 31/12/18, restando assim prejudicada qualquer discussão a respeito da destinação de lucro líquido e distribuição de dividendos referentes a referido exercício social. Nada mais.JUCESP nº 2.005/20-7 em 8/1/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/ME nº 17.947.906/0001-10 - NIRE 35.300.452.208 - **Ata de RCA Realizada em 1/4/19.** 1/4/19, às 15h, na sede social. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade, reeleger os atuais membros da Diretoria, para um novo mandato de 1 ano, a partir de 28/4/19, até 28/4/20, **(i) Luís Henrique da Silveira Franciozi** - Diretor Presidente; **(ii) Marcelo Lourenço Jensen** - Diretor Vice-Presidente; e **(iii) Rafael Freitas de Aguiar** - Diretor Financeiro. Os Diretores ficam, mantidos nos seus atuais cargos na Diretoria mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, com a assinatura de declaração de desimpedimento, para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A. a qual declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercer a administração. Nada mais. JUCESP nº 242.357/19-2 em 3/5/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/MF nº 17.947.906/0001-10 - NIRE 35.300.452.208 - **Ata de AGE Realizada em 27/1/17.** 27/1/17, às 10h, na sede social. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade: Aprovado o aumento do capital social, de R$37.121.000,00 para R$39.621.000,00, um aumento efetivo, de R$2.500.000,00, com a emissão de 2.500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 por ação. As ações são subscritas pelo acionista **Pátria Real Estate III - Fundo de Investimentos em Participações**, e serão integralizadas, em moeda corrente nacional, até 30/4/19, conforme o Boletim de Subscrição. Em razão do presente aumento, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito, é de R$39.621.000,00, representados por 39.621.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." Nada mais. JUCESP nº 266.518/17-5 em 14/7/17. Flavia R. Britto - Secretária-Geral.

Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/MF nº 17.947.906/0001-10 - NIRE 35.300.452.208 - **Ata de RCA Realizada em 29/4/16.** 29/4/16, às 13h30, na sede social. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. **Deliberações:** Aprovaram, por unanimidade, **(i)** eleger como novo membro da Diretoria, para um mandato de 1 ano, até 30/4/17, o **Helmut José Ferraz Fladt**, para Diretor Presidente; e **(ii)** reeleger os atuais membros da Diretoria, para um novo mandato de 1 ano, até 30/4/17 **(a) Rafael Freitas de Aguiar** - Diretor Vice-Presidente; e **(b) Reginaldo Angelo da Silva** - Diretor Financeiro. Os Diretores foram, investidos nos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, com a assinatura de declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, a qual declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercer a administração. Nada mais. JUCESP nº 359.628/16-3 em 15/8/16. Flavia R. Britto - Secretária-Geral.

Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/ME nº 17.947.906/0001-10 - NIRE 35.300.452.208 - **Ata da RCA Realizada em 30/4/14.** 30/4/14, às 18h15, na sede. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Alexandre Borensztein - Secretário. **Presença:** Todos os membros do Conselho. **Deliberações:** Foram reeleitos para compor a Diretoria o **Alexandre Borensztein** - Diretor Presidente; o **Rafael Freitas de Aguiar** - Diretor Vice-Presidente; e **Reginaldo Angelo da Silva** - Diretor Financeiro. Os Diretores, declararam não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil. O prazo de gestão dos Diretores expirará em 30/4/14, devendo os mencionados Diretores tomarem posse dentro de até 30 dias a contar desta data, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia. Nada mais. JUCESP nº 402.348/14-0 em 6/10/14. Flavia R. Britto - Secretária-Geral.

Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/ME nº 17.947.906/0001-10 - NIRE 35.300.452.208 - **Ata da RCA Realizada em 11/2/15.** 11/2/15, às 9h, na sede. **Mesa:** Alexandre Borensztein - Presidente; Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. **Presente:** Totalidade dos membros do Conselho. **Deliberações:** Por unanimidade: **1.1.** Aprovar a alienação do Imóvel por meio da celebração do Compromisso de Venda e Compra; **1.2.** Aprovar a cessão dos Créditos Imobiliários oriundos do Compromisso de Venda e Compra para a Securitizadora, por meio da celebração Contrato de Cessão, os quais serão vinculados para a emissão de CRI da Securitizadora; **1.3.** Aprovar a alienação fiduciária do Imóvel em garantia das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel; **1.4.** Aprovar a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária pela Companhia; e **1.5.** Autorizar a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à celebração de todos e quaisquer documentos em que a Companhia seja parte, tais como, mas não se limitando, ao Compromisso de Venda e Compra, ao Contrato de Cessão e ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel. Nada mais. JUCESP nº 211.545/15-6 em 14/5/15. Flavia R. Britto - Secretária-Geral.

Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/ME nº 17.947.906/0001-10 - NIRE 35.300.452.208 - **Ata de RCA Realizada em 5/12/19.** 5/12/19, às 17h45, na sede social. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade: **1.** Aprovar e ratificar a renúncia, com efeitos imediatos, do **Luís Henrique da Silveira Franciozi**, ao cargo de Diretor Presidente, conforme termo de renúncia apresentado nesta data, a ser lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **2.** Eleger, para compor a Diretoria, para um mandato de 1 ano, a partir da presente data, até 5/12/20, o **Fauze Barreto Antun** como Diretor Presidente. **3.** Reeleger os demais membros da Diretoria, para um novo mandato de 1 ano, a partir da presente data, até 5/12/20, a saber, **(i) Marcelo Lourenço Jensen** - Diretor Vice-Presidente; e **(ii) Rafael Freitas de Aguiar** - Diretor Financeiro. Os Diretores ficam, investidos nos seus cargos na Diretoria, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, a ser lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, com a assinatura de declaração de desimpedimento, para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A. a qual declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercer a administração. Nada mais. JUCESP nº 33.383/20-0 em 16/1/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

GAIA SECURITIZADORA S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 47ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA GAIA SECURITIZADORA S.A.
A Gaia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.587.384/0001-30 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 47ª Série da 4ª Emissão da Emissora, firmado em 16 de maio de 2013 e posteriormente aditado ("Termo de Securitização"), pela Emissora e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 47ª Série da 4ª Emissão da Emissora ("Agente Fiduciário", "CRI" e "Emissão", respectivamente), convoca os Srs. titulares de CRI da Emissão ("Titulares dos CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a realizar-se no dia 8 de maio de 2020, às 10:00 horas, em primeira convocação, de forma remota/eletrônica, em virtude da situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19 e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, bem como ao Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, através da plataforma https://meet.google.com, de forma que o link de acesso será disponibilizado aos Titulares de CRI até 1 (um) dia antes da data marcada para a realização da reunião, àqueles que previamente enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, os documentos de comprovação de poderes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Concessão, ou não, de carência no pagamento de Juros Remuneratórios e de amortização mensal da Cédula de Crédito Bancário nº 2013051601 referente à Crédito Destinado a Empreendimentos Alvo ("CCB"), pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, contados a partir da parcela prevista para pagamento em 14 de maio de 2020, inclusive, até a parcela prevista para pagamento em 14 de agosto de 2020, inclusive, conforme disposto na Cláusula 4.3 da CCB e curva de pagamentos da CCB constante do Anexo III da CCB ("Pagamentos da CCB" e "Anexo III – Curva de Pagamentos da CCB", respectivamente), sendo certo que até a próxima parcela a ser paga em 14 de setembro de 2020, exclusive, incidirão Juros Remuneratórios e atualização monetária sobre o valor nominal da CCB, conforme cláusulas 4.1 e 4.2 da CCB e, consequentemente, a carência no pagamento de Juros Remuneratórios e de amortização mensal do CRI pelo mesmo prazo de 92 (noventa e dois) dias, contados a partir da parcela prevista para pagamento em 19 de maio de 2020, inclusive, até a parcela prevista para pagamento em 19 de agosto de 2020, inclusive, conforme disposto na Cláusula 5.3 e 5.4 do Termo de Securitização e curva de amortização dos CRI constante do Anexo II ao Termo de Securitização ("Remuneração dos CRI" e "Anexo II – Curva de Amortização dos CRI", respectivamente), sendo certo que até a próxima parcela a ser paga em 19 de setembro de 2020, exclusive, incidirão Juros Remuneratórios e atualização monetária sobre o valor nominal unitário dos CRI, conforme cláusulas 5.1 e 5.2 do Termo de Securitização; **(ii)** caso seja aprovado o item acima, aprovar, ainda, o reescalonamento das parcelas da curva de pagamentos da CCB, e a substituição do Anexo III – Curva de Pagamentos da CCB e, consequentemente, o reescalonamento das parcelas da curva de amortização dos CRI e, a substituição do Anexo II – Curva de Amortização dos CRI do Termo de Securitização; e **(iii)** autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para praticarem todos os atos e celebrarem todos documentos necessários ao cumprimento das ordens do dia acima. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização), salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. Em razão da situação de calamidade pública, visando a segurança de todos, em linha com o Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, a Assembleia será realizada através de plataforma a ser disponibilizada pela Emissora àqueles que enviarem por correio eletrônico juridico@grupogaia.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, os documentos que comprovem os poderes daqueles que participarão em representação ao investidor, e deverão ser enviados em conformidade com o Decreto nº 10.278 de 18 de março de 2020, em até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia. São Paulo, 18 de abril de 2020. **GAIA SECURITIZADORA S.A**

10ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL - COMARCA DE SÃO PAULO/SP - Praça João Mendes s/nº - 7º andar - salas nº 712/718 - 719/721 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 217.16111 - São Paulo-SP - E-mail:sp10cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO**. Prazo: **20 dias**. Proc. nº **1042962-22.2017.8.26.0100**. A Dra. **ANDREA DE ABREU E BRAGA,** MMª Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de SãoPaulo, Capital, na forma da lei. **FAZ SABER** aos **EVENTUAIS HERDEIROS** ou **SUCESSORES** de **WILSON HIDEKI SHIROMA**, que nos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL- DESPESAS CONDOMINIAIS** movida pelo **CONDOMINIO COMENDADOR ELIAS ASSI** em face do **ESPÓLIO** de **HARUKO UNO SHIROMA**, aos 28 de agosto de 2019, o imóvel consistente do apartamento nº 34 do 3º andar do Edifício Pelotas, blocoA, do Condomínio Comendador Elias Assi, situado na Rua Bagé, nº 230, esquina com a rua Projetada, no 9º Subdistrito - Vila Mariana, e uma vaga indeterminada na garagem coletiva do mesmo edifício (contribuintes: 037.090.0567-1 e 037.090.1.215-5; matrículas 39.266 e 39.267 do 1º R.I. desta Capital), foi **ARREMATADO** por Boulous Adm. de Bens Próprios - Eireli pelo valor de R$432.571,00, em leilão regularmente realizado pela SP Leilões (Guisheft Gestão e Intermediação de Ativos Ltda.). Nestas condições, tendo sido noticiado o possível falecimento do sr. Wilson Hideki Shiroma (herdeiro de Haruko Uno Shiroma e proprietário de 1/4 dos imóveis supra), foi determinada a **INTIMAÇÃO** de **SEUS EVENTUAIS HERDEIROS** ou **SUCESSORES** para que se **MANIFESTEM SOBRE A ARREMATAÇÃO** alegando que for a bem de seus direitos, sob pena de prosseguimento do feito nos seus ulteriores termos, em virtude do que, expede-se o presente, com o prazo de 20 dias, o qual será afixado e publicado na forma da lei. SãoPaulo, 16/03/ 2020. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Escrivã(o) Diretor(a), subscarevi.

17 e 18/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026335-86.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Faz Saber a Andre Luiz Serrano Falavigna CPF: 274.758.318- 09, que Mosteiro de São Bento de São Paulo CNPJ: 61.018.750/0007-70 ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Sumário, sendo julgada procedente e condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 14.372,13 (Abril/2019), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente bens a penhora, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523 § 1º e 3º do NCPC), quando serão penhorados bens para garantia da execução, podendo no prazo de 15 dias, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2020.
17 e 18/04

Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/ME nº 17.947.906/0001-10 - NIRE 35.300.452.208 - **Ata da AGE Realizada em 8/10/14.** 8/10/14, às 10h, na sede. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberações por unanimidade: 1.** Aprovar a realização da Oferta Restrita com as características descritas a seguir: a) Número da Emissão: 1ª; b) Valor Total da Emissão: até R$ 93.000.000,00, na Data de Emissão (conforme definida abaixo); c) Quantidade: 30 Notas Promissórias; d) Valor Nominal Unitário: R$ 3.100.000,00 ("Valor Nominal Unitário"); e) Séries: Série única; f) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Notas Promissórias corresponderá à data de sua efetiva subscrição e integralização ("Data de Emissão"); g) Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio da Oferta Restrita serão utilizados pela Companhia para a (i) aquisição dos direitos aquisitivos do Imóvel (conforme definido abaixo), por meio da celebração de Escritura Pública de Cessão de Direitos Aquisitivos, observadas as condições de pagamento nela contidas, em especial o pagamento diretamente a credores dos atuais cedentes dos direitos aquisitivos do Imóvel (conforme definido abaixo) ("Escritura Definitiva"); (ii) aquisição dos equipamentos existentes no Imóvel (conforme definido abaixo) necessários à sua operação; e (iii) à aquisição dos créditos imobiliários vinculados aos CRI 3ª Série (conforme definidos abaixo) pelo valor equivalente à Recompra Compulsória, conforme definida e calculada nos termos da fórmula prevista no "Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão"); h) Garantias: A Emissão contará com garantia de alienação fiduciária do imóvel de matrícula nº 24.293 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão das Neves ("Imóvel"), bem como suas futuras acessões e benfeitorias, garantia esta que será compartilhada com a Nova Securitização S.A. ("Novasec" ou "Agente de Garantias"), na qualidade de emissora dos certificados de recebíveis imobiliários da 2ª e da 3ª série da 1ª emissão (sendo "CRI 2ª Série" e "CRI 3ª Série" respectivamente quando considerados individualmente e os "CRI" quando denominados em conjunto), e garantirá (i) o adimplemento integral das Notas Promissórias; (ii) todas as obrigações assumidas no âmbito do (1) "Contrato de Locação Atípica e Outras Avenças", celebrado em 22/2/11, entre a Atende Logística S.A. e a Sadia S.A. (atualmente BRF S.A.), conforme aditado de tempos em tempos; e no âmbito do "Contrato de Locação Atípica e Outras Avenças", celebrado em 1/12/11, entre a Atende Distribuidora S.A. e a Atende Logística S.A.; e no (2) Contrato de Cessão; e (iii) todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente de Garantia ou pelo titular das Notas Promissórias e dos CRI, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes, até sua final liquidação. A Alienação Fiduciária de Imóvel será formalizada mediante a celebração da Escritura Pública de Aditamento à Alienação Fiduciária de Imóvel ("Escritura Pública de Aditamento à Alienação Fiduciária de Imóvel"); i) Atualização do Valor Nominal Unitário e Remuneração: O Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias não será atualizado monetariamente. Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário incidirão, desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento, juros remuneratórios equivalentes a 115% das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, divulgadas diariamente pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP"), no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.cetip.com.br), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, de acordo com critérios definidos pela CETIP no "Caderno de Fórmulas de Notas Comerciais e Obrigações - CETIP 21" ("Remuneração"). A Remuneração será integralmente paga na Data de Vencimento, na data do eventual Resgate Antecipado Compulsório (conforme definido abaixo), se houver, o que ocorrer primeiro, ou, ainda, na data da ocorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definidos abaixo), nos termos e condições previstos na cártula das Notas Promissórias; j) Amortização do Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário será pago na Data de Vencimento ou, conforme o caso, na data do eventual Resgate Antecipado Compulsório (conforme definido abaixo), se houver, o que ocorrer primeiro, ou, ainda, na data da ocorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definidos abaixo), nos termos e condições previstos na cártula das Notas Promissórias; k) Forma: As Notas Promissórias serão emitidas sob a forma cartular, e ficarão depositados perante a instituição contratada para prestar os serviços de custodiante da guarda física das Notas Promissórias ("Custodiante"), sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Promissórias será comprovada pela posse da cártula, sendo sua circulação por endosso em preto, do qual deverá constar a cláusula "sem garantia", de mera transferência de titularidade, e, adicionalmente, caso as Notas Promissórias estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, será expedido por esta extrato em nome do titular das Notas Promissórias, que servirá de comprovante de titularidade das Notas Promissórias; l) Subscrição e Integralização: As Notas Promissórias serão subscritas e integralizadas exclusivamente por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada financeiramente de acordo com as normas da CETIP, à vista e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário. Concomitantemente à liquidação, as Notas Promissórias serão depositadas em nome do titular no Sistema de Custódia Eletrônica da CETIP; m) Prazo e Data de Vencimento: As Notas Promissórias terão prazo de vencimento de até 90 dias contados da Data de Emissão, sem prejuízo da ocorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definidos abaixo) ou do Resgate Antecipado Compulsório (conforme definido abaixo); n) Resgate Antecipado Compulsório: As Notas Promissórias estarão sujeitas ao resgate antecipado compulsório, conforme previsto na Instrução CVM nº 134/90, em especial o artigo 7º, §2º, nas condições descritas na cártula de cada uma das Notas Promissórias, mediante o pagamento do seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração e dos encargos aplicáveis, se for o caso, calculados desde a Data de Emissão até a data do efetivo resgate, nos termos previstos em cada cártula das Notas Promissórias, podendo ter ainda um prêmio a ser fixado pela Diretoria e a ser pactuado na cártula das Notas Promissórias ("Resgate Antecipado Compulsório"); o) Eventos de Vencimento Antecipado: O titular das Notas Promissórias terá o direito de declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Notas Promissórias e de exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do seu efetivo pagamento, mediante notificação encaminhada à Companhia pelo titular das Notas Promissórias, nos termos a serem descritos na cártula de cada uma das Notas Promissórias ("Eventos de Vencimento Antecipado"); p) Colocação: As Notas Promissórias serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, de acordo com os procedimentos descritos na Instrução CVM nº 476/09 e, conforme aplicável, na forma da Instrução CVM nº134/90 e demais instruções da CVM, destinadas exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 4º da Instrução CVM 476/09, com a intermediação do Banco Bradesco BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, estabelecida em SP/SP, Avenida Paulista, 1450, 8º andar, CNPJ/MF nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder") nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da 1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais, em Série Única, da Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A." ("Contrato de Distribuição"); q) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Notas Promissórias e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos a serem previstos nas cártulas, serão realizados em conformidade com os procedimentos da CETIP, caso estas estejam custodiadas eletronicamente na CETIP ou em conformidade com os procedimentos do banco mandatário ("Banco Mandatário") e/ou diretamente na sede, conforme aplicável, caso as Notas Promissórias não estejam custodiadas eletronicamente na CETIP; r) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Promissórias, os débitos em atraso ficarão sujeitos, sem prejuízo do pagamento da Remuneração, a (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% sobre o valor devido e não pago; e (ii) juros de mora calculados pro rata temporis desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento dos débitos em atraso, à taxa de 1% ao mês sobre o montante devido e não pago, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial; e s) Prorrogação de Prazos: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação relativa às Notas Promissórias até o 1º Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia em que não haja expediente bancário na Cidade de SP/SP, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, exceto pelos casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com sábados, domingos ou feriados declarados nacionais. 1.2. Autorizar, desde já, a Diretoria a tomar todas as providências necessárias para a realização da Oferta Restrita, e para a Emissão, podendo, inclusive, negociar, fixar e definir todos os termos e condições constantes em cada cártula das Notas Promissórias e celebrar todos os documentos referentes às Notas Promissórias (incluindo o Aditamento à Alienação Fiduciária e o aditamento ao Contrato de Cessão) e da Oferta Restrita, incluindo a contratação do Coordenador Líder e dos demais prestadores de serviços para fins da Oferta Restrita, tais como Banco Mandatário, Custodiante, assessores legais, entre outros, podendo para tanto fixar os respectivos honorários, negociar e assinar os respectivos contratos de prestação de serviços. Nada mais. JUCESP nº 427.643/14-4 em 21/10/14. Flavia R. Britto - Secretária-Geral.

Operador Investment S.A.

CNPJ 66.088.865/0001-60

Demonstrações Financeiras Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em reais)

Balanços Patrimoniais	2019	2018
Ativo/Ativo Circulante	**31.175,76**	**24.439,18**
Disponível: Bancos e Caixas	14.860,29	8.123,71
Impostos a Recuperar	16.315,47	16.315,47
Não Circulante	**5.355.472,47**	**5.363.156,06**
Realizável a Longo Prazo	**410.225,28**	**417.908,87**
Títulos a Receber	410.225,28	417.908,87
Imobilizado	4.945.247,19	4.945.247,19
Bens em Operação - Custo	5.220.937,19	5.220.937,19
Depreciação	(275.690,00)	(275.690,00)
Total do Ativo	**5.386.648,23**	**5.387.595,24**
Passivo/Passivo Circulante	**394.616,07**	**388.608,60**
Outras Obrigações	394.616,07	388.608,60
Patrimônio Líquido	**4.992.032,16**	**4.998.986,64**
Capital Social	9.983.161,00	9.983.161,00
Prejuízos Acumulados	(4.991.128,84)	(4.984.174,36)
Total do Passivo	**5.386.648,23**	**5.387.595,24**

Demonstrações do Resultado	2019	2018
Despesas (Receitas) Operacionais	**(6.954,48)**	**(4.016,78)**
Utilidades e Serviços	(5.850,52)	(6.097,00)
Despesas Gerais	(947,01)	(957,68)
Impostos e Taxas	(156,95)	(156,95)
Resultados financeiros líquidos: Outras Receitas	-	3.194,85
Resultado Operacional	**(6.954,48)**	**(4.016,78)**
Resultado antes dos Impostos	**(6.954,48)**	**(4.016,78)**
Resultado do Exercício	**(6.954,48)**	**(4.016,78)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio

	Capital Realizado	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2017	**9.983.161,00**	**(4.980.157,58)**	**5.003.003,42**
Prejuízo Líquido do Exercício		(4.016,78)	
Saldo em 31.12.2018	**9.983.161,00**	**(4.984.174,36)**	**4.998.986,64**
Prejuízo Líquido do Exercício		(6.954,48)	
Saldo em 31.12.2018	**9.983.161,00**	**(4.991.128,84)**	**4.992.032,16**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2019	2018
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro/Prejuízo do Exercício	(6.954,48)	(4.016,78)
Ajustes para Reconciliar o Lucro Líquido ao Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		
(Aumento) Diminuição no Ativo Circulante e Não Circulante		
Títulos a receber	7.683,59	2.330,02
(Aumento) Diminuição no Passivo Circulante e não Circulante		
Outras Contas a Pagar	6.007,47	6.253,95
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) das Atividades Operacionais	**6.736,58**	**4.567,19**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Caixa Líquido Gerado (Utilizados) pelas Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamentos	**6.736,58**	**1.931,84**
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras		
No Início do Exercício	8.123,71	3.556,52
No Fim do Exercício	14.860,29	8.123,71
Aumento (Redução) em Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	**6.736,58**	**4.567,19**

Notas Explicativas

1) Contexto operacional: A Operador Investment S.A. - tem por objetivo a participação em empreendimentos imobiliários e a participação em outras sociedades. **2) Apresentação das demonstrações contábeis:** Foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, baseando-se nas normas disposições contidas na Lei das S.A. (Lei 6.404/76) e as disposições legais sucessivas. Com a promulgação da Lei 11.638/07 e a edição da Medida Provisória nº 449/08, foram alterados, revogados e introduzidos dispositivos na Lei das S.A., notadamente em relação ao capítulo XV da Lei 6.404/76 sobre matéria contábil, em vigência a partir do encerramento das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2008 e aplicáveis a todas as companhias constituídas na forma de sociedades anônimas, incluindo companhias de capital aberto e sociedades de grande porte. **3) Sumário das principais práticas contábeis: a)** Demonstração do resultado: O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios; **b)** Ativo circulante: **I)** Disponibilidades: Os títulos e valores mobiliários classificados como disponibilidades são representados por saldos em caixas e bancos. **II)** Demais ativos: São apresentados pelos respectivos valores de realização; **c)** Ativo não-circulante: **I)** Imobilizado: Está demonstrado pelo valor de aquisição e a depreciação é calculado pelo método linear em função da via útil econômica estimada dos bens permitidas pela legislação tributária. **d)** Passivo circulante e não circulante: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis e acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos; **e)** Capital social: O capital social em 31/12/2019 é representado por R$9.983.161,00.

Sony Alberto Douer - Administrador

Wellington Ramos da Silva - Contador - CT CRC 1SP 260.022/O-9

Miguel Donha Jr.

Leiloeiro Oficial - Matrícula: 14/256L - Jucepar

www.donhaleiloes.com

283 veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

11 3651-8800

ONLINE

LEILÃO dia 22/04/2020

QUARTA-FEIRA

Leilão 11hs

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: 2008 2017 2 206: 2001 2005 3 207: 2011 2012 2011 2012 2009 2010 2 208: 2013 2014 2017 3 307: 2010 2011 2010 2011 2004 3 408: 2012 2013 2013 2014 2011 2012 3 AGILE: 2010 2010 2011 2011 ARGO 2018 ASTRA 1995 AZERA 2010 2011 3 BIZ 125: 2005 2006 2005 2006 2008 BRAVO 2011 2012 3 C 100: 2003 2003 2004 2002 7 C3: 2006 2007 2019 2020 2017 2011 2012 2004 2005 2014 2015 2011 2012 4 C4: 2011 2012 2019 2020 2013 2014 2011 2012 CARGO 1723 2013 2013 2 CB 250: 2019 2015 2016 2 CB 300: 2010 2011 CBX 250 2004 2005 CELTA 2010 2011 7 CG 125: 1990 1991 1997 1998 2009 2007 2002 2006 2007 5 CG 150: 2008 2008 2005 2007 2005 CG 160 2019 2020 4 CITY: 2012 2013 2012 2013 2012 2013 2012 2013 3 CIVIC: 2012 2013 2014 2015 2009 2010 3 CLASSIC: 2014 2015 2011 2012 2011 2012 4 CLIO: 2004 2003 2006 2007 2002 2 COBALT: 2013 2012 2013 3 COROLLA: 2015 2016 2016 2008 2009 3 CORSA: 1994 1994 1995 2002 2003 3 CRUZE: 2013 2014 2013 2014 2017 2018 CR-V 2010 CRYPTON 2001 DOBLO 2009 DUSTER 2017 2018 EQUINOX 2018 ESCORT 1986 1987 ETIOS 2013 6 FIESTA: 2011 2012 2009 2009 2010 2013 2014 2013 2006 2007 2 FIORINO: 2014 2012 2013 4 FLUENCE: 2011 2013 2014 2011 2012 2012 2013 FOCUS 2002 4 FOX: 2009 2010 2009 2010 2011 2015 2016 FREELANDER 2010 FUSCA 1983 FUSION 2010 G 310 2018 GALANT 1997 33 GOL: 1989 2003 2004 2016 2017 2018 2019 2006 2001 1993 1994 1995 2012 2013 1997 1993 2001 1994 1995 2001 1997 2017 2018 1997 1996 1997 2014 2015 2011 2008 2009 1997 2011 2012 1994 2011 2012 2011 2012 2017 2000 2001 2000 1997 1998 1997 2012 2009 2010 GOLF 2008 2009 GRAND CHEROKEE 2011 GRAND SCENIC 2008 3 HB20: 2017 2018 2018 2019 2015 HILUX 2009 3 I30: 2010 2011 2015 2016 2010 2011 IBIZA 2001 INTRUDER 125 2007 2008 6 KA: 1998 1997 1998 2019 2020 2017 2018 2019 2019 KWID 2019 2020 LINEA 2015 2016 LIVINA 2011 2012 4 LOGAN: 2011 2012 2013 2016 2008 2 MALIBU: 2010 2013 MARCH 2012 2013 MASTER 2013 2014 MOBI 2019 2020 2 MONTANA: 2011 2013 2014 4 MONZA: 1990 1995 1989 1990 NEON 1998 NINJA ZX-10R 2012 NXR 125 2003 2004 NXR 150 2009 4 ONIX: 2018 2019 2016 2017 2013 2014 2017 2018 P 310 2014 17 PALIO: 2001 2002 2010 2011 2014 2015 2014 2015 1997 1997 1998 1999 1997 2014 2015 2000 2001 1999 2013 2014 2008 2009 2012 2013 2016 2010 2 PARATI: 2009 2003 2004 POLO 2018 PRISMA 2012 Q3 2017 2018 3 QUANTUM: 1986 1987 1996 1997 2 RANGER: 2015 2018 3 S10: 2015 2016 2016 2017 2019 2020 5 SANDERO: 2018 2019 2013 2014 2018 2019 2015 2016 2011 2012 2 SANTANA: 1992 1997 1998 3 SAVEIRO: 2013 2014 2013 2013 2016 SEMI-REBOQUE 2012 2013 6 SIENA: 2013 2014 2011 2015 2016 2010 2008 2009 2001 SONIC 2013 2014 SPACEFOX 2008 2 SPIN: 2013 2014 2017 SPRINTER 2011 2012 STRADA 2015 TIIDA 2010 TORO 2018 2019 TRACKER 2019 11 UNO: 2001 2002 2012 2013 2004 1995 1996 2011 2012 2012 2013 2017 2018 2007 2008 1999 2000 2013 2014 2 UP: 2016 2018 VECTRA 2010 2011 VERSAILLES 1992 2 VIRAGO: 1998 1998 VOYAGE 2018 2019 WR-V 2017 2018 XC60 2015 XRE 190 2016 YARIS SEDA 2018 2019 2 YBR 125: 2005 2006 2002 ZAFIRA 2007 2008 **ROUBO/FURTO:** CIVIC 2012 2013 FIESTA 2007 2008

Nº dos Chassis: 10043753 Recortado 12260020 Recortado 16013982 Recortado 1P055638 Recortado 1P111861 Normal 1R284843 Recortado 1T034953 Recortado 1T194770 Normal 1W068982 Recortado 20053291 Recortado 22116792 Recortado 24308424 Recortado 2J272137 Recortado 2J346177 Normal 2R047216 Recortado 2R209275 Recortado 3C112233 Normal 3J398838 Normal 3R058569 Recortado 44594647 Recortado 4G402270 Recortado 4J516996 Normal 4R002405 Recortado 4R019466 Recortado 4t010129 Normal 4T065086 Recortado 5B031762 Recortado 5B724089 Normal 5R012787 Recortado 5R031924 Recortado 5R034482 Recortado 60020568 Recortado 6P071031 Recortado 6R000822 Recortado 6R003327 Recortado 6R865928 Recortado 78011632 Normal 7B519276 Recortado 7J761020 Normal 7R007835 Recortado 7R158951 Recortado 7R200914 Recortado 86027037 Recortado 88112864 Normal 8A045950 Normal 8C100632 Normal 8D161602 Normal 8J055151 Normal 8M050355 Recortado 8R028119 Recortado 8R083997 Recortado 8R163561 Recortado 91058963 Normal 92014573 Normal 94002955 Normal 94112113 Normal 95010666 Recortado 95022557 Normal 95363548 Normal 98434194 Recortado 9P105848 Normal 9R058724 Recortado 9R528383 Recortado 9T031080 Recortado A3566721 Normal A4077535 Recortado A4324528 Normal A8498645 Normal AB041998 Normal AF301265 Normal AG506037 Normal AH200669 Normal AL370499 Normal AR066791 Normal AR170944 Normal ar397039 Normal AT037010 Normal AZ220635 Normal B2204487 Recortado B4085793 Recortado B5651818 Normal BA539692 Normal BB162222 Normal BB306392 Normal BC626303 Normal bg010248 Normal BG028540 Normal BG193434 Normal bgp24947 Recortado BL648567 Recortado BP185655 Normal BR143001 Normal BR256826 Normal BR286596 Normal BU110521 Recortado BU291889 Recortado C5812265 Normal C6645339 Recortado C6687484 Recortado C8217676 Normal C8251263 Recortado C9010555 Normal CB016691 Normal CB115535 Normal CB207538 Normal CB558822 Normal CB562869 Normal CE055004 Normal CFS00231 Normal CG044662 Recortado CG050197 Recortado CG352129 Normal CG518010 Normal CG524919 Normal CJ144082 Normal CJ933361 Normal CJ949302 Normal CL108956 Normal CP034846 Recortado CP039508 Recortado CP077409 Normal CP092914 Normal D0400258 Recortado D1401687 Normal D2006475 Normal D2149266 Recortado D6801098 Recortado D8948256 Normal DB032204 Normal DB164579 Normal DB260095 Normal DBL37025 Normal DCDW8929 Recortado DG038452 Normal DJ635966 Recortado DL209352 Recortado DL302199 Normal DM210441 Normal DP054510 Recortado DP159508 Recortado DP177995 Recortado DZ100732 Normal DZ114153 Normal DZ119713 Normal DZ212983 Recortado DZ219114 Recortado E0487677 Recortado E3857352 Normal E4042318 Normal E5898608 Recortado E8494592 Normal e9016161 Normal EB015406 Normal EB150278 Normal EB173753 Normal EB229006 Normal EB229203 Normal EG012123 Normal EG194597 Recortado EG512397 Normal EJ634508 Normal EJ982769 Recortado EL694122 Normal EP055440 Normal ES505405 Normal F2236648 Recortado F2724558 Recortado F5942772 Recortado F5956023 Recortado F7946877 Recortado fb514986 Normal FCE00252 Recortado FJ315952 Normal FP439887 Normal FP519447 Normal fr107524 Normal FZ209663 Recortado g0027550 Recortado G0302309 Recortado G1576351 Normal G4025481 Normal G4159236 Normal G6132260 Normal GC412448 Normal GJ276715 Recortado gj723679 Normal GP109933 Normal GP203618 Recortado GR004178 Normal GR004690 Normal GT554807 Recortado GU258876 Normal HB059346 Recortado hb062503 Recortado HB195122 Normal HB529176 Normal HC431711 Recortado HG173301 Recortado HP140177 Normal HP255821 Recortado HT005587 Recortado J0825857 Recortado J4000783 Normal J8014504 Normal JG142243 Normal JJ065476 Recortado JJ925295 Normal jp064003 Normal JP814168 Normal JR108273 Normal JR862049 Normal JS615717 Normal jt010040 Recortado JT558421 Recortado JYH89714 Recortado JZ112802 Recortado K4000318 Normal K8023670 Recortado K8330041 Recortado k8349862 Recortado KB055893 Recortado KB184754 Recortado KJ395843 Normal KJ543448 Normal KKB86599 Normal KL332361 Normal KP947234 Recortado KR009181 Recortado KT012741 Normal KT014548 Normal KT103695 Recortado KYJ27457 Recortado L8472914 Normal LB026620 Recortado LB034263 Recortado LB513101 Normal LB528336 Normal lc416332 Recortado LJ955598 Normal LR025069 Normal LR536885 Recortado LY658026 Normal NP017268 Recortado NP063347 Recortado PT032881 Recortado PT158929 Recortado RC612918 Recortado RC624023 Recortado RP283807 Recortado RT062050 Recortado S5223523 Recortado S5570771 Recortado SB037111 Recortado SP006623 Recortado TP058829 Recortado TT237714 Recortado V0229956 Recortado V0253863 Recortado V0359004 Recortado VA945358 Recortado VB536872 Recortado VP037177 Recortado VP501056 Recortado VP543112 Recortado VP547022 Recortado VP555845 Recortado vr070352 Recortado VT152330 Recortado VZ800135 Recortado W0003691 Recortado W0003699 Recortado W0730934 Recortado WB573967 Recortado WD738693 Recortado X0864613 Recortado Y4091520 Recortado yt212675 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E MRISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA PEDRO ZANETTI, 230 – COLOMBO – PR – TEL: 11 3651-8800

(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

FRAZÃO® Leilões **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE** **29/04/2020** **4ª Feira - às 11hs** Prestador de Serviço Autorizado Itaú

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Condomínio e IPTU quitados pelo ITAÚ até o dia do leilão!

54 IMÓVEIS ✔ CASA ✔ APARTAMENTO ✔ LOJA ✔ SALA COMERCIAL ✔ TERRENOS

OCUPADOS OU DESOCUPADOS

LOTE 01- São Paulo/SP – Perdizes – Apto. c/Vaga - Rua Homem de Mello, 629, Apto. 2133, Ed. Barão de Laguna. Área Privativa: 121,15m². Área Total: 121,15m². Lance Mínimo R$ 624.300,00 * **LOTE 02 - Niterói/RJ**– Icaraí – Apto. C/Vaga - Rua Santos Dumont, 24 - Apto. 504, Ed. Demoiselle. Área privativa: 95m² - Área total: 130m². Lance Mínimo R$ 443.300,00 * **LOTE 03 - São Paulo/SP**– Vila Formosa – Casa - Rua Baranhão, 107. Área terreno: 142,5m². Área construída: 124m². Lance Mínimo R$ 252.200,00 * **LOTE 04 - São Paulo/SP** – Vila Brasilina – Apartamento - Rua Divinópolis 383, Apto. 13, Ed. Rovigo. Área Privativa: 91,38m². Área Total: 138,04m². Lance Mínimo R$ 401.700,00 * **LOTE 05 - Niterói/RJ** – Centro – Apto. C/Vaga – Rua Jornalista Moacyr Padilha, 70, Apto. 702, Bloco 01, Solar Clube das Praias. Área privativa: 53m². Área total: 88m². Lance Mínimo R$ 181.800,00 * **LOTE 06 - Criciúma/SC** – São Defende - Casa - Rua Salute Ronchi Passini, 165. Área de Terreno: 450m². Área construída 355,78m². Lance Mínimo R$ 464.300,00 * **LOTE 07 - São Pedro/SP** – Jardim Navarro - Casa - Rua Manoel Tomé Filho, 85, lote 12 da quadra "D". Área de Terreno: 329,95m². Área construída 132,59m². Lance Mínimo R$ 201.800,00 * **LOTE 08 - Teixeira de Freitas/BA** – Bonadiman - Casa - Rua Domingos Martins, 121, Portal do Sul. Área de Terreno: 312,5m². Área construída 102,6m². Lance Mínimo R$ 119.300,00 * **LOTE 09 - Campinas/SP** – Cambuí – Sala Comercial – Rua Comendador Torlogo Dauntre, 74, Sala 11, Cond. Helbor Offices Norte Sul. Área privativa: 59m². Área total: 83,49m². Lance Mínimo R$ 410.900,00 * **LOTE 10 - Salvador/BA** – Vila Laura – Apto. C/2 Vagas – Rua Raul Leite, 1470, Torre T3, Apto 101. Área Privativa: 86,10m². Área Total: 142,568m². Lance Mínimo: R$ 354.500,00 * **LOTE 11 - São Paulo/SP** – Vila Matilde - Apto + 2 Vagas – Av. Melchert , 37 e 49, Pav. Térreo, Torre 01 – Gemini - Cond. Solare Vila Matilde, Chácara Seis de Outubro. Área privativa: 131,05m². Área total: 226,075m². Lance Mínimo R$ 468.000,00 * **LOTE 12 - São Bernardo do Campo/SP** – Centro – Apto. c/2 vagas - Rua Brasílio Machado, 533, e Rua São Pedro, 131, Apto. 221- G. Área construída de 200,99m2. Lance Mínimo R$ 447.000,00 * **LOTE 13 - São Paulo/SP** – Jd. Castelo - Apartamento C/2 Dormitórios + Vaga – Rua Carlos Bigatti, 44, apto. 116 - Cond. Conjunto Residencial Mais Cangaíba, Jardim Castelo, São Paulo/SP. Área privativa: 47m². Área total: 93,14m². Lance Mínimo: R$ 171.600,00 * **LOTE 14 - Belo Horizonte/MG** - Santa Cruz - Apartamento + Vaga – Av. Arthur Guimarães, 135, Apto. 104, Bloco 01, Resid. Pérgamo, Santa Cruz, Belo Horizonte/MG. Área privativa: 51,35m². Área total: 71,88m². Lance Mínimo: R$ 152.400,00 * **LOTE 15 - São Paulo/SP** – Vila Andrade – Apartamento + 3 Vagas + Depósito - Rua José de Oliveira Coelho, 585, Apt. 112. Cond. Corcovado. Área total: 389,09m². Área privativa: 195,81 m². Lance Mínimo R$ 895.300,00 * **LOTE 16 - São José dos Pinhais/PR** – São Pedro – Apartamento - Vagas 32 e 33 - Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1613 e Rua Francisco Cardoso, 77, Apto. 1101 - Tipo A – Resid. Jardins. Área privativa: 97,93m². Área total: 121,7286 m². Lance Mínimo R$ 400.600,00 * **LOTE 17 - Rio De Janeiro/RJ** – Apartamento – Estr. Cel. Vieira, 205 - Apto 801, Bloco 2 – Cond. Tudo Azul, Irajá. Área privativa 53m². Lance Mínimo R$ 236.300,00 * **LOTE 18 - Piracicaba/SP** – Bairro dos Alemães/V. Independência - Apto. c/2 Vagas – Rua Fernando Febeliano da Costa, 2273, apto. 61, Ed. Liverpool. Área privativa: 144,89m². Área comum: 99,28m². Lance Mínimo R$ 401.800,00 * **LOTE 19 - São Paulo/SP** – Jd. Antártica – Apartamento - Rua Realce, 30, Apto. 43, Bloco A, Cond. Multipredial Colinas da Cantareira. Área total: 48,42m². Área privativa: 42,25m². Lance Mínimo R$ 111.300,00 * **LOTE 20 - São Paulo/SP** – Pq. Rebouças – Apartamento + Vaga - Rua Joao Simões de Souza, 430 – Cond. Cores Jardim Sul *Vermelho* – *Ed.* Bromélia (Torre B) – Apto. 13. Área privativa: 56,64m². Área Total: 108,62m². Lance Mínimo R$ 197.700,00 * **LOTE 21 - Itanhaém/SP** – Apartamento + Vaga - Rua Iguaçu, 120 – Apto. 32, Bloco A2 – Ed. Tortugas. Área privativa: 65 m² / fração ideal: 1,8479 %. Lance Mínimo R$ 346.775,00 * **LOTE 22 - Rio das Ostras/RJ** – Jd. Campomar – Apto. c/vaga - Rua Geraldo Cardoso Moraes, 251, Apto. 205, Ed. Matheus - Área Privativa: 54,43m². Área total: 106,08m². Lance Mínimo R$ 159.700,00 * **LOTE 23 - Belo Horizonte/MG** – Apartamento - Rua Zircônio, 175 – Apto. 201, Bloco 2, Resid. Villa Bella – Camargo. Área privativa: 91,03 m². Área comum: 60m². Área total: 151,03 m². Lance Mínimo R$ 222.400,00 * **LOTE 24 - Taboão da Serra/SP** – Jd. das Oliveiras – Apto. Duplex c/3 dormitórios + 03 vagas – Estr. São Francisco, 2.701 Apto. 282, Torre 5, Ed. Sabiá, Cond. Eco's Natureza Clube, Jd. das Oliveiras. Área Privativa: 166,08m². - Área Total: 319,18m². Lance Mínimo: R$ 364.600,00 * **LOTE 25 - Maceió/AL** – Jatiúca – Apartamento C/3 Dormitórios + Vaga – - Rua Dr. Roland Simons, 599, Apto. 302, Ed. Residencial Horácio Ferreira, Jatiúca, Maceió/AL. - Área Privativa: 75,36m². - Área Total: 107,40m². Lance Mínimo: R$ 180.900,00 * **LOTE 26 - Goiânia/GO** – Jd. Goiás - Apartamento + Vaga - Av. Deputado Jamel Cecílio, 2929, Apto. 3102 - Torre A - Box 657, Cond. Brookefield Towers - Jd. Goiás, Goiânia/GO. Área Privativa: 39,52m². Área Total: 88,50m². Lance Mínimo: R$ 130.900,00 * **LOTE 27 - Valparaíso de Goiás/GO** – Pq. Esplanada III – Casa de 3 Pavimentos c/4 Dormitórios – Rua 18, Lote 13-A, Quadra 55. Área Construída: 395,39m². Área Terreno: 338,37m². Lance Mínimo: R$ 263.900,00 * **LOTE 28 - Tatui/SP** - Vila Esperança - Casa - Rua José Afonso Tricta, 813. Área construída: 87m². Área terreno: 266m². Lance Mínimo: R$ 122.500,00 * **LOTE 29 - Sorocaba/SP** - Itavuvú - Casa - Rua Hermínio de Furlini Bolletti, 250 (in loco 254), lote 34, quadra "I", Jd. Pacaembu. Área construída: 247,23m². Área terreno: 125m². Lance Mínimo: R$ 232.700,00 * **LOTE 30 - Teresópolis/RJ** - Pq. Boa União - Casa - Rua Aléia, lote 202 - c, quadra 1, casa 4. Área construída: 119,33m². Área terreno: 666m². Lance Mínimo R$ 90.912,00 * **LOTE 31 - Central/BA** – Central – Casa – Av. Presidente Vargas, 56, lote 47, quadra 09. Área Terreno: 214,31m². Área Construída: 158,34m². Lance Mínimo: R$ 83.400,00 * **LOTE 32 - Iguaba Grande/RJ** – Solar da Praia de Iguaba - Casa - Rua Alcidia Alves de Amorim, 373 - Lote 07 da Quadra X. Área construída: 78,60 m². Área terreno: 225m². 50% do terreno o qual a totalidade é de 450m². Lance Mínimo R$ 96.700,00 * **LOTE 33 - Três Lagoas/MS** – Jd. Alvorada – Casa - Rua Marcia Mendes, 5ª Zona Urbana, Casa 03, Cond. Residencial Lins II, lote 0102, quadra 53. Área construída: 104,60m², Áreas de terreno: 200m². Lance Mínimo R$ 131.300,00 * **LOTE 34 - Douradina/PR** – Jd. Padre Ivo - Casa – Rua Pedrelina Macedo e Silva, 390, Jd. Padre Ivo. Área Construída: 70m². Área Terreno: 417,60m². Lance Mínimo: R$ 80.900,00 * **LOTE 35 - Santo André/SP** – Vila Helena - Sobrado c/Garagem – Rua Cabrália, 450, casa 02, Residencial Cabrália VI, Vila Helena. Área terreno: 103m² (IPTU). Área construída: 156,09m². Lance Mínimo R$ 371.500,00 * **LOTE 36 - Bauru/SP** – Casa – Núcleo Habitacional José Regino - Rua Theóphilo Feliciano da Silva, 1-23. Área construída: 220,79m². Área terreno: 200,00m². Lance Mínimo: R$ 191.800,00 * **LOTE 37 - São Paulo/SP** – Casa – Jd. De Lorenzo – Rua Balbina Hares, 138. Área construída: 334,43m². Área terreno: 240m². Lance Mínimo: R$ 643.400,00 * **LOTE 38 - Cotia/SP** – Casa – Rua Maceió, 110, Jd. dos Ipês. Área terreno: 300m². Área construída: 200,85m². Lance Mínimo R$ 391.800,00 * **LOTE 39 - Ibirité/MG** – Palmeiras - Casa – Av. Babaçu, Antiga Av. Hum, 170, Resid. Palmeiras I, Quadra 18, Lote 17, casa 01. Área construída: 117,81m². Área terreno: 150m². Lance Mínimo: R$ 152.900,00 * **LOTE 40 - Montes Claros/MG** – Casa – Rua E, 7, Jd. das Acácias. - Área terreno: 200m². Área construída: 69,89m². Lance Mínimo R$ 107.600,00 * **LOTE 41 - Canoas/RS** – Estância Velha – Sobrado - Rua Luis Alberto Ribeiro de Castro, 437 - Loteamento Montserrat (Lt 8 Qd 29). Área construída: 189,24m². Área de terreno: 200,00m². Lance Mínimo R$ 416.700,00 * **LOTE 42 - Praia Grande/SP** – Balneário Ipanema Mirim/Maracanã – Casa - Rua Carmem Molon Zaccaro, 1029, Lotes 14 a 16, quadra 1. Área construída: 63,50m². Área de terreno: 121m². Lance Mínimo R$ 185.000,00 * **LOTE 43 - Itanhaém/SP** – Jd. Coronel – Casa - Av. Coronel Seckler, 755 - Casa 10. Área Construída: 32m². Fração Ideal: 1/12. Lance Mínimo R$ 36.400,00 * **LOTE 44 - Lagoa Santa/MG** – Village do Gramado II – Casa – Rua Dez, nº200, Quadra 3, Lote 23. Área de terreno: 362,80 m². Área construída: 135,99 m². Lance Mínimo R$ 297.200,00 * **LOTE 45 - São Paulo/SP** – Vila das Merces - Casa – Rua Dom Vilares, 1343. Área Terreno: 72m², Área Construída: 84m². Lance Mínimo R$ 166.900,00 * **LOTE 46 - Nova Serrana/MG** – Sagrada Família - Casa - Rua Conceição Rosa do Amaral, esquina com a Rua Concesso Pinto, Lote 5A, Quadra B, casa 85. Área terreno 157,44m2. Área construída 59,15m2. Lance Mínimo R$ 79.700,00 * **LOTE 47 -** Santos/SP – Estuário - Casa - Rua Dr. Bernardo Browne, 60. Área privativa: 159,68m². Área Total: 161,80m². Lance Mínimo R$ 505.200,00 * **LOTE 48 - Praia Grande/SP** – Vila Caiçara – Casa – Rua Nestor Ferreira da Rocha Junior, 437 - Balneário Paquetá, Lote 12, Quadra 17. Área de terreno: 152,50 m². Área construída: 76,07m². Lance Mínimo R$ 189.500,00 * **LOTE 49 - Eusébio/ CE** – Casa – Estr. do Fio, 2.570, Casa 80, Cond. Vitta Carmelle. Área do terreno 201,19m². Área construída total 98,31m². Lance Mínimo R$ 308.800,00 * **LOTE 50 - Franca/SP** – São José – Casa - Rua Antônio Guerrera, 735. Área Construída: 215,20m². Área de Terreno: 325m². Lance Mínimo R$ 349.300,00 * **LOTE 51 - Navegantes/SC** – Jd. Residencial Paranaense – Casa - Rua Vereador Celso Antonio dos Passos, 109. Área Construída: 61,11m². Área Terreno: 200m². Lance Mínimo R$ 83.600,00 * **LOTE 52 - São Paulo/SP** - Mooca - Casa - Rua Almirante Brasil, 345. Área construída: 139m². Área terreno: 131,61m². Lance Mínimo R$ 429.800,00 * **LOTE 53 - Hidrolândia/GO** – Setor Grande Goiânia – Terreno - Rua Guanabara ou Av. Guanabara, lote 07, quadra 72. Área de Terreno 2.455,42m². Lance Mínimo R$ 39.300,00 * **LOTE 54 - Rio de Janeiro/RJ** - Barra da Tijuca - Loja – Av. Ayrton Senna, 5500, Bloco 2, Loja 105, Ed. Uptown. Área privativa: 45m². Lance Mínimo R$ 223.300,00.

À vista: 10% de desconto. **À prazo:** até 8X com sinal de 20% e sem juros; até 24X com sinal de 25% e juros de 12% a.a. tab. price + IGPM; até 78X com sinal de 30% e juros de 12% a.a. tab. price + IGPM.

Leia o Edital no site do leiloeiro. Os imóveis podem estar ocupados ou desocupados.

Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua da Mooca, 3547 – São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836

Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br

Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - (em organização) - **Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 19/2/13.** 19/2/13, às 9h, em SP/SP, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.055, 6º andar, sala "Z", Jardim Paulistano, reuniram-se em Assembleia Geral, para deliberar sobre a constituição da **Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A.**, todos os fundadores e subscritores do capital inicial da aludida sociedade, a saber: **(a) Pátria Real Estate II - Fundo de Investimento em Participações**, CNPJ/MF nº 10.912.885/0001-59, representado por seu administrador, **Pátria Investimentos Ltda.**, CNPJ/MF 12.461.756/0001-17, representada por seus Diretores, **Luiz Otavio Reis de Magalhães** e **Alexandre Borensztein**; e **(b) Pátria Investimentos Ltda.** Luiz Otavio Reis de Magalhães - Presidente; Alexandre Borensztein - Secretário. Na forma do disposto na Lei 6.404/76, sob a denominação de Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A., com um capital inicial de R$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Esclareceu que os fundadores haviam procedido à subscrição da totalidade das ações representativas do capital inicial, conforme Boletim de Subscrição. O acionista **Pátria Real Estate II - Fundo de Investimento em Participações**, integralizou, 999 ações ordinárias nominativas, tendo realizado o depósito de R$ 999,00 no Banco Itaú S.A., e o acionista **Pátria Investimentos Ltda.** integralizou, 1 ação ordinária nominativa, tendo realizado o depósito de R$ 1,00 na mesma instituição financeira, desta forma, integralizada a totalidade do capital social. Submeteu à apreciação dos subscritores o Projeto de Estatuto, verificando-se a integral e unânime aprovação do Estatuto Social, conforme texto que integra esta ata como "Anexo II". Declarou constituída a Companhia e à eleição dos administradores, tendo sido eleitos, para um mandato de 1 ano, como membros (i) do Conselho de Administração, o **Olimpio Matarazzo Neto** - Presidente, o **Luiz Otavio Reis de Magalhães** - Vice -Presidente, e o **Alexandre Borensztein** - Conselheiro; e (ii) da Diretoria, o **Alexandre Borensztein** - Diretor Presidente, o **Marcelo Santos Nogueira** - Diretor Vice -Presidente, e o **Reginaldo Angelo da Silva** - Diretor Financeiro. Os Conselheiros e os Diretores ora eleitos declaram, para todos os fins e efeitos de direito e sob as penas da lei: (i) não serem impedidos por lei especial; (ii) não estarem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. Os acionistas decidiram fixar a remuneração global dos administradores em R$ 1.000,00 ao ano. Foi indicado o jornal "O Dia" com o "DOESP", para proceder às publicações da Companhia. Nada mais. JUCESP/NIRE nº 3530045220-8 em 17/4/13. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral. **Anexo II - Estatuto Social: Capítulo I - Nome, Sede Social, Objeto Social e Duração: Artigo 1º** - A razão social da Companhia, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e que será regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, é Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.055, 6º andar, sala "Z", CEP 01452-001, Jardim Paulistano, podendo manter filiais, escritórios, agências e representações, observadas as exigências legais e estatutárias pertinentes à matéria. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social: (i) a participação no capital de quaisquer outras sociedades, empresárias ou não, ou fundos de investimento, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, no Brasil e/ou no exterior, especialmente naquelas voltadas ao setor imobiliário; (ii) a realização de investimentos no setor imobiliário, em quaisquer das suas modalidades; e (iii) a administração de bens próprios. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito, é de R$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias. §1º - As ações poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares, que serão assinados por dois diretores. §2º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. §3º - As ações preferenciais, se emitidas, não terão direito de voto e terão assegurada a prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia. §4º - As ações da Companhia poderão ser conversíveis de uma espécie em outra, desde que mediante aprovação dos acionistas representando a totalidade do capital social. §5º - O capital social poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser aumentado mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir. §6º - Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e de transferência de ações, se levada a efeito em violação ao acordo de acionistas arquivado na Companhia. §7º - A Companhia é vedada a criação e emissão de partes beneficiárias. **Capítulo III - Assembleia Geral: Artigo 6º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem, mediante convocação na forma da lei. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral escolher o Secretário da Mesa. §1º - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, nos termos da lei, com no mínimo 8 dias de antecedência. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral. §2º - Compete ao Presidente e ao Secretário da Assembleia Geral zelar pelo cumprimento de acordos de acionistas arquivados na Companhia, negando cômputo a voto proferido com violação a tais acordos. **Artigo 7º** - As seguintes deliberações somente poderão ser tomadas em Assembleia Geral com o voto favorável de, no mínimo, acionistas titulares da maioria das ações ordinárias nominativas com direito a voto: (i) alteração em qualquer dos artigos do Estatuto Social; (ii) aumento ou redução do capital social; (iii) emissão, pela Companhia, de debêntures e bônus de subscrição; (iv) transformação, cisão, incorporação e fusão da Companhia; (v) deliberação para a liquidação ou dissolução da Companhia; (vi) fixação da remuneração dos administradores; (vii) destinação dos lucros e distribuição dos dividendos; (viii) pagamento de juros sobre o capital próprio; e (ix) criação de quaisquer reservas de capital, exceto as obrigatórias. **Capítulo IV - Administração: Artigo 8º** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. **Seção I - Conselho de Administração: Artigo 9º** - O Conselho de Administração será composto por 3 membros eleitos pela Assembleia Geral, dos quais um será nomeado o Presidente e outro será o Vice -Presidente. §1º - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos para mandato de 1 ano, podendo ser reeleitos. §2º - Os membros do Conselho de Administração não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos. §3º - Em caso de ausência ou impedimento permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, caberá à Assembleia Geral a eleição do substituto. **Artigo 10º** - As reuniões do Conselho de Administração ocorrerão sempre que necessário. Todas as reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou por quaisquer 2 de seus membros, mediante aviso por escrito, contra protocolo, com antecedência de 8 dias ao menos, indicando a ordem do dia e o horário em que a reunião se realizará, na sede da Companhia. §1º - Será dispensada a convocação de que trata o caput deste artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração poderão participar e votar nas reuniões do Conselho, ainda que não estejam fisicamente presentes nas mesmas, desde que a todos seja possibilitado participar das discussões por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro sistema eletrônico de comunicações. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros que participaram da reunião. §2º - O quórum de instalação de reunião do Conselho de Administração requer a presença de no mínimo 2 dos membros em exercício do Conselho de Administração. §3º - A reunião do Conselho de Administração será presidida por seu Presidente em exercício e, na sua ausência ou impedimento temporário, pelo Vice Presidente do Conselho de Administração. §4º - As deliberações do Conselho de Administração serão registradas em ata, em livro próprio, pelo secretário da reunião, indicado pelo Presidente da reunião. §5º - Além de outras matérias previstas em lei, compete ao Conselho de Administração, por deliberação tomada pela maioria de seus membros, a aprovação de qualquer das seguintes matérias: (i) qualquer proposta para a alteração de qualquer dos artigos do Estatuto Social da Companhia; (ii) qualquer proposta para transformação, cisão, incorporação ou fusão da Companhia; (iii) a aquisição e a alienação de participação em qualquer outra sociedade ou empreendimento, ou a constituição de subsidiária integral ou controladas; (iv) o orçamento anual da Companhia ("Orçamento"), que deverá conter projeções de Balanço e metas operacionais; (v) qualquer proposta acerca da emissão de bônus de subscrição, ou debêntures; (vi) eleição dos Diretores da Companhia; (vii) qualquer aquisição ou alienação de bens imóveis; (viii) a criação de gravames sobre os bens da Companhia, ou a outorga de garantias, cujo valor seja superior a R$ 1.000.000,00 individualmente ou no agregado no período de 1 ano; (ix) a assinatura de qualquer contrato não previsto no Orçamento que envolva valor superior a R$ 1.000.000,00 individualmente ou no agregado no período de 1 ano; (x) a formalização de qualquer acordo judicial que envolva valor superior a R$ 1.000.000,00 individualmente ou no agregado no período de 1 ano; (xi) o atraso, a antecipação, o parcelamento ou o reescalonamento de quaisquer débitos tributários ou previdenciários, e o ingresso em qualquer programa extraordinário de liquidação de débitos tributários ou previdenciários aprovados pela administração federal, estadual ou municipal; (xii) a antecipação de receitas ou a securitização de recebíveis da Companhia, sob qualquer forma; (xiii) a prorrogação ou renegociação de dívidas da Companhia; (xiv) o requerimento de recuperação judicial ou de autofalência da Companhia; (xv) o detalhamento das funções, atribuições e limites de alçada dos membros da Diretoria, não especificados no presente Estatuto Social; (xvi) contratação de empresa de auditoria externa devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a qual deverá ser uma das 4 maiores empresas internacionais de auditoria, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração; (xvii) alteração da forma de representação da Companhia, prevista no artigo 13, em casos específicos; e (xviii) aprovar construção e reformas dos bons imóveis da Companhia. §6º - Os valores previstos no §5º acima serão ajustado anualmente, no início de cada exercício social, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), ocorrida no exercício anterior ou, na sua falta, por outro índice que venha a substituí-lo. **Seção II - Diretoria: Artigo 11** - A Diretoria da Companhia será composta de 3 Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Vice -Presidente e 1 Diretor Financeiro. §1º - Os diretores serão eleitos para mandato de 1 ano, podendo ser reeleitos. §2º - Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos diretores. **Artigo 12** - A Diretoria é responsável pela administração dos negócios da Companhia, exercendo seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. **Artigo 13** - Quaisquer atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívida em geral, contratos, inclusive os de empréstimo, e quaisquer outros documentos não especificados, serão obrigatoriamente assinados (i) por 2 Diretores; (ii) por 1 Diretor em conjunto com 1 Procurador; ou (iii) por um único procurador, desde que mediante procuração outorgada com poderes específicos para o ato em questão, e com prazo de validade máximo de 60 dias. §1º - O Conselho de Administração poderá deliberar sobre outras formas de representação da Companhia, em casos específicos. §2º - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 diretores. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de 1 ano. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 14** - O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes de lei, funcionará em caráter não permanente, e somente será instalado a pedido de acionistas, conforme o que faculta o art. 161 da Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, sendo composto por 3 membros. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal caberá fixar a respectiva remuneração. **Capítulo VI - Exercício Social, Balanços, Lucros e Dividendos: Artigo 15** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras exigidas por lei, que deverão ser examinadas por auditores externos, devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários. §1º - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição de reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. §2º - Os acionistas têm direito a um dividendo obrigatório correspondente a 1% do respectivo lucro líquido, ajustado de acordo com o Artigo 202 da Lei nº 6.404/76. §3º - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, que poderá, por proposta da administração: (i) deliberar reter parcela do lucro líquido prevista em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das S.A.; e (ii) destinar a totalidade ou parcela do lucro remanescente às reservas estatutárias previstas no presente Estatuto Social, nos termos do Artigo 194 da Lei das S.A. §4º - O Conselho de Administração poderá declarar e pagar, a qualquer tempo durante o exercício social, dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes nos exercícios sociais precedentes, que deverão ser imputados ao dividendo obrigatório referente àquele exercício. §5º - Observados os requisitos e limites legais, o Conselho de Administração poderá, ao final de cada mês, trimestre ou semestre, com base em balanço levantado para o período específico, declarar e pagar dividendos periódicos a partir dos resultados verificados no mês, trimestre ou semestre em questão, que deverão ser imputados ao dividendo obrigatório referente àquele exercício. **Artigo 16** - Adicionalmente às reservas legalmente previstas, a Companhia terá as seguintes reservas de lucros: (i) Reserva para Investimentos, cujos recursos serão destinados à realização de investimentos relacionados ao objeto social da Companhia e à expansão de suas atividades, formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido da Companhia ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A. O saldo da conta de Reserva para Investimentos não poderá ultrapassar 50% do capital social. (ii) Reserva de Capital de Giro, cujos recursos serão destinados a suprir as necessidades de capital operacional da Companhia, formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido da Companhia ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A. O saldo da conta de Reserva de Capital de Giro não poderá ultrapassar 50% do capital social. (iii) Reserva de Lucros a Realizar, cujos recursos serão destinados para pagamento do dividendo obrigatório, nos termos do artigo 197 da Lei das S.A. **Capítulo VII - Liquidação da Companhia: Artigo 17** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei e neste Estatuto, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo VIII - Disposições Gerais: Artigo 18** - As divergências entre os acionistas e a Companhia originária do presente Estatuto, inclusive quanto à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com o Regulamento do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil -Canadá, por 3 árbitros, indicados de acordo com citado Regulamento. **Artigo 19** - Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

COMPANHIA ABERTA - CNPJ/MF nº 02.105.040/0001-23 - NIRE 35300151402

ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da **1ª** Série da **1ª** Emissão da CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO ("Emissão" e "Emissora", respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, são convidados a se reunir em **Assembleia Geral** ("AG"), a ser realizada em **11 de Maio de 2020, às 10:00h**, que ocorrerá de forma remota e eletrônica através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet, observada a Deliberação CVM nº 848 de 25 de março de 2020 e o Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN datado de 26 de março de 2020. Nesse sentido, reforçamos que o link para a participação da conferência será enviado a cada um dos investidores que se cadastrar previamente com a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA ("Agente Fiduciário") e/ou a Securitizadora, mediante o envio de documentos de representação (contrato/ estatuto social, atas de eleição, procurações, documentos de identificação - RG e CPF - dos signatários) para os e-mails: agentefiduciario@vortx.com.br e gestao@isecbrasil.com.br., a fim de, nos termos da Cláusula Treze do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio - Certificados de Recebíveis do Agronegócio da **1ª** Série da **1ª** Emissão da Emissora ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte ordem do dia: *(a)* exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do patrimônio separado dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 1ª Emissão da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019; *(b)* Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebrar todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., os titulares dos CRA poderão se fazer representar na AG por procuração, emitida por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, acompanhado de cópia de documento de identidade do outorgado. Preferencialmente, os instrumentos de mandato com poderes para a representação na AG a que se refere este edital de convocação devem ser encaminhados ao Departamento Jurídico da Emissora com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da AG. Cópia da documentação poderá ser encaminhada por correio eletrônico para o seguinte endereço: juridico@isecbrasil.com.br, com cópia para o Diretor de Relação com Investidores, ri@isecbrasil.com.br e para o Agente Fiduciário: agentefiduciario@vortxbr.com.br. A Securitizadora reforça que a alteração da forma e local de realização da Assembleia considera as medidas restritivas relacionadas principalmente ao fluxo e aglomeração de pessoas impostas pelo governo nacional e internacional em face da ampla e corrente disseminação do novo corona vírus causador da Covid-19, bem como observada a Deliberação CVM nº 848 de 25 de março de 2020 e o Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN datado de 26 de março de 2020. A AG será instalada em primeira convocação, nos termos da cláusula 13.3, e, em segunda convocação, conforme edital que vier a ser oportunamente publicado, caso necessário.

São Paulo, 14 de abril de 2020. **DANIEL MAGALHÃES** - **Diretor Presidente e de Relação com Investidores**

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 4001865-64.2012.8.26.0100. O Dr. RENATO ACACIO DE AZEVEDO BORSANELLI, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a FLORMAR FLORESTA (CPF/MF sob o nº 00.542.937.0001.99) que AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 73.516,50, referente ao Contrato de Financiamento que tomou o nº 20012736591, por meio do qual foi concedido um empréstimo a ser pago pela ré em 36 parcelas. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargue a execução, a fluírem após os 20 dias supra. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 21/01/2020.

17 e 18/04

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1011019-35.2018.8.26.0008 Classe: Assunto: Monitória - Pagamento Requerente: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENT O S/ARequerido: Salua Kaiss Chanine EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011019-35.2018.8.26.0008 PRAZO DO EDITAL: 20 (Vinte) dias. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SALUA KAISS CHANINE, CPF: 282.136.988-35, RG: 92648769, que AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A, lhes ajuizou uma Ação Monitória para cobrança da quantia de R$ 43.023,40, referente ao empréstimo a ser pago pelo Requerido em 15 parcelas mensais de R$ 3.890,00, ficha cadastral 20027867320. Ocorre, contudo, que o Requerido não efetuou o pagamento da parcela n. 05, vencida desde 10/06/2018, bem como as demais que vieram a vencer. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o presente edital, para que em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, pague o débito (acrescido de 5% de honorários advocatícios e isenção de custas) ou ofereça embargos monitórios. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2020.

17 e 18/04

Jornal ODIASP

Ligue: 3258-0273

Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/ME nº 17.947.906/0001-10 - NIRE 35.300.452.208 - **Ata da RCA Realizada em 8/10/14.** 8/10/14, às 9h, na sede. **Mesa:** Olímpio Matarazzo Neto - Presidente; Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. **Presente:** Totalidade dos membros do Conselho. **Deliberações:** Por unanimidade: **1.1.** Aprovar a celebração da Escritura Definitiva de forma a viabilizar a aquisição dos direitos aquisitivos do Imóvel, bem como a celebração do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças" de forma a viabilizar a assunção de todos os direitos e obrigações originalmente assumidos pela Atende Logística S.A. em face da Novasec nos termos do Contrato de Cessão ("Primeiro Aditamento Contrato de Cessão"); **1.2.** Aprovar a proposta a ser submetida à AGE da Companhia para a realização da Oferta Restrita com as características descritas a seguir: a) Número da Emissão: 1ª; b) Valor Total da Emissão: R$ 93.000.000,00, na Data de Emissão (conforme definida abaixo); c) Quantidade: 30 Notas Promissórias; d) Valor Nominal Unitário: R$ 3.100.000,00 cada ("Valor Nominal Unitário"); e) Séries: Série única; f) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Notas Promissórias corresponderá à data de sua efetiva subscrição e integralização ("Data de Emissão"); g) Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio da Oferta Restrita serão utilizados pela Companhia para a (i) aquisição dos direitos aquisitivos do Imóvel nos termos da Escritura Definitiva, observadas as condições de pagamento nela contidas, em especial o pagamento diretamente a credores dos atuais cedentes dos direitos aquisitivos do Imóvel; (ii) aquisição dos equipamentos existentes no Imóvel, naecessários à sua operação; e (iii) à aquisição dos créditos imobiliários vinculados aos CRI 3ª Série pelo valor equivalente à Recompra Compulsória, conforme definida e calculada nos termos da fórmula prevista no Contrato de Cessão, conforme aditada via Primeiro Aditamento Contrato de Cessão; h) Garantias: A Emissão contará com garantia de alienação fiduciária do Imóvel, bem como suas futuras acessões e benfeitorias, garantia esta que será compartilhada com o Agente de Garantias, na qualidade de emissora dos CRI, e garantirá (i) o adimplemento integral das Notas Promissórias; (ii) todas as obrigações assumidas no âmbito do (ii.a) "Contrato de Locação Atípica e Outras Avenças", celebrado em 22/2/11, entre a Atende Logística S.A. e a Sadia S.A. (atualmente BRF S.A.), conforme aditado de tempos em tempos; e no âmbito do "Contrato de Locação Atípica e Outras Avenças", celebrado em 1/12/11, entre a Atende Distribuidora S.A. e a Atende Logística S.A.; e no (ii.b) Contrato de Cessão; e (ii.c) todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente de Garantia ou pelo titular das Notas Promissórias e dos CRI, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes, até sua final liquidação. A Alienação Fiduciária de Imóvel será formalizada mediante a celebração da Escritura Pública de Aditamento à Alienação Fiduciária de Imóvel; i) Atualização do Valor Nominal Unitário e Remuneração: O Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias não será atualizado monetariamente. Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário incidirão, desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento, juros remuneratórios equivalentes a 115% das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, divulgadas diariamente pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP"), no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.cetip.com.br), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, de acordo com critérios definidos pela CETIP no "Caderno de Fórmulas de Notas Comerciais e Obrigações - CETIP 21" ("Remuneração"). A Remuneração será integralmente paga na Data de Vencimento, na data do eventual Resgate Antecipado Compulsório (conforme definido abaixo), se houver, o que ocorrer primeiro, ou, ainda, na data da ocorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definidos abaixo), nos termos e condições previstos na cártula das Notas Promissórias; j) Amortização do Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário será pago na Data de Vencimento ou, conforme o caso, na data do eventual Resgate Antecipado Compulsório (conforme definido abaixo), se houver, o que ocorrer primeiro, ou, ainda, na data da ocorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definidos abaixo), nos termos e condições previstos na cártula das Notas Promissórias; k) Forma: As Notas Promissórias serão emitidas sob a forma cartular, e ficarão depositados perante a instituição contratada para prestar os serviços de custodiante da guarda física das Notas Promissórias ("Custodiante"), sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Promissórias será comprovada pela posse da cártula, sendo sua circulação por endosso em preto, do qual deverá constar a cláusula "sem garantia", de mera transferência de titularidade, e, adicionalmente, caso as Notas Promissórias estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, será expedido por esta extrato em nome do titular das Notas Promissórias, que servirá de comprovante de titularidade das Notas Promissórias; l) Subscrição e Integralização: As Notas Promissórias serão subscritas e integralizadas exclusivamente por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada financeiramente de acordo com as normas da CETIP, à vista e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário. Concomitantemente à liquidação, as Notas Promissórias serão depositadas em nome do titular no Sistema de Custódia Eletrônica da CETIP; m) Prazo e Data de Vencimento: As Notas Promissórias terão prazo de vencimento de até 90 dias contados da Data de Emissão, sem prejuízo da ocorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definidos abaixo) ou do Resgate Antecipado Compulsório (conforme definido abaixo); n) Resgate Antecipado Compulsório: As Notas Promissórias estarão sujeitas ao resgate antecipado compulsório, conforme previsto na Instrução CVM nº 134/90, em especial o artigo 7º, §2º, nas condições descritas na cártula de cada uma das Notas Promissórias, mediante o pagamento do seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração e dos encargos aplicáveis, se for o caso, calculados desde a Data de Emissão até a data do efetivo resgate, nos termos previstos em cada cártula das Notas Promissórias, podendo ter ainda um prêmio a ser fixado pela Diretoria da Companhia e a ser pactuado na cártula das Notas Promissórias ("Resgate Antecipado Compulsório"); o) Eventos de Vencimento Antecipado: O titular das Notas Promissórias terá o direito de declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Notas Promissórias e de exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do seu efetivo pagamento, mediante notificação encaminhada à Companhia pelo titular das Notas Promissórias, nos termos a serem descritos na cártula de cada uma das Notas Promissórias ("Eventos de Vencimento Antecipado"); p) Colocação: As Notas Promissórias serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, de acordo com os procedimentos descritos na Instrução CVM nº 476/09 e, conforme aplicável, na forma da Instrução CVM nº 134/90 e demais instruções da CVM, destinadas exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 4º da Instrução CVM 476/09, com a intermediação do Banco Bradesco BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, estabelecida em São Paulo/SP, Avenida Paulista, 1450, 8º andar, CNPJ/MF nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder") nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da 1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais, em Série Única, da Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A." ("Contrato de Distribuição"); q) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Notas Promissórias e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos a serem previstos nas cártulas, serão realizados em conformidade com os procedimentos da CETIP, caso estas estejam custodiadas eletronicamente na CETIP ou em conformidade com os procedimentos do banco mandatário ("Banco Mandatário") e/ou diretamente na sede da Companhia, conforme aplicável, caso as Notas Promissórias não estejam custodiadas eletronicamente na CETIP; r) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Promissórias, os débitos em atraso ficarão sujeitos, sem prejuízo do pagamento da Remuneração, a (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% sobre o valor devido e não pago; e (ii) juros de mora calculados pro rata temporis desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento dos débitos em atraso, à taxa de 1% ao mês sobre o montante devido e não pago, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial; e s) Prorrogação de Prazos: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação relativa às Notas Promissórias até o 1º Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia em que não haja expediente bancário em São Paulo/SP, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, exceto pelos casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com sábados, domingos ou feriados declarados nacionais. **1.3.** Autorizar, desde já, a Diretoria a praticar todos os atos de forma a dar cumprimento às deliberações aprovadas acima. Nada mais. JUCESP nº 427.642/14-0 em 21/10/14. Flavia R. Britto - Secretária-Geral.

O.E. Setubal S.A.

CNPJ nº 61.074.456/0001-90

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em atenção as disposições estatutárias e à legislação vigente, estamos apresentando as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, acompanhadas das notas explicativas. São Paulo, 17 de Abril de 2020. A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL (Em R$ 1,00)

ATIVO	2019	2018
CIRCULANTE (Nota 2.2)		
Caixa e Equivalentes de Caixa	363.516	72.947
Ativos Financeiros	6.036.935	3.809.947
Juros sobre Capital Próprio a Receber	1.044	1.156
Tributos a Recuperar	584.741	578.091
Demais Ativos Circulantes	496.241	135.530
	7.482.477	**4.597.671**
NÃO CIRCULANTE		
Depósitos Judiciais	–.–	118.693
Pedido de Restituição	211.426	162.936
Investimentos	1.376.286	1.376.286
Imobilizados	8.824.063	8.739.552
Intangíveis	559	470
	10.412.334	**10.397.937**
TOTAL DO ATIVO	**17.894.811**	**14.995.608**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	2018
CIRCULANTE		
Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar (Nota 2.3)	–.–	–.–
Tributos e Contribuições a Pagar	17.483	2.261
Créditos de Acionistas	3.856.404	1.442.682
Outros Passivos Circulantes	470.897	638
TOTAL DO PASSIVO	**4.344.784**	**1.445.581**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social (Nota 2.4)	13.550.027	13.938.545
Prejuízos Acumulados (Nota 2.5)	–.–	(388.518)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**13.550.027**	**13.550.027**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.894.811**	**14.995.608**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R$ 1,00)

	2019	2018
Receitas Operacionais	**1.239**	**2.657**
Despesas Gerais e Administrativas	(728.320)	(793.483)
Tributos	(28.655)	(21.029)
Prejuízo Operacional	**(755.736)**	**(811.855)**
Receitas Financeiras (Nota 3)	609.448	449.531
Despesas Financeiras (Nota 3)	(105.838)	(78.706)
Outras Receitas	2.178	52.512
Prejuízo Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**(249.948)**	**(388.518)**
Imposto de Renda e Contribuição Social	–.–	–.–
Prejuízo do Exercício	**(249.948)**	**(388.518)**
Lucro por Ação	–.–	–.–

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R$ 1,00)

	2019	2018
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(249.948)	(388.518)
Ajustes		
Depreciação e Amortização	9.865	9.577
Ativos Financeiros		
Receita	(319.043)	(292.090)
Despesa	18.499	18.280
	(290.679)	**(264.233)**
Variações nos Ativos e Passivos		
Juros sobre Capital Próprio a Receber	112	(914)
Tributos a Recuperar	(6.650)	(57.708)
Demais Ativos Circulantes	(360.711)	(104.227)
Demais Ativos Não Circulantes	70.203	(266.688)
Tributos e Contribuições a Pagar	15.222	521
Outros Passivos Circulantes	470.259	(61)
	188.435	**(429.077)**
Caixa Aplicado nas Atividades Operacionais	**(352.192)**	**(1.081.828)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Variação nas Aplicações Financeiras	(1.926.444)	(135.724)
Aquisição de Imobilizados	(93.125)	(13.459)
Baixa de Imobilizados	–.–	264.024
Aquisição de Intangíveis	(1.340)	(1.083)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	**(2.020.909)**	**113.758**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Créditos de Acionistas	2.413.722	877.224
Absorção de Prejuízos	249.948	–.–
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	**2.663.670**	**877.224**
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**290.569**	**(90.846)**
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No Início do Exercício	72.947	163.793
No Final do Exercício	363.516	72.947
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**290.569**	**(90.846)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em R$ 1,00)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Em 1º de Janeiro de 2018	**14.003.909**	**(65.364)**	**13.938.545**
Prejuízo do Exercício	–.–	(388.518)	(388.518)
Redução de Capital com Absorção de Prejuízos	(65.364)	65.364	–.–
Em 31 de dezembro de 2018	**13.938.545**	**(388.518)**	**13.550.027**
Prejuízo do Exercício	–.–	(249.948)	(249.948)
Redução de Capital com Absorção de Prejuízos	(388.518)	388.518	–.–
Absorção do Prejuízo com Crédito dos Acionistas	–.–	249.948	249.948
Em 31 de dezembro de 2019	**13.550.027**	–.–	**13.550.027**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em R$ 1,00)

1 - Contexto Operacional
A O. E. Setubal S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Capital do Estado de São Paulo e que tem como objeto social e atividade preponderante a participação em capitais de outras Sociedades e a administração de seus próprios bens de renda, móveis ou imóveis.

2 - Principais Práticas Contábeis:
2.1 - Determinação do Resultado: O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.
2.2 - Ativos Circulantes: Caixa e Equivalentes de Caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.
Os Ativos Financeiros estão demonstrados pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.
Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias.
2.3 - Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar: Na apuração do ano, com base no Lucro Real não houve IRPJ e CSLL a pagar.
2.4 - Capital Social: Em 31 de dezembro de 2019, o Capital Social da O. E. Setubal S.A., totalmente subscrito e integralizado é de R$ 13.550.027 (2018 - R$ 13.938.545), representado por 700.000 ações ordinárias (2018 - 700.000), sem valor nominal, obrigatoriamente nominativas.
2.5 - Prejuízos Acumulados: No ano base houve absorção dos Prejuízos Acumulados no valor de R$ 638.466.

3 - Receitas e Despesas Financeiras

	2019	2018
Receitas Financeiras		
Rendimentos de Aplicações	319.044	292.090
Variação Monetária Ativa	206.085	30.234
Variação Cambial Ativa	84.319	127.207
	609.448	**449.531**
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	(15.420)	(7.224)
Variação Cambial Passiva	(87.339)	(60.426)
Prejuízo de Aplicação	(3.079)	(11.056)
	(105.838)	**(78.706)**

4 - Eventos Subsequentes
A O.E. Setubal S.A. está acompanhando os possíveis impactos do coronavírus (COVID-19), seus reflexos na atividade econômica global, brasileira e, em seus negócios. Planos de contingências foram elaborados para a manutenção adequada de suas operações.
Na data de apresentação das demonstrações financeiras não foi possível mensurar com segurança os riscos em relação às operações que possam ter impacto nas demonstrações contábeis. A Administração continua monitorando a situação.

Abel Pinto Martins - TC - CRC 1SP076.138/O-0

Ingazinho Investimentos S.A.

CNPJ nº 34.859.183/0001-17

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em atenção as disposições estatutárias e à legislação vigente, estamos apresentando as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, acompanhadas das notas explicativas. São Paulo, 17 de Abril de 2020. A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL (Em R$ 1,00)

ATIVO	2019	2018
CIRCULANTE (Nota 2.2)		
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.010	–.–
	8.010	–.–
NÃO CIRCULANTE		
Investimentos	1.000.000	–.–
	1.000.000	–.–
TOTAL DO ATIVO	**1.008.010**	–.–

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	2018
CIRCULANTE		
Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar (Nota 2.3)	–.–	–.–
Tributos e Contribuições a Pagar	43	–.–
Créditos de Acionistas (Nota 2.4)	1.040.244	–.–
TOTAL DO PASSIVO	**1.040.287**	–.–
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social (Nota 2.5)	100	–.–
Prejuízos Acumulados	(32.377)	–.–
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(32.277)**	–.–
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.008.010**	–.–

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R$ 1,00)

	2019	2018
Receitas Operacionais	–.–	–.–
Despesas Gerais e Administrativas	(32.373)	–.–
Tributos	–.–	–.–
Prejuízo Operacional	**(32.373)**	–.–
Receitas Financeiras	–.–	–.–
Despesas Financeiras	(4)	–.–
Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	**(32.377)**	–.–
Imposto de Renda e Contribuição Social	–.–	–.–
Prejuízo do Exercício	**(32.377)**	–.–
Lucro por Ação	–.–	–.–

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em R$ 1,00)

	2019	2018
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(32.377)	–.–
Variações nos Ativos e Passivos		
Tributos e Contribuições a Pagar	43	–.–
	43	–.–
Caixa Aplicado nas Atividades Operacionais	**(32.334)**	–.–
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de Investimentos	(1.000.000)	–.–
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	**(1.000.000)**	–.–
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Créditos de Acionistas	1.040.244	–.–
Integralização de Capital	100	–.–
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	**1.040.344**	–.–
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**8.010**	–.–
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No Início do Exercício	–.–	–.–
No Final do Exercício	8.010	–.–
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**8.010**	–.–

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em R$ 1,00)

	Capital Social		Prejuízos	Total do
	Subscrito	A Integralizar	Acumulados	Patrimônio Líquido
Em 1º de janeiro de 2018	–.–	–.–	–.–	–.–
Prejuízo do Exercício	–.–	–.–	–.–	–.–
Em 31 de dezembro de 2018	–.–	–.–	–.–	–.–
Capital Subscrito	1.000	–.–	–.–	1.000
Capital a Integralizar	–.–	(900)	–.–	(900)
Prejuízo do Exercício	–.–	–.–	(32.377)	(32.377)
Em 31 de dezembro de 2019	**1.000**	**(900)**	**(32.377)**	**(32.277)**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em R$ 1,00)

1 - Contexto Operacional
A Ingazinho Investimentos S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 13/09/2019, com sede na Capital do Estado de São Paulo e que tem como objeto social e atividade preponderante a participação em outras Sociedades na qualidade de acionista ou quotista.

2 - Principais Práticas Contábeis:
2.1 - Determinação do Resultado: O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.
2.2 - Ativos Circulantes: Caixa e Equivalentes de Caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.
2.3 - Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar: Na apuração do ano, com base no Lucro Real não houve IRPJ e CSLL a pagar.
2.4 - Créditos de Acionistas: No ano base houve aporte dos acionistas no valor de R$ 1.040.244.
2.5 - Capital Social: Em 31 de dezembro de 2019, o Capital Social Subscrito da Ingazinho Investimentos S.A., é de R$ 1.000 (2018 - R$ 0), sendo R$ 100 integralizado e R$ 900 a integralizar, representado por 1.000 ações ordinárias (2018 - 0), sem valor nominal, obrigatoriamente nominativas.

3 - Eventos Subsequentes
A Ingazinho Investimentos S.A. está acompanhando os possíveis impactos do coronavírus (COVID-19), seus reflexos na atividade econômica global, brasileira e, em seus negócios. Planos de contingências foram elaborados para a manutenção adequada de suas operações.
Na data de apresentação das demonstrações financeiras não foi possível mensurar com segurança os riscos em relação às operações que possam ter impacto nas demonstrações contábeis. A Administração continua monitorando a situação.

Abel Pinto Martins - TC - CRC 1SP076.138/O-0

Bolsistas no exterior terão benefício prorrogado por 30 dias

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) anunciou na sexta-feira, (17) que brasileiros que recebem bolsas de pesquisa para estudos no exterior e que teriam o benefício descontinuado em abril terão mais 30 dias de prorrogação.

De acordo com o órgão, a insegurança aérea, sanitária e a impossibilidade de locomoção em companhias áreas sob quarentena foram fatores determinantes para a extensão do benefício.

"Nestes tempos de grande incerteza, a solidariedade e a assistência aos nossos bolsistas que se encontram exterior é a nossa maior preocupação", afirmou Benedito Aguiar, presidente da Capes.

Para obter a prorrogação, os bolsistas devem entrar em contato com o órgão e encaminhar documentos comprobatórios da situação de quarentena no lugar onde se encontram. Também é necessária a comprovação de validade do visto estudantil. A Capes mantém um sistema exclusivo para o serviço.

A extensão, entretanto, não é compulsória. Todos os estudantes bolsistas terão acesso a um guia de instruções com as medidas necessárias para quem deseja retornar ao Brasil.

Estudantes que quiserem comprar a própria passagem serão reembolsados em até 70% do valor. As remarcações para quem já havia feito a compra de passagens também poderá ser custeada pela Capes.

De acordo com o órgão, há 3.300 brasileiros bolsistas no exterior. Destes, 582 já voltaram ao país. Outros 25 pesquisadores estão em processo de retorno. (Agência Brasil)

Madeira Energia S.A. - MESA

CNPJ/MF nº 09.068.805/0001-41 - NIRE nº 35.300.346.866

Edital de Cancelamento e nova Convocação dasAssembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Madeira Energia S.A. ("Companhia") (a) informados do **cancelamento das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária originalmente convocadas para realizarem-se no dia 20 de abril de 2020, às 10:00 horas**, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Dia SP", ambos nas edições dos dias 02, 03 e 04 de abril de 2020, e (b) convocados para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, em primeira convocação, no dia **04 de maio de 2020, às 10:00 horas**, **de forma semipresencial,** nos termos da Instrução Normativa n° 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI ("IN DREI Nº 79"), podendo o acionista comparecer na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777, 6º andar, sala 2, Edifício Villa Lobos, ou participar e votar a distância através do *link* disponível no *website* www.santoantonioenergia.com.br/madeiraenergia a fim de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia:** em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) fixar o número de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; (iii) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, bem como indicar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iv) fixar o número de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (v) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e, em Assembleia Geral Extraordinária: (vi) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020; (vii) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2020; e (viii) instruir o voto da Companhia, na condição de acionista única da Santo Antônio Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.391.823/0001-60, para tomar todas as providências cabíveis no sentido de deliberar a respeito das mesmas matérias constantes dos itens acima no âmbito de sua subsidiária integral. Permanecendo inalterada a Ordem do Dia das referidas Assembleias, deverão ser aproveitadas as publicações de que trata o artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76, já realizadas pela Companhia, agora disponibilizados a todos os acionistas no website www.santoantonioenergia.com.br/madeiraenergia, onde também estão disponíveis os boletins de voto a distância para estas Assembleias Gerais. **Informações Gerais:** O cancelamento das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que deveriam ocorrer no dia 20 de abril de 2020, bem como a sua nova convocação para o dia 04 de maio de 2020, foi motivado pela atual situação extraordinária de calamidade pública em decorrência da pandemia mundial do Covid-19, e de acordo com as orientações divulgadas pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde - OMS, bem como considerando as disposições do Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.920, de 06 de abril de 2020, que prorroga até o dia 22 de abril de 2020, todas as medidas restritivas já definidas pelo Decreto nº 64.881, para que sejam evitadas aglomerações e a circulação de pessoas como medidas para evitar a propagação do Covid-19, e da referida IN DREI Nº 79, a qual dispõe sobre a participação e votação a distância em reuniões e assembleias de sociedades anônimas fechadas, limitadas e cooperativas, nos termos da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, especialmente aquelas de seu artigo 1º, parágrafos 1º e seguintes. **Instruções Gerais:** Os acionistas que optarem pelo voto a distância por meio do uso do boletim de voto a distância indicado acima, deverão devolvê-lo à Companhia, por meio de *e-mail* encaminhado ao endereço eletrônico indicado abaixo, no mínimo 5 (cinco) dias antes da data da realização das Assembleias Gerais. Os acionistas que não participarem presencialmente deverão enviar eletronicamente à Companhia os documentos societários de comprovação de poderes de seu(s) representante(s) legal(is), acompanhados de documento de identidade com foto deste(s), e, se desejarem ser representados por procurador, deverão enviar os respectivos **instrumentos de mandato,** validamente outorgados, à Companhia. Em todos os casos, tais documentos deverão ser encaminhados por via eletrônica, sob a referência "Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária", com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral, sendo admitido o protocolo por meio eletrônico, no endereço eletrônico lucianavasconcellos@santoantonioenergia.com.br, respeitada, em qualquer caso, a disposição de que trata o artigo 3º, parágrafo 2º da IN DREI Nº 79.

São Paulo, 17 de abril de 2020
MADEIRA ENERGIA S.A. - MESA
Hermes Jorge Chipp - Presidente do Conselho de Administração

Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/ME nº 17.947.906/0001-10 - NIRE 35.300.452.208 - **Ata de AGOE Realizada em 29/4/16.** 29/4/16, às 13h45, na sede social. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Alexandre Borensztein - Secretário. **Deliberações:** Por unanimidade: Em AGO: **1.** Aprovadas a prestação de contas dos administradores, e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/15. **2.** Em razão do resultado do exercício de 2015, apurado e aprovado, com lucro líquido no valor de R$2.402.007,74, os acionistas deliberaram pela destinação de (i) R$120.100,38 à conta de reserva legal; e (ii) R$1.915.961,60 à conta de reserva de lucros. **3.** Reeleitos para compor o Conselho de Administração, para um novo mandato de 1 ano, até 30/4/17: **(i) Olimpio Matarazzo Neto** - Presidente; **(ii) Fauze Barreto Antun** - Vice-Presidente; e **(iii) Alexandre Borensztein** - Conselheiro. **3.1.** Os conselheiros ora reeleitos foram, investidos nos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, com a assinatura de declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, segundo a qual declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração. **4.** A remuneração global anual dos administradores estará limitada à quantia de R$1.000,00 ao ano e que os administradores não terão participação nos lucros. Em AGE: **5.** Foi aprovada a retificação e a ratificação da ata da AGE de 9/7/13, registrada na JUCESP nº 341.965/13-3, em 3/9/13, para: **5.1.** Retificar o Boletim de Subscrição que integrou a Ata da AGE de 9/7/13 como "Anexo I", para que passe a refletir o correto valor subscrito pelo acionista, qual seja, R$10.000,00. O Boletim de Subscrição retificado e ora ratificado pelos acionistas integra a presente ata como Anexo I. **5.2.** Ratificar as deliberações tomadas na AGE de 9/7/13, bem como todos os atos societários dela decorrentes. **6.** Foi aprovada a prorrogação do prazo de integralização do capital social, cujo aumento foi deliberado na AGE de 6/8/14, registrada na JUCESP nº 32.388/15-9, em 19/1/15, passando o novo prazo de integralização a vigorar até a data de realização da AGO que examinar as demonstrações financeiras relativas ao encerramento do exercício social de 31/12/16. Nada mais. JUCESP nº 548.737/16-2 em 22/12/16. Flavia R. Britto - Secretária-Geral.

Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/ME nº 17.947.906/0001-10 - NIRE 35.300.452.208 - **Ata da AGE Realizada em 25/11/14.** 25/11/14, às 10h, na sede da Companhia. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberações:** Por unanimidade: **1.1.** A retificação da deliberação da Primeira AGE acerca da destinação dos recursos obtidos por meio da Oferta Pública, serão utilizados, para a (i) aquisição dos direitos aquisitivos do imóvel de matrícula nº 24.293 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão das Neves ("Imóvel"), por meio da celebração da Escritura Pública de Cessão de Direitos Aquisitivos (conforme definido nas Notas Promissórias), observadas as condições de pagamento nela contidas, em especial o pagamento diretamente a credores do atual cedente dos direitos aquisitivos do Imóvel, bem como as despesas necessárias para concluir a referida transação; (ii) aquisição dos equipamentos existentes no Imóvel necessários à sua operação; e (iii) aquisição dos créditos imobiliários vinculados aos CRI 3ª Série pelo valor equivalente à Recompra Compulsória (conforme definido nas Notas Promissórias), valor este calculado nos termos da fórmula prevista no item 4 do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças" ("Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão"). Adicionalmente, caso sobre recursos oriundos da Oferta Pública após a satisfação de todas as obrigação previstas nos itens (i) a (iii) acima, a Companhia deverá utilizar tais recursos para reforço do seu capital de giro; **1.2.** Ficam ratificadas todas as demais deliberações constantes da Primeira AGE; e **1.3.** Autorizar, a Diretoria a praticar todos os atos de forma a dar cumprimento às deliberações aprovadas acima, podendo inclusive celebrar todos os documentos referentes às Notas Promissórias, incluindo a cártula das Notas Promissórias, o "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, a 1ª Emissão de Notas Promissórias, em Série Única, da Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A.", a "Escritura Pública de Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças", o "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças" e o Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão. Nada mais. JUCESP nº 44.602/15-7 em 26/1/15. Flavia R. Britto - Secretária-Geral.

Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/ME nº 17.947.906/0001-10 - NIRE 35.300.452.208 - **Ata da RCA Realizada em 25/11/14.** 25/11/14, às 9h, na sede. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Rafael Freitas de Aguiar - Secretário. **Presente:** Totalidade dos membros do Conselho. **Deliberações:** Por unanimidade: **1.1.** Retificar as deliberações constantes da Primeira RCA acerca da celebração do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças" ("Primeiro Aditamento Contrato de Cessão"), ficando aprovada, agora, a celebração pela Companhia, do Primeiro Aditamento do Contrato de Cessão e do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças", conforme minutas aprovadas nessa data pelo Conselho; **1.2.** Ficam ratificadas todas as demais deliberações constantes da Primeira RCA que não tenham sido retificadas no item 1.1. acima, inclusive referente à autorização para a celebração da Escritura Definitiva (conforme definido na Primeira RCA); **1.3.** Submeter a proposta para a AGE para reratificar as deliberações objeto da Primeira AGE, nos seguintes termos: (1) retificar a destinação dos recursos obtidos por meio da Oferta Pública, os quais, agora, serão utilizados, pela Companhia, para a (i) aquisição dos direitos aquisitivos do imóvel de matrícula nº 24.293 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão das Neves ("Imóvel"), por meio da celebração da Escritura Pública de Cessão de Direitos Aquisitivos (conforme definido nas Notas Promissórias), observadas as condições de pagamento nela contidas, em especial o pagamento diretamente a credores do atual cedente dos direitos aquisitivos do Imóvel, bem como as despesas necessárias para concluir a referida transação; (ii) aquisição dos equipamentos existentes no Imóvel necessários à sua operação; e (iii) aquisição dos créditos imobiliários vinculados aos CRI 3ª Série pelo valor equivalente à Recompra Compulsória (conforme definido nas Notas Promissórias), valor este calculado nos termos da fórmula prevista no item 4 do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão de Créditos e Outras Avenças" ("Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão"). Adicionalmente, caso sobre recursos oriundos da Oferta Pública após a satisfação de todas as obrigação previstas nos itens (i) a (iii) acima, a Companhia deverá utilizar tais recursos para reforço do seu capital de giro; (2) ratificar todos os demais termos e condições constantes da Primeira AGE; e **1.4.** Autorizar, desde já, a Diretoria a praticar todos os atos de forma a dar cumprimento às deliberações aprovadas acima. Nada mais. JUCESP nº 44.601/15-3 em 26/1/15. Flavia R. Britto - Secretária-Geral.

GAIA SECURITIZADORA S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 63ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA GAIA SECURITIZADORA S.A.

A Gaia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.587.384/0001-30 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 63ª Série da 4ª Emissão da Emissora, firmado em 18 de dezembro de 2013 ("Termo de Securitização"), pela Emissora e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 63ª Série da 4ª Emissão da Emissora ("Agente Fiduciário", "CRI" e "Emissão", respectivamente), convoca os Srs. titulares de CRI da Emissão ("Titulares dos CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a realizar-se no dia 8 de maio de 2020, às 11:00 horas, em primeira convocação, de forma remota/eletrônica, em virtude da situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19 e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, bem como ao Ofício-Circular n° 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, através da plataforma https://meet.google.com, de forma que o link de acesso será disponibilizado aos Titulares de CRI até 1 (um) dia antes da data marcada para a realização da reunião, àqueles que previamente enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, os documentos de comprovação de poderes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Concessão, ou não, de carência no pagamento de Juros Remuneratórios e de amortização mensal da Cédula de Crédito Bancário nº 2013121802 referente à Crédito Destinado a Empreendimentos Alvo ("CCB"), pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, contados a partir da parcela prevista para pagamento em 14 de maio de 2020, inclusive, até a parcela prevista para pagamento em 14 de agosto de 2020, inclusive, conforme disposto na Cláusula 4.3 da CCB e curva de pagamentos da CCB constante do Anexo III da CCB ("Pagamentos da CCB" e "Anexo III – Curva de Pagamentos da CCB", respectivamente), sendo certo que até a próxima parcela a ser paga em 14 de setembro de 2020, exclusive, incidirão Juros Remuneratórios e atualização monetária sobre o valor nominal da CCB, conforme cláusulas 4.1 e 4.2 da CCB e, consequentemente, a carência no pagamento de Juros Remuneratórios e de amortização mensal do CRI pelo mesmo prazo de 92 (noventa e dois) dias, contados a partir da parcela prevista para pagamento em 19 de maio de 2020, inclusive, até a parcela prevista para pagamento em 19 de agosto de 2020, inclusive, conforme disposto na Cláusula 5.3 e 5.4 do Termo de Securitização e curva de amortização dos CRI constante do Anexo II ao Termo de Securitização ("Remuneração dos CRI" e "Anexo II – Curva de Amortização dos CRI", respectivamente), sendo certo que até a próxima parcela a ser paga em 19 de setembro de 2020, exclusive, incidirão Juros Remuneratórios e atualização monetária sobre o valor nominal unitário dos CRI, conforme cláusulas 5.1 e 5.2 do Termo de Securitização; **(ii)** caso seja aprovado o item acima, aprovar, ainda, o reescalonamento das parcelas da curva de pagamentos da CCB, e a substituição do Anexo III – Curva de Pagamentos da CCB e, consequentemente, o reescalonamento das parcelas da curva de amortização dos CRI e, a substituição do Anexo II – Curva de Amortização dos CRI do Termo de Securitização; e **(iii)** autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para praticarem todos os atos e celebrarem todos documentos necessários ao cumprimento das ordens do dia acima. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização), salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. Em razão da situação de calamidade pública, visando a segurança de todos, em linha com o Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, a Assembleia será realizada através de plataforma a ser disponibilizada pela Emissora àqueles que enviarem por correio eletrônico jurídico@grupogaia.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, os documentos que comprovem os poderes daqueles que participarão em representação ao investidor, e deverão ser enviados em conformidade com o Decreto nº 10.278 de 18 de março de 2020, em até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia. São Paulo, 18 de abril de 2020. **GAIA SECURITIZADORA S.A**

REC 2016 Empreendimentos e Participações VII S.A.

NIRE 35300495586 - CNPJ nº 26.128.424/0001-20

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Abril de 2020

1. Data, Hora e Local: No 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2020 às 10:00 horas, na sede social da REC 2016 Empreendimentos e Participações VII S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 510, 7º andar, parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, conforme disposto no Anexo I. **3. Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **4. Mesa:** A mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Bruno Sampaio Greve, e pelo Secretário, Sr. Rafael Mazzini Coelho Teixeira. **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **5.1** a redução do capital social para restituição aos acionistas e absorção de prejuízo da Companhia; **5.2** a autorização para que o valor correspondente à restituição do capital seja efetuado em bens e em moeda corrente da República Federativa do Brasil ("**Brasil**") para os acionistas; **5.3** a consignação de que a eficácia da deliberação para redução do capital social da Companhia e restituição do capital social aos acionistas ficará condicionada ao cumprimento de determinadas condições; **5.4** a consignação de que o conselho fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução deliberada, nos termos do artigo 173 da Lei da Sociedade por Ações; e **5.5** sujeita à aprovação das matérias constantes dos itens acima, da ordem do dia, a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias à efetivação das matérias ora deliberadas. **6. Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas: **6.1** reduzir o capital social da Companhia excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei da Sociedades por Ações, **de** R$ 227.572.744,00 (duzentos e vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais) totalmente subscrito e integralizado, **para** o valor de até R$ 172.744,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais), configurando uma redução de até R$ 227.400.000,00 (duzentos e vinte e sete milhões e quatrocentos mil reais) o qual poderá ser efetuada de maneira diferida com as deliberações dos acionistas da Companhia, proporcionalmente às suas participações acionárias, mediante o cancelamento de até 227.400.000 (duzentos e vinte e sete milhões e quatrocentas mil)ações, mediante: (i) a restituição de capital aos acionistas da Companhia; e (ii) absorção de prejuízo da Companhia. **6.2** autorizar que o valor correspondente à restituição do capital seja efetuada em moeda corrente do Brasil, direitos ou em bens da Companhia para com os acionistas. **6.3** consignar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução deliberada, nos termos do artigo 173 da Lei da Sociedade por Ações. **6.4** registrar que a eficácia da deliberação de redução do capital social da Companhia e restituição de parte do capital social aos acionistas fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: **(i)** publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, em face do disposto no artigo 174 da Lei da Sociedade por Ações; **(ii)** decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial, em face do disposto no 174 da Lei da Sociedade por Ações; e **(iii)** após o prazo para oposição aos credores ou pagamento e/ou depósito judicial aos credores, nos termos do item 6.4 acima, deliberação em assembleia geral extraordinária da Companhia homologando a presente redução de capital social da Companhia, bem como prazo e forma de restituição do capital aos acionistas (a qual poderá ser realizada em dinheiro, direitos ou em bens de titularidade da Companhia) ("**Assembleia de Homologação**"). A Assembleia de Homologação poderá cancelar a redução de capital, bem como homologar total ou parcialmente a redução de capital ora deliberada (e, em caso de homologação parcial da redução de capital, a Assembleia de Homologação poderá inclusive delegar poderes para assembleia subsequente homologar o restante da redução de capital) e tomar as demais medidas necessárias para alteração do estatuto social da Companhia. **6.5** autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações e depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de abril de 2020. **Bruno Sampaio Greve -** Presidente, **Rafael Mazzini Coelho Teixeira -** Secretário.

Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/ME nº 17.947.906/0001-10 - NIRE 35.300.452.208 - **Ata da RCA Realizada em 22/7/14.** 22/7/14, às 10h, na sede. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Alexandre Borensztein - Secretário. **Presença:** Todos os membros do Conselho. **Deliberações:** Aprovaram, por unanimidade, a celebração de Cédula de Crédito Bancário, no valor limite de até R$ 2.000.000,00, com o Itaú BBA S.A., CNPJ/MF nº 17.298.092/0001-30, nos termos apresentados ao Conselho de Administração. Fica autorizada a Diretoria a praticar todos os atos que se façam necessários à celebração da referida operação de financiamento, bem como a assinar todo e qualquer documento para a implementação dos atos ora deliberados, de acordo com as condições determinadas por esta reunião e outras que os Diretores entendam necessárias. Nada mais. JUCESP nº 470.190/16-4 em 1/11/16. Flavia R. Britto - Secretária-Geral.

Real Estate XVI Investimentos Imobiliários e Participações S.A. - CNPJ/ME nº 17.947.906/0001-10 - NIRE 35.300.452.208 - **Ata da AGOE Realizada em 30/4/14.** 30/4/14, às 18h, na sede social. **Mesa:** Olimpio Matarazzo Neto - Presidente; Alexandre Borensztein - Secretário. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberações por unanimidade: 1.** Em AGO: **(i)** aprovadas a prestação de contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/13, tendo sido confirmada a não distribuição de dividendos em função dos resultados apurados. Uma vez que a Companhia apresentou patrimônio líquido inferior a R$ 1.000.000,00 no período considerado, foi considerada sanada a falta de publicação dos documentos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., conforme faculta o art. 294, II, da referida Lei, devendo cópia autenticada das aludidas demonstrações financeiras serem arquivadas na JUCESP juntamente com a presente ata. **(ii)** Reeleitos para compor o Conselho de Administração: Presidente - **Olimpio Matarazzo Neto**; Vice-Presidente - **Luiz Otavio Reis de Magalhães**; e Conselheiro - **Alexandre Borensztein**. Os Conselheiros, declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil. O mandato dos Conselheiros será unificado e expirará em 1 ano a partir da presente data, devendo os mencionados Conselheiros tomarem posse dentro de até 30 dias a contar desta data, mediante assinaturas do respectivo Termo no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, e desde que atendidos os requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76. **(iii)** A remuneração global estará limitada à quantia de R$ 1.000,00 ao ano, e que não haverá participação nos lucros. **2.** Em AGE: Aprovaram a prorrogação do prazo para integralização do capital social, cujo aumento foi deliberado na AGE de 31/10/13, registrada na JUCESP, passando o novo prazo de integralização a vigorar até 30/4/15. Nada mais. JUCESP nº 45.291/15-9 em 27/1/15. Flavia R. Britto - Secretária-Geral.

Companhia Metrô Norte

NIRE 35300324382 - CNPJ nº 07.486.185/0001-35

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Abril de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2020, às 10:30 horas, na sede social da Companhia Metrô Norte ("**Companhia**"), localizada na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Antonio Maria Laet, s/n, Parada Inglesa, CEP 02240-000. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, conforme disposto no **Anexo I**. **3. Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **4. Mesa:** A mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Bruno Sampaio Greve, e pelo Secretário, o Sr. Rafael Mazzini Coelho Teixeira. **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **5.1** a redução do capital social para restituição aos acionistas e absorção de prejuízo da Companhia; **5.2** a autorização para que o valor correspondente à restituição do capital seja efetuado em moeda corrente da República Federativa do Brasil ("**Brasil**") ou em bens para com os acionistas; **5.3** a consignação de que o conselho fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução deliberada, nos termos do artigo 173 da Lei da Sociedade por Ações; **5.4** a consignação de que a eficácia da deliberação de redução do capital social da Companhia e restituição de parte do capital social aos acionistas ficará condicionada ao cumprimento de determinadas condições; e **5.5** sujeita à aprovação das matérias constantes dos itens acima, da ordem do dia, a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias à efetivação das matérias ora deliberadas. **6. Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas: **6.1** reduzir o capital social da Companhia excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei da Sociedades por Ações, de R$449.396.391,64 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e um reais) totalmente subscrito e parcialmente integralizado, para o valor de até R$396.391,64 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), configurando uma redução de até R$ 449.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões de reais), a qual poderá ser efetuada de maneira diferida com deliberações dos acionistas da Companhia, mediante a restituição de capital aos acionistas da Companhia, proporcionalmente, a suas participações acionárias, e sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, portanto, inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia. **6.2** autorizar que o valor correspondente à restituição do capital seja efetuada em moeda corrente do Brasil, direitos ou em bens da Companhia para com os acionistas. **6.3** consignar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução deliberada, nos termos do artigo 173 da Lei da Sociedade por Ações. **6.4** registrar que a eficácia da deliberação de redução do capital social da Companhia e restituição de parte do capital social aos acionistas fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: **(i)** publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, em face do disposto no artigo 174 da Lei da Sociedade por Ações; **(ii)** decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial, em face do disposto no 174 da Lei da Sociedade por Ações; e **(iii)** após o prazo para oposição aos credores ou pagamento e/ou depósito judicial aos credores, nos termos do item 6.4 acima, deliberação em assembleia geral extraordinária da Companhia homologando a presente redução de capital social da Companhia, bem como prazo e forma de restituição do capital aos acionistas (a qual poderá ser realizada em dinheiro, direitos ou em bens de titularidade da Companhia) ("**Assembleia de Homologação**"). A Assembleia de Homologação poderá cancelar a redução de capital, bem como homologar total ou parcialmente a redução de capital ora deliberada (e, em caso de homologação parcial da redução de capital, a Assembleia de Homologação poderá inclusive delegar poderes para assembleia subsequente homologar o restante da redução de capital) e tomar as demais medidas necessárias para alteração do estatuto social da Companhia. **6.5** autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações e depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 02 de abril de 2020. **Bruno Sampaio Greve -** Presidente, **Rafael Mazzini Coelho Teixeira** - Secretário.

ISEC SECURITIZADORA S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 47ª, 48ª e 49ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 47ª, 48ª e 49ª Série da 4ª Emissão da Isec Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão"), Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, estão convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI ("AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, em **06 de maio de 2020, às 10 horas**, de modo remoto através da plataforma unificada de comunicação microsoft teams ("Teams") a ser enviado o link para conexão pela ISEC SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Emissora" ou "Securitizadora") 2 (duas) horas antes da reunião, conforme prerrogativa do Ofício-Circular n° 6/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, a fim de nos termos da cláusula 14.3 do Termo Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização" e "Securitizadora"), deliberar e/ou discutir sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDEM DO DIA**: (i) Deliberar sobre a concessão da extensão do prazo para registro das garantias imobiliárias do CRI ainda pendentes até 30 de junho de 2020 dada a expectativa de descumprimento por parte da Devedora em razão do cenário atual. (ii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação. **Quórum:** O quórum de instalação da assembleia em primeira convocação é de 2/3 (dois terços) dos CRI em circulação e, em segunda convocação com qualquer número. Todas as deliberações serão tomadas, em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação. **Tendo em vista que a assembleia será sediada na internet com o Teams, acima mencionado, pedimos aos Titulares de CRI de entrarem em contato** por e-mail, para gestao@isecbrasil.com.br, juridico@isecbrasil.com.br e assembleias@vortx.com.br ou agentefiduciario@vortx.com.br e apresentem todos os documentos de representação para a participação na assembleia (vide abaixo exemplos de documentos), com a indicação da(s) pessoa(s) naturais que representaram cada investidor e os endereços eletrônicos correspondentes para envio do link de acesso para a participação na assembleia. **Exemplo de documentos de representação:** procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, bem como todos e demais documentos necessários para a verificação dos poderes, inclusive, mas não exclusivamente, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Todas as procurações devem ser apresentadas com o reconhecimento de firma do signatário e devem ter o prazo de no máximo 1 (um) ano.

São Paulo, 14 de abril de 2020.
ISEC SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019232-84.2017.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a).ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Izabeli Gonçalves, CPF: 414.226.038-30, que Escola Santa Izildinha - SIET, CNPJ: 48.489.116/0001-62 ajuizou Ação de Cobrança, sendo julgada procedente e condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 5.721,54 (Agosto/2017), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente bens a penhora, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523 §§ 1º e 3º do CPC), quando será penhorado bens para garantia da execução, podendo no prazo de 15 dias, oferecer impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de outubro de 2019. 17 e 18/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018760-33.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) ROBINSON DE OLIVEIRA, RG 29.235.164-1, CPF 185.172.318-80 e RITUALCOMÉRCIO DE ROUPAS LTDAME, CNPJ 07.052.648/0001-50, que a Ação pelo Procedimento Comum movida por Banco do Brasil S/A foi julgada procedente condenando os corréus ao pagamento de R$ 171.021,61 com os acréscimos legais, acrescidos de 10% de honorários sucumbenciais do valor atualizado da condenação. Pelo presente Edital objetiva-se o recebimento da verba honorária no importe de R$ 40.136,30 (Ago/2019), tendo como exequente a Sociedade de Advogados – Arnor Serafim Júnior Advogados Associados. Encontrando-se os corréus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de Março de 2020.

autojornal
o dia a dia motorizado

Edição: 475 20 a 24 de abril de 2020

Importados

Lexus anuncia chegada do SUV luxuoso mais vendido no mundo

A Lexus do Brasil anuncia a chegada da linha 2020 do SUV de luxo mais vendido do mundo, o RX 450h. O RX, único modelo que ainda não estava disponível na versão híbrida no Brasil, chega ao mercado para completar a estratégia da marca de oferecer um portfólio 100% eletrificado aos consumidores locais.

A marca traz também novidades em segurança e conectividade para o sedã ES, vendido por aqui em sua versão 300h desde o fim de 2018. Os modelos reúnem sofisticação e trazem, entre as novidades, o pacote Lexus Safety System, composto por itens de auxílio à condução que garantem mais proteção ao motorista e demais ocupantes do veículo,

Disponível em duas versões, F-Sport (R$ 381.990) e Luxury (R$ 371.990), o moderno RX 450h é equipado com um motor a combustão movido a gasolina de ciclo Atkinson, combinado com dois propulsores elétricos (um dianteiro e outro traseiro), capaz de gerar 313 cv de potência graças ao sistema Hybrid Drive System, que oferece economia de combustível, desempenho na medida e baixo nível de emissões para um veículo desse porte.

A configuração utilizada é um motor seis cilindros em V, de 3.5L com potência de 262 cv a 6.000 rpm e torque de 34,2 kgfm a 4.200 giros, e dois elétricos - um dianteiro de 167 cv e torque de 33,5 kgfm, e outro traseiro de 68 cv e 14,2 kgfm de torque -, que, combinados ao propulsor a combustão, rendem 313 cv de potência total.

Já a dirigibilidade do SUV conta com uma central de controle do sistema híbrido mais sofisticada, capaz de transmitir a sensação e a potência do motor a gasolina padrão. A bateria de níquel-metal-hidreto está estrategicamente instalada embaixo do assento traseiro, o que garante mais espaço no porta-malas.

Para aprimorar a experiência de condução, o RX 450h conta com transmissão Hybrid Transaxle. Esse tipo de transmissão proporciona aceleração mais linear, que reduz ou aumenta continuamente as marchas, de acordo com a demanda do motor, sem desperdiçar energia, contribuindo para a eficiência de combustível.

O RX 450h ainda vem equipado do sistema de tração All-Wheel Drive, que direciona automaticamente a força para duas ou quatro rodas, conforme a necessidade do condutor, melhorando a tração em diferentes tipos de terreno.

Na parte interna do Lexus RX 450h na versão Luxury, o banco do motorista e do passageiro dispõem de regulagem elétrica para 14 posições e memória para três perfis. Já na versão F-Sport, ambos os bancos contam com 10 posições de ajustes e memória para três perfis apenas para o motorista. No computador de bordo, com tela TFT colorida de 4,2", o motorista conta com informações de consumo instantâneo, consumo médio, autonomia, velocidade média, temperatura externa, indicador de marcha, informações de áudio, entre outras.

Composto por sete alto-falantes, quatro tweeters e um subwoofer, o sistema multimídia da Lexus garante áudio com qualidade incomparável, compatível com CD, DVD player, Bluetooth, TV digital, espelhamento de celulares com Android Auto, Apple Carplay, tudo isso reunido numa tela LCD sensível ao toque de 12,3" polegadas.

No quesito segurança, o RX 450h vem com 10 airbags, controle de tração e estabilidade, bem como assistente de partida em rampas. Completam o pacote o sensor de estacionamento dianteiro e traseiro, sistema ISO-FIX para fixação de assento infantil, dispositivo de alerta em caso de esquecimento de pessoa ou objeto no interior do veículo, além de câmera de ré para o RX 450h versão F-Sport e câmera 360º para a versão Luxury.

ES 300h

Disponível apenas na versão Luxury (R$ 275.990), o sedã da Lexus é equipado com um motor a gasolina de ciclo Atkinson com 2.5L, combinado com um propulsor elétrico mais compacto e potente, gera 217 cv.

Já a central de controle do sistema híbrido do ES 300h segue os dos demais modelos da marca, mais sofisticada e capaz de transmitir a sensação e a potência do motor a gasolina padrão. Ainda no quesito condução, o ES 300h também conta com a transmissão Hybrid Transaxle, que proporciona aceleração mais linear, que contribui para a eficiência de combustível.

O ES 300h é equipado com o sistema de tração All-Wheel Drive, que direciona automaticamente a força para duas ou quatro rodas, conforme a necessidade do condutor, melhorando a tração em diferentes tipos de terreno.

Os acabamentos internos do ES 300h são revestidos de couro e madeira e nos bancos em couro natural premium. O banco do motorista dispõe de regulagem elétrica para 10 posições e oito para o passageiro da frente. O computador de bordo, com tela TFT colorida de 7", dispõe de informações de condução, áudio, navegação GPS, indicação de mensagens de alerta, entre outras funções. O modelo conta com sistema multimídia com oito alto-falantes e quatro tweeters, compatível com CD, DVD player, Bluetooth, TV digital, espelhamento de celulares com Android Auto, Apple Carplay, tudo isso também reunido numa tela LCD de 12,3".

No quesito segurança, o ES 300h conta com 10 airbags, controle de tração e estabilidade, bem como assistente de partida em rampas. Completam o pacote o sensor de estacionamento dianteiro e traseiro, sistema ISO-FIX para fixação de assento infantil, dispositivo de alerta em caso de esquecimento de pessoa ou objeto no interior do veículo, além de câmera de ré para o RX 450h como no ES 300h 2020. Com interface simples e intuitiva, é possível espelhar os principais aplicativos de um smartphone e utilizá-los no painel do veículo. Entre eles, estão Google Maps, Waze, Spotify, Apple Music, WhatsApp, além das funções de ligação e mensagens de texto originais de cada sistema.

As cores externas disponíveis para o RX 450h são: Cinza, Preto Grafite, Vermelho Coral, Azul Royal. As cores exclusivas da versão F-Sport são: Branco Super Nova e Azul Olimpio, enquanto a Luxury tem as cores exclusivas Branco Sônico e Marrom Ambar. Internamente, as opções de cores para a versão F-Sport são: Preto F-Sport; Preto e Branco F-Sport e Granada F-Sport. Para a versão Luxury: Preto, Caramelo, Creme e Bege.

Para o ES 300h as cores externas são: Branco Sonico, Cinza Mercurio, Prata Platinum, Cinza, Preto Grafite, Vermelho Coral, e Azul Royal. As cores internas são: Preto, Caramelo e Bege.

Strasse traz Polo e Virtus GTS

A Strasse anuncia a disponibilidade dos novos Polo GTS Oettinger e Virtus GTS Oettinger para o mercado nacional. Os dois modelos contam com setups completamente novos que incluem mudanças no gerenciamento dos parâmetros do motor, passando a aplicar maior pressão nas turbinas, além de alterações no gerenciamento da refrigeração e das trocas de marcha de seus câmbios. As conversões vêm acompanhadas de certificação oficial, além de emblemas Oettinger interno no painel e outro na tampa traseira dos veículos. O upgrade Oettinger para o Polo e Virtus custará a partir de R$ 13.900

As novas configurações promovidas pelos especialistas são as mesmas disponíveis na Alemanha e com centenas de milhares de quilômetros rodados em testes no velho continente. Para o Polo, a marca reduziu o 0 a 100 - que agora fica 0,2 segunda mais rápida, na casa dos 8,2 segundos - e aumentou a potência dos originais 150cv e 250Nm de torque para expressivos 200cv e 370Nm, respectivamente. A velocidade máxima é de 215 km/h. A potência é de incríveis 142,8cv por litro. Mais impressionante ainda é o torque, 48% superior ao um motor original.

O Virtus GTS teve também uma redução de 0,2 segundo em seu 0 a 100 - que agora fica na casa dos 8,5 segundos. Os originais 150CV de potência chegaram a 200cv e o carro passou de 250Nm de torque para expressivos 370Nm, respectivamente também. A velocidade máxima é de 215 km/h. A potência é de incríveis 142,8cv por litro.

A Strasse também disponibiliza para clientes de fora de São Paulo (acima de 500 km de distância) upgrade sem necessidade de envio do carro ao centro técnico da empresa. Mais detalhes deste procedimento podem ser obtidos com a equipe Strasse durante atendimento. Válido apenas para Polo GTS e Virtus GTS , T-Cross 1.4 e em breve para Jetta 1.4 e Tiguan 1.4.

O cliente também pode adquirir os carros prontos na Oettinger, sendo assim, com alterações no valor conforme os opcionais do carro base e da Oettinger a serem adicionados. As cores são as mesmas dos modelos originais oferecidos no país.

A garantia para os modelos Oettinger está disponível e pode ser de até 2 anos e o valor da conversão pode ser pago em até 10x sem juros no cartão de crédito.

Nacionais

Picape que enfrenta tempestade

Nova versão off-road, a Ranger Storm é voltada para o segmento de esportes radicais e aventura, com uma combinação única de desempenho, estilo e equipamentos. O modelo cabine dupla foi desenvolvido especialmente para o mercado brasileiro, trazendo uma opção sem similar na categoria em sua configuração de conteúdo e preço. Com preço de R$150.990, a picape Ford chega para ocupar um novo espaço entre as versões intermediárias e topo da linha, ampliando o leque de consumidores.

A grade dianteira com o nome Storm em destaque é a assinatura da nova picape, personalizada também com faixas no capô e nas laterais, alargadores de paralamas, estribos, rodas e santantônio exclusivo, todos na cor preta, com foco na esportividade. As lanternas traseiras com lentes escurecidas são emprestadas da série especial global Wildtrak. Ela conta ainda com dois acessórios especiais – snorkel e capota marítima.

A Ranger Storm vem equipada com tração 4x4, transmissão automática, diferencial traseiro blocante e motor Duratorq 3.2 turbodiesel de cinco cilindros das versões de topo XLT e Limited, que garante fôlego extra para encarar qualquer aventura, com potência de 200 cv e torque de 47,9 kgfm.

Outro grande diferencial são os pneus todo-terreno Scorpion AT Plus. Desenvolvidos especialmente para a picape em parceria com a Pirelli, eles oferecem o máximo desempenho e durabilidade dentro da proposta de uso 60% fora de estrada e 40% em estrada. Resultado de um projeto de um ano, eles foram feitos sob medida, com mais de 90 parâmetros personalizados, para entregar o melhor desempenho tanto na terra, lama, água, cascalho e pedra como no asfalto, com grande equilíbrio entre performance e conforto.

A Ford Ranger é reconhecida como a melhor picape off-road do segmento e a versão Storm leva esse desempenho a um nível ainda maior. O alto torque do motor, a eficiente tração 4x4, o diferencial traseiro blocante e os novos pneus permitem transpor com facilidade todo tipo de terreno.

Para isso contribui, também, o conjunto de recursos de dirigibilidade e segurança. Ela vem com o sistema AdvanceTrac, composto por controle eletrônico de estabilidade e tração, assistente de partida em rampa, controle automático de descida, controle de oscilação de reboque, assistência de frenagem de emergência e luzes de emergência em frenagens bruscas, além de sistema anticapotamento e controle adaptativo de carga, exclusivos no segmento.

Como toda a linha 2020, o novo modelo tem um ajuste de suspensão que melhora a dirigibilidade e o conforto tanto no asfalto como fora de estrada. E a caçamba conta com um sistema de assistência que facilita a abertura e fechamento da tampa.

Sua lista de equipamentos inclui ainda direção elétrica, ar-condicionado digital de duas zonas, central multimídia SYNC 3 com tela de 8 polegadas, painel configurável com duas telas de 4,2 polegadas, faróis de neblina, sete airbags, câmera de ré e rodas de liga leve de 17 polegadas.

A nova picape tem cinco anos de garantia e oferece também baixo custo de posse, tanto nas revisões e seguro como no valor das peças e manutenção não programada. As três primeiras revisões, com preço fixo, somam R$2.747, e o Programa Seguros Ford oferece uma apólice calculada em 3,1% do valor do veículo.

Ela é disponível em sete cores: as sólidas vermelho Bari e branco Ártico, a metálica prata Geada e as perolizadas azul Belize, vermelho Toscana, cinza Moscou e preto Gales, sempre combinadas com acessórios na cor preta.

Motos

Chegou a nova BMW S 1000 RR

A BMW lança a nova S 1000 RR ao preço sugerido de R$ 91.950, com três anos de garantia de fábrica. A terceira geração da superesportiva é produzida na fábrica de Manaus (AM), e chega à nova geração completamente renovada, mais leve, potente e tecnológica, com componentes internos individualmente reprojetados e aprimoramentos aplicados ao quadro, ao conjunto da suspensão e aos sistemas eletrônicos de assistência à pilotagem.

A superesportiva está 11 quilos mais leve (197 kg) que o modelo anterior, oferece 207 cavalos de potência (8 cv mais potente que o antecessor) e uma condução mais dócil e precisa, revelando uma ergonomia perfeita e melhor capacidade de pilotagem.

Com o lema 'Nose down, tail up' ("Nariz para baixo e traseira para cima", em tradução livre), além de proporções refinadas, a nova RR ostenta como destaques visuais as luzes de LED presentes nos faróis com linhas mais dinâmicas e agressivas, na lanterna traseira. Além disso, as luzes de mudança de direção (pisca) e de freio estão integradas em uma única unidade de LED.

Já o tanque de combustível mais estreito resultou na área que acomoda os joelhos mais delgada, privilegiando o fechamento ergonomicamente perfeito das pernas, além de uma posição ideal do assento. A angulação mais ampla do guidão, por sua vez, proporciona uma condução mais confortável, reduzindo o cansaço. Já a traseira foi completamente revisada e passa a exibir uma aparência mais leve e dinâmica.

A nova BMW S 1000 RR supera a barreira dos 200 cavalos. Quatro quilos mais leve, o novíssimo propulsor de quatro cilindros em linha e alto desempenho desenvolve 207 cavalos a 13.500 rpm, e 113 Nm de torque máximo, com oferta superior a 100Nm, disponíveis entre 5.500 e 14.500 rpm. O segredo para esta performance irretocável é a versatilidade da nova tecnologia BMW ShiftCam, que permite extrair máxima potência e torque, não apenas em faixas altas de rotação – e isso a antecessora já oferecia de sobra –, mas sobretudo em faixas baixas/médias de giro. Deste modo, a entrega de potência e torque é mais uniforme e linear, tornando a motocicleta mais fácil de controlar e ideal para quem a usa no dia a dia, quanto para aqueles que desejam obter desempenho extremo nas pistas. A tecnologia BMW ShiftCam permite uma aceleração mais uniforme em saídas de curva fechadas, prolongando a vida útil dos pneus e possibilitando que o piloto use melhor o chassi.

O novo chassi da BMW S 1000 RR contribuiu em quase 50% na redução total do peso da motocicleta. Isso tudo com rigidez aprimorada do quadro. Os avanços também foram possíveis por meio da adoção de um novo braço oscilante, mais leve e capaz de aplicar a força de forma otimizada; melhorando as respostas durante as acelerações e proporcionando mais aderência. Além disso, o chassi foi concebido de forma a permitir ao piloto uma direção mais concentrada e mais precisa em distâncias mais longas de deslocamento.

Outra tecnologia de destaque da nova S 1000 RR é o novo layout do quadro (Flex-Frame), visivelmente mais leve e que também oferece mais liberdade de movimento devido ao melhor fechamento dos joelhos. E a combinação do amortecedor da suspensão traseira Full Floater Pro e do braço oscilante resulta em uma estrutura ainda mais leve, precisa e fácil de controlar.

Modos de pilotagem para pista e uso cotidiano

Cidade, estrada ou pista? Esta é uma questão primordial em se tratando dos novos recursos à disposição nos modos de pilotagem da nova S 1000 RR, que é pioneira em trazer esse tipo de tecnologia dentro da BMW Motorrad. Os modos de pilotagem no "mundo da estrada" são RAIN, ROAD, DYNAMIC e RACE. Para aqueles que desejam explorar as possibilidades da superesportiva nas pistas, a opção Modo Pro, que oferece três modos adicionais de pilotagem (Race Pro 1-3) que são altamente programáveis.

Isso permite um ajuste individual das mais diversas funções de gerenciamento dos sistemas, como controle dinâmico de tração DTC, ABS e deslizamento das rodas, bem como a curva do acelerador (ajuste de torque) e o freio do motor para se adequar ao nível de habilidade e estilo de pilotagem do cliente. Outros recursos do Modo Pro são o Launch Control (Controle de Tração) para arrancadas perfeitas e o Limitador de Pit Lane configurável para aderência ideal às velocidades no pit lane. As mudanças ultra-rápidas de marcha, sem a necessidade de acionamento da embreagem é ativada pelo HP Shift Assistant Pro, que vem como item de série.

Graças ao novo sensor de inclinação de seis eixos é possível configurar tanto a regulagem do ABS quanto as funções DTC. A regulagem do DTC é tão rápida e precisa, que permite transmitir exatamente a força necessária para empinar a roda dianteira em linha reta, sem que ela fuja ao controle – ou seja, estabilidade de condução perfeita sem interferências abruptas e aceleração máxima.

O painel de instrumentos do modelo também foi completamente atualizado para proporcionar, de forma ainda mais consistente, o seu uso em competições. Além de uma ampla gama de informações, os engenheiros e desenvolvedores da BMW Motorrad dedicaram atenção especial para possibilitar que a tela TFT de 6,5 polegadas ofereça excelente visualização – mesmo em condições de pouca luminosidade.

O objetivo é oferecer ao motociclista telas personalizadas para diferentes utilizações e necessidades. A tela Pure Ride mostra todas as informações necessárias para o uso regular na estrada, enquanto as três telas Core são projetadas para uso nas pistas de corrida, com o conta-rotações exibido em forma analógica (Core 1 e 2) ou então como um gráfico de barras (Core 3), por exemplo. A nova BMW S 1000 RR é oferecida em duas opções de cores: vermelha e cinza.